ANNO XXXVII NUMERO 252

QUINTA FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1861

Por trimestre adiantado [illegible]
Por [illegible]

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da man.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 25 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. Ss. Simão e Judas Thadeo app.
29 Terça. S. Feliciano m.; S. Zenobio m.
30 Quarta. S. Serapião b. c.; S. Lucano m.
31 Quinta. S. Quintino m.; S. Lucilla v. m.
1 Sexta. Festa de todos os Santos.
2 Sabbado. Commemoração de todos os defuntos.
3 Domingo. S. Malaquias b. primaz da Irlanda.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de outubro de 1861.

Officio ao Exm. visconde de Suassuna, presidente da commissão de exposição agricola. —Em solução ao officio de 26 de setembro ultimo, em que V. Exc., de conformidade com a decisão da commissão de exposição agricola solicitou que fosse adiado o prazo para a respectiva exposição até o fim de dezembro proximo vindouro, passo ás mãos de V. Exc., para conhecimento da mesma commissão copia do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 9 do corrente.

Nesse aviso se declara que o governo imperial não desconhece a estreiteza do prazo marcado para aquelle fim, e as difficuldades que eram de mister vencer para realisar-se tão importante solemnidade, mas confiando no zelo e patriotismo da commissão, que tem de coadjuvar esta presidencia nesse empenho, procurou evitar o desar de se não apresentar na exposição de Londres generos e artigos do Brasil, ainda que não possam figurar nella todos os productos do imperio.

A' vista, pois, de semelhante decisão, espera esta presidencia que V. Exc. e a commissão a quem com satisfação dou conhecimento do apreço em que o governo tem os seus serviços, continuem a empregar os seus esforços para realisação do importante fim a que se propõe.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba. — Dei o conveniente destino ao desertor da armada Antonio das Neves Lima, que V. Exc. remetteu para esta provincia no vapor *Paraná*, como se servio communicar-me em officio de 26 do corrente, a que respondo.—Officiou-se ao agente da companhia brasileira de paquetes á vapor para pôr o desertor á disposição do commandante da estação naval, e a este para manda-lo receber.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.— A' vista do officio de V. Exc. de 25 do corrente autorisei o director do arsenal de guerra a entregar ao recruta José Rodrigues os artigos de fardamento, que lhe competirom, os quaes serão deduzidos do numero que tem de ser enviado para essa provincia na conformidade das ordens imperiaes.— Officiou-se ao mencionado director para effectuar a entrega do fardamento, de que se trata.

Dito ao Exm. presidente do Piauhy.—Accusando recebido o officio de V. Exc. de 2 do corrente, cabe-me dizer-lhe em resposta que o capellão tenente Fr. David da Natividade de Nossa Senhora não existe nesta provincia por ter seguido com guia para o Ceará no vapor *Iguarassú* em dias de agosto ultimo, afim de reunir-se ao corpo de guarnição dessa provincia, para o qual foi transferido por ordem do governo imperial.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Avista do que requisitou o coronel commandante das armas em officio de 14 do corrente, recommendo á V. S. que mande entregar ao commandante interino da companhia fixa de cavallaria 2:250$000 rs., para effectuar a compra de 17 cavallos, que são necessarios para remonta da respectiva cavalhada.

Dito ao mesmo.— Tendo em vista a sua informação de 26 do corrente, sob n. 1033, o autoriso a mandar pagar aos negociantes Maia, Mendes & C.ª, conforme requisitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 9 de setembro ultimo, n. 7, que vai cobrindo os inclusos documentos a quantia de 408$520 rs., em que importam os vencimentos relativos ao mez de agosto deste anno, dos guardas nacionaes destacados naquella villa, e na povoação de Correntes, como se vê dos citados documentos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao almoxarife do hospital militar mande V. S. adiantar, ávista do incluso pedido, não havendo inconveniente, a quantia de 1:000$000 para occorrer ás despezas que se tem de fazer com aquelle estabelecimento na primeira quinzena do mez de novembro proximo vindouro.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.— Autoriso á V. S. nos termos de sua informação de 25 do corrente, sob n. 1027, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar a quantia de 312$300 rs. em que, segundo as contas, que devolvo em duplicata, importa o gaz consumido no mez de agosto ultimo com a illuminação dos quarteis do 9.º e 10 batalhões de infantaria, 4º de artilharia a pé e da companhia de cavallaria.

Dito ao mesmo. — Devolvendo á V. S. coberto com officio do coronel commandante das armas, de 19 do corrente, sob n. 1741, o requerimento em que o capitão do 10.º batalhão de infantaria Manoel Pereira de Souza Burity pede pagamento da quantia de 16$000 rs. por elle despendida com o aluguel de uma canôa, que o transportou de Piranhas para Penedo, no regresso da villa de Cabrobó, onde se achava destacado, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento em vista de sua informação de 21 do corrente, sob n. 1034.

Dito ao juiz municipal de Villa Bella.—De documentos juntos aos requerimentos em que José Balçabino Gonçalves Luna, e Antonio Borges de Araujo, pedem, este a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor, e aquelle o de partidor e contador desse termo, consta que Vmc. os nomeou para exercerem interinamente aquelles officios, mas não competindo á Vmc. fazer semelhantes nomeações, e sim a esta presidencia, como foi declarado por aviso de 14 de maio de 1860, determino-lhe que as considere de nenhum effeito, vigorando as que acabo de fazer por portaria desta data em favor dos mesmos individuos, que devem solicitar pela secretaria do governo os respectivos titulos.

Dito á L. J. Brunet.—Accusando recebido o officio de Vmc. de 30 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe que, nesta data officio ao Exm. presidente dessa provincia afim de mandar dar transporte no vapor que para aqui seguir á Vmc. e á sua senhora em lugares destinados á passageiros de estado; quanto ás de mais despezas de bagagens, deve Vmc. apresentar, logo que chegue a esta capital, a conta para ser satisfeita; ficando certo de que em 10 daquelle mez autorisei á thesouraria provincial, conforme lhe communiquei em officio da mesma data, a mandar entregar ao seu procurador a quantia de 400$000 para as despezas do museu, como solicitou Vmc. em seu officio de 21 de junho deste anno.—Fez-se o officio de que se trata.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve exonerar do cargo de delegado de policia do termo de Serinhãem a Ignacio de Barros Wanderley, e de subdelegado do 1º districto da freguezia do mesmo nome a Manoel Peres Campello Jacome da Gama, por assim convir ao serviço publico.

Dito.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte, a ré para o Maranhão no vapor *Apa* em lugar destinado para passageiro de estado, a Reymundo Marcelino Nunes Belfort, official externo da secretaria da policia d'aquella provincia.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o respectivo juiz municipal em data de 8 do corrente, com referencia a Antonio Borges de Araujo, resolve nomea-lo, de conformidade com o disposto no § 6º do artigo 5º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, e aviso de 14 de maio de 1860, para exercer provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Villa-Bella, creados pela lei provincial, n. 504, de 29 de maio deste anno, em quanto não forem definitivamente providos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Nomeou-se tambem a José Balçamino Gonçalves Luna para o officio de partidor e contador d'aquelle termo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. conselheiro director geral da secretaria da justiça.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia manda accusar recebidas as communicações que em 3 de setembro proximo findo, lhe fez V. Exc. de que S. M. o Imperador, por decreto de 31 de agosto ultimo houve por bem exonerar o juiz de direito Dr. Tristão de Alencar Araripe do cargo de chefe de policia desta provincia, designando-lhe a vara especial do commercio desta capital para nella servir, e nomear para o referido cargo de chefe de policia o juiz de direito José Antonio Vaz de Carvalhaes. —Fizeram-se as communicações do estylo.

Dito ao provedor da santa casa da misericordia.— S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. S. que pelo seu officio de 25 do corrente, ficou inteirado de haver a junta administrativa dessa santa casa encarregado o thesoureiro esmoler de mandar proceder aos orçamentos de que trata o citado officio, ficando este de os apresentar na sessão de 31 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda trasmittir á V. S. o incluso officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, de 29 do corrente, communicando a remessa de 20:000$ em prata.

Dito ao promotor publico de Santo Antão bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.—S Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 18 do corrente, em que V. S. communica ter entrado n'aquella data no goso da licença, que lhe foi concedida por portaria de 12 deste mez.

Despachos do dia 28 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Antonio Bernardo Vieira.—Passe.

Dezembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.—Não ha que deferir á vista da informação.

José Cezario de Albuquerque, e outros.— Satisfaçam a exigencia do parecer fiscal escripto no verso.

José Augusto de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 28 de outubro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 145.

O coronel commandante das armas faz publico para o devido effeito, que no dia 26 do corrente foi pela respectiva commissão examinado praticamente na arma de infantaria o Sr. tenente do 2.º batalhão da mesma arma Antonio Cardozo Pereira de Mello, nas seguintes especialidades: manejo de arma e exercicio de fogo, manobras de batalhão, evoluções de companhia, detalhe, escripturação e economia interna; sendo plenamente approvado em todas ellas.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*
Conforme. —*Antonio Enéas Gustavo Galvão.* Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Italia.

O general Borges, qualificando-se de commandante em chefe, em nome do rei Francisco II, das tres provincias da Calabria, acaba de publicar os seguintes documentos:

Proclamação aos Calabrezes.

« Quartel general do exercito da independencia, 17 de setembro de 1861.

« Calabrezes.—A vossa patria está opprimida pelo estrangeiro; o vosso bravo e magnanimo rei, os filhos da santa sua heroica e joven companheira, os intrepidos principes de Gaeta, finalmente todos os augustos descendentes de Carlos III, desse rei que vos arrancou ao jugo estrangeiro, chamando a vida a velha monarchia das Duas Sicilias, gemem no exilio, e lamentam a calamidade que vos afflige.

« Promptos a derramar o seu proprio sangue, e a sacrificar-se pela vossa independencia e pela vossa honra, esperam com confiança do vosso patriotismo, da vossa fidelidade e da vossa coragem, que, dignos das nobres tradicções de vossos paes, que em todas as epocas regeitaram a invasão estrangeira, vos levantareis como elles, para banir os vossos barbaros invasores. Activos e generosos filhos dos calabrezes, levantai-vos! A vossa coragem póde tudo contra aquelles que, com o auxilio da astucia e da traição, arruinaram a patria, calcaram aos pés a religião, violaram as vossas mulheres e as vossas filhas, saquearam as vossas propriedades, destruiram as vossas cidades, e que, pelo ferro e pelo fogo, pretendem fundar o seu detestavel dominio.

« As armas, calabrezes! soltai o vosso grito de guerra, que será o grito da liberdade, e mostrai á Europa, que tem os olhos em vós, o que póde o vosso patriotismo a vossa fidelidade e a vossa coragem.

« Com o auxilio de Deus, tenho a esperança de que hei de conduzir a victoria, inspirando-me da vossa mutua fé na justiça da nossa causa.

« Viva a religião, viva el-rei, viva a independencia das Duas-Sicilias!

« O general commandante em chefe por S. M. el-rei Francisco II, nas tres provincias da Calabria.

« *Borges.* »

Ao syndico da communa de...

« Senhor.—Logo depois da recepção desta carta, ordenareis, em nome do representante de S. M. el-rei Francisco II, a todos os soldados, cujo tempo de serviço não tiver expirado, e que se encontrarem na vossa communa, que se dirijam sem demora ao meu quartel general; e se contra a minha expectativa e exemplo que todos teem dado, alguns desses militares recusarem obedecer a esta ordem, tereis o cuidado e sem perda de um instante de me prevenir; afim de que eu possa adoptar a seu respeito medidas taes que eu julgue necessarias em semelhante occurrencia.

« O general commandante em chefe por S. M. el-rei Francisco II, nas tres provincias da Calabria.

« *Borges.* »

Ao general commandante das tropas piemontezas.

« Quartel general do exercito da independencia, [illegible] de setembro de 1861. [illegible]

« Senhor general :—Em nome da humanidade, vou francamente convidar-vos para fazer a guerra como militar e como homem civilisado. Por consequencia peço-vos:

« 1º. Que concedais quartel a todos aquelles que combatem ou que houverem de combater pela independencia e autonomia do seu paiz, e pelos justos direitos de S. M. el-rei das Duas-Sicilias Francisco II, seu legitimo soberano;

« 2º. Indicai-me uma cidade, ou aldeia, onde haja edificios proprios para servirem de hospitaes aos meus feridos e aos vossos. Neste caso, deveis considerar este asylo, unicamente destinado aos que soffrem, como um lugar sagrado e faze-lo respeitar por todos, e sempre;

« 3º. Indicai-me tambem um ponto conveniente e seguro para guardar os prisioneiros que a sorte da guerra deixe cahir em meu poder;

« 4º. Entrai comigo em accordo para levar a effeito a troca dos nossos prisioneiros e dos vossos, todas as vezes que assim se julgar necessario;

« 5º. Tende todos os respeitos possiveis pelos parlamentarios, no caso em que circumstancias imperiosas me obriguem a manda-lo. Da minha parte, Sr. general, farei escrupulosamente para comvosco o que reclamo para mim; e, finalmente, para que esta disposição seja, no que me diz respeito, rigorosamente observada, darei a este respeito as ordens mais formaes, e vigiarei porque sejam fielmente executadas;

« 6º. Fazei com que a vossa gente não moleste as pessoas pacificas, nem attente contra as suas propriedades, porque no caso contrario, me collocareis na dura necessidade de deferir para os tribunaes, afim de os fazer julgar, segundo todo o rigor das leis, quando a minha acção se poder estender aos vossos subordinados, que tiverem desconhecido os deveres que as leis da guerra impõe ás nações civilisadas.

« E' isto, Sr. general, o que eu vos peço cathegoricamente, e o que me julgo com direito de alcançar.

« Attendendo ás vossas occupações, julgo dever dar-vos seis dias, a contar de hoje, para responder a estas francas propostas; mas uma vez passado este prazo, quer eu tenha ou não o vosso assentimento, regularei tanto n'um como n'outro caso, a minha conducta pela vossa; por consequencia, se fuzilardes os defensores da independencia nacional e do rei, eu fuzilarei os vossos prisioneiros, fazendo recahir em vós a responsabilidade do sangue que, a meu pezar, me forçardes a derramar.

« Recebi, Sr. general, a segurança da minha distincta consideração.

« O general commandante em chefe pelo rei Francisco II, das tres provincias da Calabria.

« *Borges.* »

Hespanha.

O principe D. João de Bourbon, dirigio ultimamente ao *Times* a seguinte carta:

« Londres, 16 de setembro.

« Ha algum tempo, o *Times*, n'um artigo em que se occupava da questão do Mexico, e da provavel intervenção das duas grandes potencias europeas, para pôr termo á confusão, e á anarchia que desolam aquelle infeliz paiz, dignou-se indicar-me como candidato conveniente ao throno mexicano. Eu não podia naturalmente deixar de me lisongear desta idéa, mas como foi mal interpretada, espero que me permittireis combater a opinião que d'aqui se produzir.

« A idéa apresentada, encontrou ecco nos jornaes do continente, e os meus inimigos, sempre attentos a approveitar todas as accusações e de me prejudicar na estima publica, exploraram essa idéa para me representar como um homem ambicioso que só trata da sua propria elevação, e que é absolutamente indifferente a qualquer outra consideração, comtanto que consiga aquelle fim.

« Permitti-me, uma vez que me está vedado o paiz onde se espalhou esse boato, que eu regeito publicamente nas vossas columnas todo o desejo de obter a honra que se me apresenta. Herdeiro do throno de Hespanha pelos meus direitos de nascimento espero tambem fazer-me rei pela eleição do povo. Mas para mim a terra do Mexico não attractivos. Não sou partidario do *plano de iguala* que decidio o que um principe hespanhol succederia no poder que estava perdido para a mão patria.

« Sou desconhecido no Mexico, e não tenho adherentes; alli apenas existem alguns amigos, particulares meus, entre os partidos que dividem aquelle infeliz paiz; de maneira que eu não poderia aspirar a occupar o throno, senão com o appoio des bayonetas estrangeiras. Uma semelhante posição repugnava absolutamente as minhas, e nada ha que me obrigue nunca a procurar o poder a custa da violação dessa liberdade a escolha que eu mesmo invoquei, e sobre a qual estimo poder appoiar os meus direitos a corôa de Hespanha.

« Parece-me que a unica e verdadeira base da grandeza de um principe existe na affeição do seu povo. Como eleito pelos estrangeiros no Mexico, seria eu sempre considerado como um oppressor.

« Não sou pretendente ao throno de Hespanha por ambição pessoal, mas porque é minha profunda convicção que pelos meus exforços, e pelos do partido liberal, o meu paiz poderia ainda ser elevado a posição que devia occupar entre as nações livres da Europa.

« Se minha prima Isabel tivesse governado a Hespanha conforme as idéas liberaes da época, e as vistas das duas grandes potencias que protegeram o seu berço; se a grandeza moral e material do paiz tivesse sido desenvolvido por sabias leis honestamente executadas; se a liberdade civil e religiosa tivesse alli sido estabelecida de facto, e que a acção salutar de uma imprensa livre fosse permittida; se os tratados internacionaes tivessem sido respeitados, e se o meu paiz fizesse ouvir a sua voz no conselho das nações; se, finalmente, a Hespanha occupasse a posição devida ao valor e a lealdade de seus filhos individualmente, e em relação com os seus recursos naturaes, não se teria nunca ouvido fallar de mim como pretendente ao throno; e ainda que eu sempre devesse considerar a rainha Isabel como usurpadora dos meus direitos, acquiesceria voluntariamente a um estado de cousas que garantia o bem estar do meu paiz.

« Durante os 38 annos que tenho vivido, nunca, antes do anno passado, tomei parte alguma nos negocios politicos do meu paiz; e se hoje para aquelles que me não conhecem, ou que duvidam dos motivos que me fazem obrar, eu posso parecer um intrigante [illegible], um dia se demonstrará que o unico [illegible] que tenho a peito é o bem estar do meu paiz natal.

« Posso eu não ser rei de Hespanha; posso morrer no exilio, estimulado pelo contrario, sempre presente ao meu espirito, entre a liberdade e felicidade do vosso paiz, e a oppressão e máo governo que desolam o meu; mas fica certo de uma cousa:—é que a minha vida se dedica á obra, para que me julgo destinado.

« Em presença destas considerações comprehendereis que não posso ser candidato á corôa do Mexico, e que deixo aos outros o campo livre.

« Julgai-me, com a maior estima, vosso dedicado [illegible] *João de Bourbon.*

(*Jornal do Commercio de Lisboa.*)

A revolução prosegue no seu fito exigindo concessões do papado, e bem assim a alliança da igreja com o espirito do seculo; é isto nada menos do que a scena da tentação que vemos continuamente reproduzir-se aos nossos olhos desde 1830 para cá.

Ella diz ao Papa: « Favorece a civilisação e o progresso de preferencia á tudo o mais, e manda que as pedras se virem em pães » E o Papa responde: « Está escripto que o homem não vive sómente de pão, mas tambem da palavra que vem da bocca de Deus.»

Ella diz mais: « Confia dos leigos os teus estados; concede liberdade á tribuna e á imprensa, emfim todas as suavidades parlamentares. Precipitando-te do alto do templo sobre a terra, não podes receiar as hostilidades, porque o papado é immortal — Deus encarregou a seus anjos a tua guarda em todas as veredas porque passares.—» E o Papa responde: « Está escripto que vós não tentareis ao Senhor vosso Deus.»

A revolução ousa ainda mais: mostra ao Papa todos os reinos da terra — « Sê dos nossos, lhe diz ella, e dar-te-hei o imperio universal; porque estes reinos me foram confiados, e eu os dou a quem quero. Se collocares os direitos do homem ácima do direito divino, se te curares perante mim, tudo isto será teu. » E o Papa responde: « Vae-te, Satanaz; está escripto que tu adorarás o Deus teu Senhor, e só a elle servirás.»

Quando houver passado a hora da tentação a igreja voltará ao curso dos seus trabalhos; baptisará e ensinará ás nações obedientes á sua voz, até que cheguem esses tempos malditos que Sue, Quinet, e Proudhon preparam o melhor que podem, mas que nós não veremos, graças a Deus!

Procurando seduzir a igreja, ainda assim, a revolução faz o seu officio; comprehende-se, pois, o ardor com que marcha nesse fito: mas que hajam catholicos que se deixem illudir por seus artificios — eis o que é incomprehensivel. E infelizmente os ha, que cahindo nas suas redes com ella professam este erro — que o bem e a verdade são partilha commum de todas as religiões, — erro que é a completa negação de toda a verdade e de todo o bem.

Deste modo o catholismo vem a ser simplesmente uma seita, um partido mais numeroso e respeitavel, que possue em maior numero verdades e bens preciosos, deixando para as outras seitas, para os outros partidos os bens e verdades que despreza.

D'ahi origina-se um eclectismo que só se poderia explicar em Guizot ou Cousin, por exemplo, mas que entre catholicos não teria significação; d'ahi essas tentativas de fusão que tanta allucinação tem causado, e que a poderosa voz do Pontifice faz abortar, condemnando de novo o liberalismo.

O liberalismo se esquece de que o catholicismo, como indica o proprio nome, é universal e concentra em si todas as verdades, todos os bens, que os homens podem possuir. Ninguem duvida que os catholicos não são perfeitos, porque tambem elles são homens; porém o catholismo, isto é, a doutrina do Christo ensinada e praticada pela igreja, é a fonte de todas as verdades, do mesmo modo que a vida do Christo transmittida igualmente pela igreja é a fonte de todos os bens.

Os revolucionarios de qualquer que seja a côr não possuem uma só verdade, um bem unico que não venha dessa fonte: é inutil, pois, ir busca-los na revolução, que delles se apodera para os alterar e destruir, na revolução, que é o mal puramente — basta ter por proposito, como confessam os seus chefes « anniquilar o catholicismo desacreditando-o,» — Eis porque os verdadeiros revolucionarios são inimigos de Deus e do genero humano.

Verdade é que são raros os homens dessa tempera; contam-se apenas dous que dizem: « Deus é o mal! — Esmagemos o infame! — A propriedade é o roubo! A revolução é a justiça! Pareça antes o universo do que um principio, e do que os direitos do homem! » Porém são muitos os fracos, os credulos, os prudentes e moderados; e bem poucos conservadores, bem poucos christãos e catholicos teriam hoje o direito de atirar a revolução a primeira pedra.

De Luthero para cá os partidos e as nações, os reis e os sabios, os leigos e o clero, dissidentes russos e anglicanos, lutheranos e calvinistas, grande multidão de catholicos, gallicanos, lamenienses, absolutistas, liberaes, democratas, em uma palavra — todos aquelles que não ouviram a igreja romana, ou que ouvindo-a não a poderam ou não quizeram comprehender — todos elles hão concorrido mais ou menos para a revolução.

Afim de combate-la não basta que os conservadores de todas as côres digam: Abracemo-nos, unamo-nos, e esqueça-se tudo! Já é muito abraçarem-se, e ainda mais unirem-se: mas cumpre tambem que busquem o termo médio, isto é, que ouçam a egreja catholica romana; pois que é este o verdadeiro terreno da fusão dos partidos, quer religiosos, quer politicos. Só ella póde levar-nos á origem da verdade e da vida; só ella póde conservar — purificando-os — todos os bens particulares que allucinam os partidos, dando-lhes além disto outros que elles não possuem.

A igreja catholica romana, com exclusão do mal, em nada póde prejudicar os partidos honestos; pois que nenhum obstaculo põe aos seus votos legitimos e realisaveis; e ainda mais os direitos que elles pretendem proteger exclusivamente não podem ter um defensor mais constante e mais energico do que ella.

A igreja tem protegido tanto os direitos da razão quanto os da fé, tanto os poderes novos quanto os antigos, tanto a liberdade quanto a autoridade, e tanto as artes e as letras, quanto ás sciencias divinas. Defende o rico e o pobre, o mestre e o discipulo, e o esposo e a esposa, o pae e o filho, o principe e o subdito; ao mesmo tempo que a todos impõe os seus deveres, protege tambem os direitos de todos; mas com especialidade, protege os direitos de Deus e do Christo, origem dos outros direitos. Em summa a igreja romana é catholica.

A escola parlamentar tem muita razão em querer a luz e a liberdade, porquanto nada é mais caro ao coração do homem do que aquillo que o distingue do bruto: porém não vae bem procurando-as no liberalismo. Sem o Christo, que é a luz do mundo, sem a igreja que é a voz do Christo, não póde haver luz verdadeira, e por conseguinte não póde haver liberdade, porquanto é ella « a verdade que nos esclarece. »

A liberdade! Por ventura não é ella tambem a vocação do Christo? E' sim— porque foi para dar um testemunho á verdade libertadora que o Christo desceu do céo, viveu e morreu entre nós: é por isso que elle reina « e reinará até que tenha calcado aos pés todos os seus inimigos », isto é — os inimigos da verdade e liberdade, foi para vencê-los que elle escolheu os seus ministros. Combater esses inimigos é a missão mais sublime não só dos bispos das almas, como tambem dos bispos do exterior; e o [illegible] do Christo, quer na [illegible] verdade, nunca se esqueceu [illegible] que o antigo regimen [illegible] XVI [illegible] no cadafalso, [illegible] o seu testamento [illegible].

E' especialmente sobre a cruz [illegible] pois que ali é o seu throno, [illegible] attrahe á si todo o mundo. « [illegible] originar da cruz de Saboya [illegible] IX » [illegible] o seu mundo; se o ferro, os meios [illegible]

Intrepido campeão da liberdade e da verdade, elle não receia dizer: « Sou rei; estou no mundo para dar um testemunho á verdade. » E quando as turbas seduzidas recusam ouvi-lo, e reclamam o Cesar da Italia, elle afronta esses vãos clamores, porque « Deus lhe deu uma fronte mais rija do que a fronte delles todos. »

A escola liberal começa já a sentir essa mysteriosa attracção que os papas exercem sobre o mundo, quando soffrem pela justiça: e honra lhe cabe por ter fornecido nestes ultimos tempos ao papado corajosos e habeis defensores.

O partido do antigo regimen do seu lado não se illude defendendo « o direito divino », e combatendo energicamente as doutrinas da revolução: mas illudia-se procurando o direito divino fóra da igreja, que é delle a unica guarda e o unico deposito. A igreja instrue os reis e as nações, assim como os individuos; uns e outros deixam de ser christãos, quando não a ouvem, quando não recebem della a verdade e a vida. Consagrando a autoridade dos reis e a liberdade dos povos, ella não os despoja; pelo contrario só intervem na ordem temporal para conserva-la e aperfeiçoa-la. A igreja dá e nunca tira; e ao direito humano, que em nada prejudica em seu proveito, accrescenta o verdadeiro direito divino, de que o Christo é origem.

O antigo regimen perdeu-se por se haver esquecido de que o Christo é — o principe dos reis da terra —. Da negação desta verdade sahio logicamente a revolução com todos os seus principios e excessos.

« O reino de Christo não é deste mundo ». Com effeito, quando o Christo não reina, quando o mundo que foi por elle vencido contra elle se rebella —aquelle a quem a Escriptura chama o pae da mentira e o homicidio, toma o seu lugar, e « a arvore da liberdade » produz somente fructos mortiferos.

D'ahi vem o caracter satanico da revolução assignalado por de Maistre, e tambem pela autoridade mais elevada da terra — Pio IX.

« O odio da divindade, accrescenta de Maistre, não é necessario para nullificar os maiores instinctos constituintes. O olvido somente do Grande Ser, já não digo o desprezo, é um anathema irrevogavel contra as obras humanas. Todas as instituições imaginaveis repousam sobre uma base religiosa, ou são passageiras. » (*Considerações sobre a França.*)

Era justamente um olvido da divindade que o antigo regimen preparava por sua conta, e sem disto se aperceber. A famosa maxima, que é o principio do absolutismo, abria o caminho aos inimigos de Deus, e aquelle regimen que tinha a pretenção de apoiar-se sobre o direito divino, o aniquillava loucamente, deixando os legistas repellirem a igreja e o Christo da ordem temporal.

Ainda mais do que o liberalismo — o antigo regimen sentio a attracção do papado! Defendendo a realeza pontifical com a penna e com a espada — os filhos espiaram os erros dos paes; erros que, seja dito em abono da verdade, muitas circumstancias explicam e desculpam, porque o coração da velha França nunca cessou de estar com Roma.

A escola democratica tem muita razão em querer que sejam attendidos os interesses do povo, e que este possa tambem alçar a sua voz: mas não vae bem recorrendo á revolução para o triumpho da democracia; pois que, chegando a sua hora, esta não poderá reinar sem o catholicismo, que, submettendo assim as republicas, como as monarchias, ao *Dominador das nações*, é só quem lhes inspira o espirito de caridade, fraternidade e igualdade, emfim, todas as virtudes necessarias á mesma democracia.

E, pois, a escola democratica sentirá tambem, e já sentio a attracção do papado. De todos os governos da Europa a republica foi a primeira que marchou em soccorro do papa, e lhe offereceu um asylo na França. Até mesmo succede que, no dia em que a revolução ataca o rei-pontifice, começa o movimento que approxima delle os instinctos populares.

Finalmente, a escola « sincera » tem muita razão em puguar á prol do respeito aos governos estabelecidos, á prol da pacificação dos partidos, e da legitima intervenção das nações na escolha das dynastias nacionaes; porque os povos christãos se devem auxiliar mutuamente: mas não vae bem procurando encontrar fóra do catholicismo a satisfação desses seus votos. Deus somente é quem transfere as corôas de raça em raça, e o unico meio de fortificar os governos é dedica-los á defesa da igreja.

Não é preciso remontar a Clovis, a Penino, e a Hugo Capeto: ahi está a concordata que, só ella, fez muito mais a favor do primeiro imperio do que com victorias. Em summa é esse meio a gloria mais perduravel, gloria que a revolução procura contestar, fazendo della uma falta, mas que passará incolume em quanto existir a França, conduzida á fé de seus pais, e por conseguinte á vida. Não só a religião como tambem a sã politica aconselham a todos os partidos que busquem « antes de tudo o reino de Deus e a sua justiça » isto é, o reino de Christo que ha tres seculos intentam repellir— e o resto virá por si mesmo.

Ninguem póde prever o futuro; mas o que é certo é que elle pertencerá ao partido que fôr o primeiro a abdicar as chimericas pretenções de orgulho perante a realeza que começou ha bem uns desenove seculos, e que *nunca terá fim.*

O Christo no momento da sua Paixão não disse somente: « O meu reino não é deste mundo » — tambem accrescentou para explicar o seu pensamento: « Se o meu reino fosse deste mundo, os meus ministros teriam combatido para impedir que os judeos de mim se apoderassem: mas *por ora* o meu reino não é aqui.»

Com effeito era preciso que o Filho do homem soffresse antes de receber todo o poder no céo e na terra: era preciso o seu sangue para expellir o principe do mundo, e tornar o homem digno de ser seu subdito, ou antes de reinar com elle.

E ainda mais era preciso que os seus apostolos e successores fossem associados á sua conquista por meio do soffrimento. Propriamente fallando o reinado de Christo sobre o mundo e sobre as nações começou no tempo de Clovis; mas d'ahi para cá elle tem reinado e reina; e bem que o seu poder possa ser por um momento eclipsado, como succederá no tempo do ante-christo « o seu reinado não terá fim » se erguerá alguns annos depois da usurpação sobre a terra.

No céo o Christo, que ali occupa em carne e osso o seu throno eterno, não reina somente sobre as almas, mas tambem sobre os homens; porque o Christo « nosso legislador e nosso rei » não é um espirito — é um homem, Filho do homem não menos que Filho de Deus. Nós catholicos cremos ainda mais—que elle está com a igreja, é por consequinte com o papa, e estará « até a consummação dos seculos.»

Depois da sua resurreição o Filho do homem reina de direito sobre a terra e de facto sobre a Europa. Desde Clovis o Christo reina sobre [illegible] — Reina pelo [illegible] e tambem sobre [illegible], isto é, a christandade, [illegible] de Bouillon, quando [illegible] a coroação do Pontifice — « Gesta [illegible] *Francos* I. — é o commentario [illegible] *a Pecora* o [illegible]

tros teriam combatido por mim.» Desde Clovis o Christo com effeito conta nos reis christãos, nos reis christianissimos sobre tudo, outros tantos officiaes que combatem para impedir que elle seja entregue aos judeos na pessoa do seu vigario. Desde Clovis a França tem sido « o unico asylo dos papas affligidos e a barreira inexpugnavel da christandade » como dizia Honorato III.

Um outro papa dizia— que ella era a aljava de onde Deus tirava as suas setas para submetter e conservar na obediencia as outras nações. Alexandre III declarou—que a elevação do imperio dos Francos é inseparavel da elevação da igreja romana. Innocencio IV, Celestino V, Clemente IV concideram dez, vinte, e cem dias de indulgencias a aquelles que pedissem em suas preces pelo rei e pelo reino da França. Finalmente os Francos foram appellidados pela santa sé « concidadãos dos apostolos, e servos da casa de Deus.»

O pensamento de que a igreja deve encerrar no seu gremio todos os povos no tempo maravilhoso, em que o universo não contará mais que um só pastor e um só rebanho, envolve o pensamento de conversão não só dos individuos como das nações. Neste ponto á França está reservada a gloria de ser o instrumento da providencia, segundo a tradição mais antiga e mais constante. Do seu seio sahira um outro Carlos-Magno, e o filho primogenito da igreja, que já a protegeu contra o arianismo, a protegerá tambem contra o inimigo mais terrivel ainda que hoje a ataca. A monarchia que primeira recebeu o dom da fé será a mais gloriosa, se digna se conservar desse dom: *Prius in domis major in imperio.*

Assim pois Roma se apraz em orar pela França, a nação mais amada de Christo, por que é tambem a nação que mais tem amado a igreja, mãi das nações christãas: e a sua prece, que será tambem a nossa—ei-la:

« Eterno e poderoso Deus, que estabelecestes o imperio dos Francos para servir de instrumento á vossa divina vontade no mundo, e para defeza e triumpho da vossa santa igreja, esclarecei sempre e por toda a parte com a vossa divina luz os filhos desses Francos, que vos supplicam, afim de que elles conheçam o que devêm fazer para firmar o vosso reino no mundo, e perseverantes na caridade e na força realisar o que tiverem conhecido, por Nosso Senhor Jesus Christo. Assim seja.—*Omnipotens, sempiterne Deus, qui ad instrumentum divinissimæ tuæ voluntatis per orbem; et ad gladium et propugnaculum Ecclesiæ tuæ sanctæ Francorum imperium constituisti, cœlesti lumine, quæ sumus, filios Francorum supplicantes, semper et ubique prævení, ut ea quæ agenda sunt ad regnum tuum in hoc mundo efficiendum, videant, et adimplenda quæ viderint caritate et fortitudine perseverantes convalescant. Per Dominum, etc* »

V. de Maumigny.
(*Monde—Silveira.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Porto 11 de outubro de 1861.

Cerraram-se as portas do palacio da exposição industrial Portuense, como o leitor já tem conhecimento, no dia 16 de setembro. Duas datas notaveis marcaram o começo e o termino desta festa nacional. A abertura estava determinada para o dia 24 de agosto, mas só teve lugar no dia immediato em consequencia da mudança repentina do itenerario da viagem do Sr. D. Pedro V, que veio por terra, por ser muito duvidoso, naquella occasião, o accesso na barra do Douro a navios de certa lotação; porém o discurso inaugural foi referido ao dia 24.

Foi em igual dia, no anno de 1820, que se levantou o grito de uma das mais justas e das mais gloriosas revoluções que o Porto tem feito. Portugal não era então mais do que uma colonia ingleza! A côrte permanecia no Rio de Janeiro, e a regencia que *governava* o reino em nome do Sr. D. João VI era completamente dominada por lord Beresford, que commandava em chefe o exercito portuguez, no qual os postos superiores continuavam, sem razão justificada, a ser exercidos por officiaes inglezes. Coube aos Portuenses levar a cabo, com feliz exito, o plano patriotico que tres annos antes (1817) custára a vida ao general Gomes Freire de Andrade, e a alguns de seus complices. O primeiro foi fusilado nos fossos da torre de S. Julião da Barra, e os segundos morreram ignominiosamente no cadafalso.

O sangue das victimas espargido pela causa da patria, é como a semente lançada em terreno inculto, que senão produz ás primeiras tentativas experimentaes, vem mais tarde, pela perseverança e vontade forte do homem, a tornar-se fructificativa.

A revolução do Porto foi seguida por todas as provincias, é a propria capital, passados poucos dias proclamou a monarchia constitucional.

O dia 24 de agosto é tambem memoravel pela conquista da praça de Arzila, em Africa, por D. Affonso V, em 1471.

A coincidencia é notavel. Mostra a differença dos tempos e com ella as necessidades relativas das duas épocas.

O espirito religioso, a conveniencia de proteger o commercio de Guiné, e as duas infelicissimas tentativas contra Tanger, arrojaram então o monarcha portuguez ás plagas africanas. Arzila foi tomado. Depois da victoria, que custou muito sangue, D. Affonso Varme cavalleiro, o principe D. João, seu filho, que o acompanhára, pela valentia com que combatêra no ardor da peleja, dizendo-lhe nesta occasião, quando apontava para o cadaver de um dos nobres do reino que havia perecido no combate. «*Deus te faça tão bom cavalleiro como aquelle que ali jaz.*»

Hoje as necessidades politicas e economicas são mui bem differentes. Se se não podem absolutamente trocar os instrumentos bellicos pelos instrumentos da lavoura e das artes, por que Sebastopol, Magenta, Solferino e Gaeta, são o reverso das medalhas das passadas exposições universaes nas capitaes das duas primeiras potencias da Europa, e que, pelo menos, a paz armada será o outro lado da medalha da futura exposição universal de Londres, é com tudo certo que já se não torna preciso estar a espada junto do alvião, e a espingarda ao pé do thear. Um povo só e unicamente guerreiro, succumbiria na actualidade no meio do lider incessante da arado, da machina manufactôra, e da locomotiva.

Se D. Affonso V podesse surgir do tumulo que o encerra no famoso monumento religioso da Batalha, por certo que ao achar-se no meio de uma destas festas que a civilisação moderna tem aconselhado para tornar conhecido o progresso da industria do homem, e incita-lo a novos commettimentos, não dirigiria ao filho, que depois foi D. João II, e conhecido na historia pelo cognome de principe perfeito, as palavras de encorajamento guerreiro que citamos.

Cada seculo tem as suas tendencias; — cada época os seus systemas, as suas escolas e as suas controversias. [illegible]

Algumas [illegible] que [illegible] tidas por [illegible] antes por [illegible] é luz do mundo por que foram examinadas [illegible] de todas as suas qualidades [illegible]

A historia do passado leva-nos a crêr que muitas cousas acquiridas no presente seculo pelo

contrasto da opinião nelle dominante, [illegible] n'um futuro, mais ou menos remoto, perder senão todo ao menos parte [illegible] revestidas.

Foi a dissemelhança dos tempos, que levou o Sr. D. Pedro V ao centro de uma festa de industria como naquella outra época impellio o Sr. D. Affonso V á costa da mauritania.

Ambos seguiram [illegible] D. Affonso viveo só para a [illegible] D. Pedro vive para a cabal paz. Se a [illegible] não mente as necessidades do seu tempo [illegible] historia; mas o que é [illegible] que o segundo comprehende bem a época em que vive; provam-no muitos factos de seu reinado. E o complexo do discurso que el-rei recitou na inauguração da exposição que o trouxe ao Porto, dá de per si só um valioso testemunho desta verdade. Ninguem, a não ser [illegible] pela politica partidaria destes nossos dias, que em muitas occasiões se torna tão desvairada que vai tocar em pessoas e cousas onde nunca devêra chegar, contesta ao monarcha de quem fallamos a qualidade que vimos de enumerar.

E' por isso que a direcção da associação que promovera a exposição, agradecida á honra que recebera do Sr. D. Pedro V, destinou o dia 16 de setembro, seu vigesimo quarto natalicio, para encerrar a festa de industria que o mesmo augusto senhor viera inaugurar.

Estas considerações a que nos levaram factos tão distinctos, succedidos na mesma data; mas em épocas tão separadas, levam-nos agora a dizer que a ultima exposição industrial Portuense além de ter sido uma verdadeira festa nacional, foi, particularmente, mais um facto memoravel a registrar nas paginas já tão illustradas da historia da vida intima da sociedade portuense. Dizemos na historia da vida intima, porque é uma verdade reconhecida por todos que teem conhecimento do genio essencialmente emprehendedor e trabalhador dos habitantes desta heroica cidade, que não ha progresso ou melhoramento social que não encontre nos Portuenses denodados e acerrimos seguidores. Dizer historia da vida intima dos Portuenses, é portanto dizer—historia do progresso e dos melhoramentos sociaes.

Somos insuspeitos nesta apreciação. Não nascemos no Porto. O tracto de alguns annos fez-nos formar a convicção que ahi sinceramente deixamos exharada.

Nas tres cartas anteriores dissemos sob a exposição industrial que acaba de ter lugar nesta cidade o que era compativel dizer com relação ao tempo em que escreviamos e á natureza deste trabalho de correspondencia de jornal, que devendo abranger a maior cópia de noticias, não é licito occupar com um só assumpto o espaço que deve ser repartido com outros. Hoje, porém, daremos noticia mais circumstanciada da festa industrial a que nos referimos.

O magestoso edificio da praça do commercio se não tem as condicções que se requerem para maior brilhantismo, arranjo e conveniente disposição dos objectos que fazem parte de uma exposição de productos variados, é sem duvida a casa que no Porto se presta com maior vantagem a esta especialidade. E a commissão encarregada dos arranjos da exposição soube aproveitar convenientemente a parte do edificio que lhe fôra cedida para tal effeito.

Entrava-se para a exposição pela porta principal do edificio em frente da qual estava um trophéo com o distico—Exposição Industrial Portuense.—Tomando á esquerda deparava-se no patim da escada que levava ao pavimento do primeiro andar, com os productos minerios. As tres galerias d'este pavimento, que eram occupadas por chitas, cotins, lenços da cabeça para mulher, e de assoar, e outras muitas fazendas, na sua generalidade, proprias para uso da gente do campo, davam entrada para as cinco salas em que se achavam os objectos de mercenaria, pintura e esculptura, instrumentos musicos, productos chimicos e pharmaceuticos, perfumarias, facto feito etc.

A grande sala de honra da exposição era n'este pavimento. N'ella se ostentavam as galas dos mais primorosos artefactos que teem sahido das fabricas de tecidos portuguezas e hespanholas. Os velludos, as sedas as casimiras, os pannos, misturando as côres particulares, confundindo os seus lavores, offereciam aos curiosos, que lançavam os olhos por todo o ambito d'esta sala, um vasto, immenso e variegado matiz que encantava a vista e alegrava o coração. Era como um campo vestido de todas as galas e louçanias com que a natureza, na estação propricia ás flores, costuma cobrir a terra.

No pavimento superior havia tambem tres galerias em que se achavam dispostos os productos agricolas, linhos, canhamos cordovões, sola etc.; e nas quatro salas adjacentes exhibiam-se os productos ceramicos, instrumentos phisicos, objectos de ourivesaria, cutilaria, armas de fogo, porcelanas, crystaes, relogios para torre, etc.

D'estas galerias descia-se ao pateo onde estavam abrigados do tempo por um toldo muitos exemplares de objectos de ferro, como prélos typographicos, camas, bancos, fogões de sala e de cosinha e algumas machinas de diversa applicação, estando duas d'ellas, nos primeiros dias de exposição, funccionando com motôr de vapor.

E aqui terminava o visitante o o seu giro, sahindo do palacio de exposição pela porta lateral da rua de D. Fernando.

O numero de expositores foi de 746 (d'estes 63 eram hespanhóes) os quaes se acham assim devididos no respectivo cathalogo dos productos:

PRIMEIRA DIVISÃO

Productos da industria

1º grupo.

Classe 1ª—Artes de minas e metalurgia, 19 expositores.
Classe 2ª—Arte florestal, 12 expositores.
Classe 3ª—Agricultura, 25 expositores.

2º grupo.

Classe 4ª—Mechanica geral applicada á industria, 3 expositores.
Classe 5ª—Mechanica especial dos systemas de transporte, 7 expositores.
Classe 6ª—Mechanica especial das officinas industriaes, 9 expositores.
Classe 7ª—Mechanica de fabricas de tecidos, 6 expositores.

3º grupo.

Classe 8ª—Artes de precisão, industrias relativas ás sciencias e ao ensino, 7 expositores.
Classe 10ª—Artes chimicas, tinturaria e impressão industriaes em papel, pelles etc. 85 expositores.
Classe 11ª — Preparação e conservação das substancias alimenticias, 53 expositores.

4º grupo.

Classe 12ª—Hygiene e pharmacia, 18 expositores.
Classe 13ª—Marinha e arte militar, 17 expositores.
Classe 14ª—Construcções civis, 8 expositores.

5º grupo.

Classe 15ª—Industria do aço em bruto e em obra, 8 expositores.
Classe 16ª—Fabrica das obras de metal, 25 expositores.
Classe 17ª—Ourivesaria e bejoitaria, etc., 19 expositores.
Classe 18ª—Industria de vidraria e ceramica, 12 expositores.

6º grupo.

Classe 19ª—Industria dos algodões, 34 expositores.
Classe 20ª—Industria das lãas, 28 expositores.
Classe 21ª—Industria da seda, 38 expositores.
Classe 22ª Industria dos linhos e canhamos, 18 expositores.
Classe 23ª—Industria dos tecidos de ponto de meia, tapetes passamanaria, bordados e rendas, 21 expositores.

7º grupo.

Classe 24ª—Industria relativas a mobilia e ornatos, 39 expositores.
Classe 25ª—Artigos de vestuario, moveis e phantasia, 113 expositores.
Classe 26ª—Dezenho e plastica applicados á industria; imprensa em caracteres, em talhe-doce, photographia, etc., 22 expositores.
Classe 27ª—Fabricação de instrumentos de musica, 8 expositores.

8º grupo.

Classe 28ª—Pintura, gravura e lythographia, 53 expositores.
Classe 29ª—Esculptura e gravura em medalhas, 27 expositores.
Classe 30ª—Architetura, 3 expositores.

Ainda outra vez nos havemos de occupar da Exposição Portuense quando o jury [illegible] as recompensas aos expositores que se tornarem dignos d'ellas.

O novo systema de pesos e medidas tem encontrado no povo grande repugnancia [illegible] adopção.

A grande maioria das facturas de mercaderias remettidas d'esta cidade para as provincias são os generos ainda cotados e avaliados pelo antigo systema.

As medidas lineares de cumprimento pode-se dizer que estão geralmente recebidas no Porto, posto que o comprador peça nas lojas por varas e covados a porção de fazenda que pretende comprar [illegible]

Na dia 3 do corrente verificou-se com a solemnidade do estylo a abertura da escola medico cirurgica, e da academia Polytechnica, tendo lugar n'esta occasião a distribuição dos premios aos alumnos a quem tinham sido votados pelo seu aproveitamento no anno lectivo de 1861—1862.

Tambem se abriram no dia 6 as aulas de estudo ecclesiastico no paço episcopal. Com a cadeira de direito canonico, que no presente anno lectivo alli se estabeleceu, ficaram completas as disciplinas que um decreto de corrente mez exige para se poder ser admittido á ordem de presbytero.

A ultima visita de el-rei ao Porto fez crear mais um viscondado, e um commendador. Aquelle foi na pessoa do digno capitalista o Sr. Guilherme Augusto Machado Pereira, que é agora Visconde de Pereira Machado, e esta foi conferida ao Sr. Antonio Pinto de Carvalho, fundador do Asylo de Infancia Desvalida de Oliveira de Azemeis, que ultimamente o Sr. Carvalho dotou com bens de raiz e fôros na importancia de dez contos de réis. O monarcha, em testemunho do apreço em que tem este louvavel acto de generosa beneficencia fez a este philantropico cidadão a mercê de o nomear commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

Segundo as averiguações a que a justiça procedeu ácerca de umas letras de cambios falsas, de que em tempo demos noticia, verificou-se que o chocolateiro José Bento é apenas cumplice, e que o principal fabricador é um tal Manoel da Trindade já tido e havido por feiter de firmas e moéda falsa, por cujos crimes esteve preso na cadeia de Lamego, da qual ha pouco havia sahido. O primeiro dos mencionados já por outra vez esteve preso por falsificação de uns recibos. Vê-se pelas antecedencias que um era digno do outro, e que ambos tinham genio, competencia e habilitação para semelhante negocio.

Acha-se nesta cidade a princeza de Montlear, irmã do finado rei do Piemonte Carlos Alberto que, como é sabido, depois da batalha de Novara escolheu o Porto para seu exilio, onde falleceu. A abertura de uma singella capella commemorativa deste acontecimento, que a dita princeza mandou erigir no Alto da Torre da Marca é a causa da sua visita.

A antiga feira de S. Miguel d'esta cidade teve este anno muito máu tempo. Os feirantes queixaram-se de fazerem pouco negocio.

A feira annual de Vizeu foi este anno pouco concorrida, porem os feirantes não tiveram razão de queixa, o ferro e muitos outros generos, vendeu-se todo. Outro tanto não aconteceu na feira do S. Miguel em Villa Nova do Famalicão. Muita concorrencia e pouco quem comprasse.

—Cambios sobre Londres a 53 1/2 a 54; sobre Paris 530.

—Abriram termo de carga:—em 12 de setembro o patacho *Boa Nova* para o Pará;—em 21 a barca *Carolina* para o Rio de Janeiro;—em 23 a barca *Cruz* 5º para o mesmo porto;—em 27 a barca *Ourense* para o Rio Grande do Sul;—em 3 de outubro a barca *Flor da Maia* e a barca *Formosa*, para o Rio de Janeiro, a barca *Flor do Vez* para o Pará, e a barca *Fernandes* 1º para o Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro;—em 4 a galera *Adamastor* para o Rio de Janeiro;—em 9 a barca *Monteiro* 2º para o Rio de Janeiro.

—Movimento da barra do Douro, em relação aos portos do Brasil:

Entraram:—em 13 de setembro a barca *Adelaide* do Rio de Janeiro, por Lisboa, em 60 dias; e a barca *Formosa* de Pernambuco, por Lisboa, em 50 dias;—em 14 a barca *Flor da Maia* do Rio de Janeiro, por Vigo, em 62 dias.

Sahiram:—em 16 de setembro a galera *Camponeza* para o Rio de Janeiro;—em 2 de outubro o brigue *Mello* 1º para a Bahia;—em 3 a barca *Joven Ermelinda* para o Rio de Janeiro, e a barca brasileira *Brilhante* para o Maranhão;—em 5 a barca *Tamega* para o Rio de Janeiro.

Lisbôa

13 de outubro.

De pouco interesse irá hoje esta carta. No intervallo das sessões legislativas costuma acontecer assim. Uma parte da nossa imprensa occupa-se ainda, quem tal o diria a discutir o chamado *partido novo*, que a final de contas promette reconstruir a velha parcialidade progressista, e faz votos pela prosperidade do paiz como todos os grupos politicos velhos ou novos se faz, se tem feito e se continuará a fazer.

A commissão eleita pelo povo de Lisbôa para commemorar o 1º de dezembro, anniversario glorioso da restauração da independencia nacional em 1640, apresentou já o seu manifesto, que a propria imprensa de Madrid, pelos seus orgãos mais autorisados, qualifica de judicioso, moderado e circumspecto. Assim devia ser. A commissão elevou-se a toda a altura do voto de confiança que lhe fora conferido e commettendo a redacção desse documento ao Sr. Alexandre Herculano, desempenha-se dignamente de sua melindrosa missão. Eis o manifesto e a circular que o precede:

Circular.

A commissão eleita em Lisboa para regular o modo porque se hade celebrar nesta capital o anniversario do memoravel dia 1 de dezembro de 1640, decidio sem discrepancia, que as usuaes demonstrações de regosijo publico, os festejos ruidosos que promovem ajuntamentos, e excitam manifestações ás vezes imprudentes, não condiziam com a gravidade e sisudeza que deve ter a commemoração deste anniversario nacional; tanto assim, que os proprios restauradores da nossa independencia, se limitam a celebra-lo e perpetua-lo com a solemnidade religiosa d'acção de graças ao supremo Arbitro do destino das nações; voto este que nós, como seus descendentes e catholicos, devemos cumprir, sollicitando que se observe em todas as parochias da monarchia.

Além deste dever religioso, todos os testemunhos perennes da nossa gratidão prestados á memoria dos libertadores do reino, serão bem cabidos nesse dia, excepto os ephemeros, que embora alegrem o animo, não deixam na memoria do povo a recordação permanente deste grande feito de patriotismo, o mais audacioso de que ha memoria na historia universal.

Pelo que, resolveu a commissão:

1º Que o *Te-Deum* instituido pelos restauradores da independencia de Portugal em 1640, e que ainda annualmente se canta na sé de Lisboa, seja este anno celebrado com a maxima solemnidade.

2º Que nesse dia, e na frente do palacio dos condes de Almada, onde se reuniram e conspiraram os autores da gloriosa revolução de 1640, se levante um padrão em que se gravem e perpetuem os seus nomes, com a seguinte inscripção: «Aos restauradores de 1640.—A cidade de Lisboa em 1861.

3.º Que se publique, tambem nesse dia, um compendio da historia de tão patriotica e legitima revolução, para ser distribuido gratuitamente pelas escolas publicas do reino, e generalisado pelo povo, com o intuito de lhe inflammar o amor e zelo da independencia nacional, cuja restauração e manutenção tanto custou a nossos avós.

4.º Que estas deliberações se communiquem ás commissões já instituidas, e ás que se houverem de crear, afim de que todas concorram para a unidade desta manifestação nacional.

Não cabendo no tempo que decorre até ao proximo dia 1 de dezembro, adoptar outros alvitres que foram propostos á commissão central, decidiu-se que ficassem reservados para opportunamente se lhes dar solução.

Lisboa, 30 de setembro de 1861.

Presidente, Antonio Esteves de Carvalho.—Secretarios, João Ricardo Cordeiro Junior, Pedro Wenceslão de Brito Aranha.

MANIFESTO.

A commissão eleita pelos cidadãos lisbonenses que se reuniram no historico palacio dos condes de Almada, para promover o modo porque na capital se torne [illegible] maior solemnidade, o anniversario da revolução de 1640, que restituiu a Portugal os fóros de nação independente, de que fôra esbulhado por Filippe II de Castella em 1580, julgou conveniente, antes de tomar qualquer arbitrio expor aos seus concidadãos e a todo o reino, a interpretação que dá ao mandato [illegible] honrada, derivando esta interpretação [illegible] dos termos em que elle é concebido [illegible] de pensamento que a [illegible] guez, na commemoração solemne, [illegible] Lisboa como n'outras terras do reino, [illegible] fazer no dia primeiro de dezembro proximo.

O povo portuguez, seguro da sua existencia nacional [illegible] entre tantos que a historia [illegible], de que a força e a ambição, por si sós, não lograram no mundo triumphos duradouros.

Depois que a Hespanha perdeu Portugal, por essa lei immutavel, que em differentes periodos, mas com o mesmo rigor, tem posto por terra todos os senhorios creados sómente pela violencia, os dous povos da peninsula, constituidos em nacionalidades separadas, tem corrido a mesma sorte, tanto nas contendas internas, como na grande luta europea, em que batalharam pelo mesmo principio, alcançando dos seus triumphos, não a subjeição de um ao outro, mas a independencia de ambos.

A França, com inteira abnegação, depoz no archivo das suas glorias militares o mappa das conquistas que fizera; e, convencida de que a sorte das armas fôra a sentença da razão e da justiça, nem hoje, que tão crescida está em poder, e tão voltada ás suas recordações guerreiras, se julga com direito aos dominios que perdeu, nem tão pouco se mostra propensa a empregar os seus exercitos para os reconquistar á face da Europa.

A Hespanha, seguindo este exemplo, não se humilha; antes fôra mais para lhe estranhar a ella o intento de avassallar Portugal, do que á França o designio de remoter os estados que outr'ora formáram o seu ephemero revolto imperio.

A dominação estrangeira gera sempre rancores que se transmittem de geração a geração, e que só o decurso do tempo pode apagar; sobretudo quando esse dominio pesou duramente sobre uma nação altiva e generosa.

Ha quasi tres seculos que nossos avós cairam na servidão estranha. A providencia punia talvez com esse castigo uma época de lastimosa decadencia moral. Sessenta annos de oppressão reanimaram, pela dôr de crueis padecimentos, as virtudes publicas esmorecidas, e os brios heroicos de um povo de soldados. A gente portugueza quebrou então o jugo, e combateu. Deus abençoou os seus esforços. Suppunham que Portugal se ia dissolvendo no tumulo; e elle, como Lazaro, ergueu-se á voz do Senhor!

A luta foi longa, e ainda hoje, nesta terra da patria, que é santa para nós, como esperamos que o seja para nossos netos, ha vestigios do que nos custou a independencia e a liberdade.

A geração que combateu, a geração que lavrou com sangue o seu testamento politico nos campos de batalha, ou nos muros rotos das povoações incendiadas, legou aos filhos uma herança de odio vingativo. Aquelles tempos não eram como estes nossos: e que o fossem, se essa ruim paixão pode ter desculpa, é quando se enraiza no coração do que é ou do que foi servo contra os seus oppressores.

Os annos volveram, a civilisação caminhou; a razão publica esclareceu-se: e desses rancores antigos não restava, entre o nosso povo, senão uma desconfiança que tinha a sua plena justificação da historia. O que fôra odio implacavel, e depois repugnancia tenaz, começou a converter-se, entre as classes mais cultas, n'uma sympathia propria de bons visinhos, e digna de povos civilisados e christãos.

Infelizmente houve quem tomasse esta transformação, que não é mais que indicio de progresso e de brandura nos costumes, como symptoma de indiffrença pela propria nacionalidade. Houve quem pensasse, que seguindo o exemplo do nosso velho alliado dos tempos heroicos, o guerreiro Aragão, cujo elmo de bronze. doirado pelo sol de cem batalhas, jaz caido ao lado do leão de Castella, não nos repugnaria ver enxerir as quinas a um canto do escudo hespanhol! Era um d'aquelles equivocos que fazem sorrir mudamente; mas nesto caso a mudez interpretou-se como indifferença, talvez como approvação.

Parte da imprensa periodica de Madrid suppoz que havia em Portugal quem estivesse enfadado de ser portuguez, e ensinou, que se nos unissemos á Hespanha, podiamos realisar altas phantasias de poder e engrandecimento, de que uma nação não precisa para ser feliz, nem aproveitar mais á civilisação commum, para a qual todos os estados, pequenos e grandes, podem concorrer.

Porque deixamos passar sem contestação esses devaneios, pouco faltou para que tudo quanto constitue o nervo de uma nação, que os representantes de todas as actividades desta terra, os representantes da imprensa, da tribuna, da propriedade, do capital, do commercio, da milicia, do sacerdocio, e da magistratura, fossem declarados ibericos! Pintavam um verdadeiro 1580.

Estas dissertações da imprensa interessada, e por isso incompetente, passaram as raias da Peninsula, e acharam ecco n'outra imprensa além dos Pyrineos, que tem a seu favor a presumpção de imparcialidade. Não affirmamos que o facto fosse fortuito e gratuito; o que sabemos só, é que a poesia tornou-se doutrina, a utopia systema, e que depois disto não é permettido o silencio.

Precisavamos, portanto, expor claramente a opinião unanime do povo portuguez, e assegurar aos homens e aos governos que se interessam no melhor regimento da familia europea, que é animo e deliberação nossa, defender a integridade do territorio que possuimos, não aceitando agregações incongruentes com o caracter e tradições nacionaes, e que nos empenhamos quanto cabe em nossas faculdades, e no-lo permittem os obstaculos da governação que todos os povos teem encontrado nos aperfeiçoamentos sociaes, por sermos dignos de fazer parceria com as nações civilisadas, tanto pelos nossos feitos passados, como pela nossa vida contemporanea.

Nenhuma razão politica, moral ou economica, em beneficio commum da Europa, exige que a Hespanha e Portugal formem um só estado; e o direito publico europeu, reconhecendo nestes ultimos tempos, para todas as annexações e transacções politicas, como condição indispensavel, a vontade manifesta dos povos, não permitte que se constranja uma nação, por mais pequena que seja, a abdicar o seu nome, o seu passado, a sua autonomia.

Portugal, avivando e celebrando com mais solemnidade o anniversario da reconquista da sua independencia em 1640, nem pretende ferir o pundonor da briosa nação hespanhola, nossa amiga e alliada, nem resuscitar os odios que outr'ora inimisaram os dous povos convizinhos.

Não quer repta-la. Não leva a mão á espada. Unicamente aponta para o seu direito, e diz á Europa que está decidido a defende-lo.

Nenhum outro motivo inspirou aos Portuguezes a idéa de manifestar o seu patriotismo, determinando sem insinuação nem concerto prévio, na capital, nas provincias, em cidades e aldeias, repor na memoria nacional, com a devida solemnidade, o anniversario da restauração da nossa independencia em 1640.

O modo mais adequado de celebrar este anniversario, pareceu-nos ser aquelle mesmo que estabeleceram os nossos libertadores, com o addicionamento que a nossa gratidão lhes deve.

Na circular que junta com este manifesto dirigimos ás commissões já instituidas, e ás que se houverem de crear, vão indicados os alvitres que adoptamos.

O sentimento publico, assim como se moveu, de per si, a esta manifestação, ha de realisa-la com sizudeza, sem ostentações vãas, e com a circumspecção que demanda tal solemnidade.

Lisboa, 25 de agosto de 1861.

Alexandre Herculano.
Anselmo José Braancamp.
Antonio Esteves de Carvalho.
Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.
Antonio José Marques Leal.
Antonio José Pereira Serzedello Junior.
Antonio da Silva Tullio.
Ayres de Sá Nogueira.
Conde de Almada.
Conde de Redondo.
Custodio [illegible] Rodrigues.
Domingos [illegible] Pinto Bastos.
Feliciano de Andrade Moura.
Francisco Vieira da Silva.
Innocencio Francisco da Silva.
Jacintho Augusto de Freitas Oliveira.
João José Barboza Marreca.
João Daniel de Sines.
João Luiz de Moraes Mantas.
[illegible] Junior.
[illegible] Gonçalves Teixeira.
[illegible] Guimarães.
[illegible] de Magalhães.
[illegible] Chaves.
[illegible] Chaves.
José Maria Frazão.
José [illegible] e Albuquerque.
José [illegible].
José [illegible] Gonçalves Correia.
José [illegible] Leal Junior.
Luiz [illegible] da Silva.
Luiz de [illegible] Guimarães.
Luiz Felippe Leite.
Luiz Telles de Mello.
Luiz de Vasconcellos de Azevedo e Silva.
Manoel Coelho Torrezão.
Manoel de Jesus Coelho.
Pedro Wenceslão de Brito Aranha.
D. Sebastião Maldonado.

Creio que já tive a occasião de lhe dizer que a commissão signataria do *manifesto* que se acaba de ler, considerando-se permanente, continuará a occupar-se do desempenho de sua missão. Subdividindo-se em commissões parochiaes, começou já os seus trabalhos activamente com o fim de promover uma subscripção valiosa, relacionando-se ao mesmo tempo com as commissões de provincia, que são numerosas, e em que entram cavalleiros dos mais respeitaveis, sem distincção de partidos, porque para a formação deste gremio nacional e patriotico de bom grado concorrem todas as pessoas que se prezam do nome portuguez.

Os jornaes deram com jubilo a noticia de que muitos dos nossos compatriotas residentes nesse vasto e bem administrado imperio se associavam espontaneamente ao pensamento brioso que deu origem á formação deste grande nucleo de nacionalidade, determinando a commissão creada no Rio de Janeiro quotisar-se e levantar donativos para se offerecer ao rei uma fragata, destinada a augmentar a nossa marinha de guerra. Acto de tanta bizarria e devoção civica, não ha palavras que o encareçam. E' de esperar, pois, que este brado seja acolhido com favor por todos os Portuguezes.

— Na folha official (*Diario de Lisboa*) foi publicada ha poucos dias a seguinte portaria que tem servido de thema para os mais variados commentarios:

« Constando por um artigo do jornal *O Portuguez*, que em uma das ultimas sessões da associação denominada *Patriotica* que se reune no becco do Rosendo, se pregara abertamente o regicidio e a conveniencia de subverter a constituição do estado, lançando-se mão dos meios que se tinham empregado por occasião da revolução franceza de 1789, e constituindo-se estes actos crimes puniveis pelos arts. 169, 170 e 171 do codigo penal; determina S. M. el-rei que o governador civil de Lisboa faça sem demora levantar auto de investigação acerca daquelles factos, e o transmitta logo com a sua informação a este ministerio, para em vista delle se tomar a resolução que parecer justa.

« Paço em 8 de outubro de 1861.—Marquez de Loulé. »

Effectivamente o *Portuguez* tinha contado que na sociedade do Poço do Borratem, por occasião de se discutir a conveniencia de se convocar o povo de Lisboa para um *meeting*, cujo objecto, depois da multidão reunida, se diria qual era, alguns dos socios tinham proclamado o regicidio, etc.

O certo é que os accusados, em cartas que tem dirigido aos periodicos de Lisboa, negam aos pés juntos o que diz o *Portuguez*. O governo andou mal publicando aquella portaria e foi por isso asperamente censurado por quasi toda a imprensa politica. Devia sim, tratar de inquirir daquellas occurrencias e verificadas a existencia dellas, metter em processo os Mirabeaus do Borratem, mandando logo fechar o tal club, o que ha mais tempo deveria ter feito, pois é illegal a sua conservação, por não ter estatutos approvados e desviar-se do fim da sua instituição. Foi todavia uma imprudencia dar publicidade a esta portaria, que empresta um certo vulto ao que não passa d'uma miseria de alguns espiritos buliçosos que toda a gente condemna, pois o chefe do estado tem por si as mais sinceras sympathias do povo portuguez.

Creio que a tal associação do becco do Rosendo, que ha tempos inquieta a policia com os seus projectados *meetings* será fechada desta vez porque assim o pede a moralidade e a boa ordem.

— Na minha ultima disse-lhe que a camara municipal de Lisboa tinha resolvido em sessão, sob proposta de um dos actuaes vereadores, offerecer a igreja de Santo Antonio da Sé, que a mesma camera municipal administra, á commissão italiana para ahi celebrar exequias solemnes por alma do conde de Cavour.

A commissão, segundo se colhe de uma noticia que hontem publicara o *Jornal do Commercio* de Lisboa reforçou-se ou recompoz-se com alguns cavalleiros portuguezes, e trabalha actualmente com a maior actividade para a solemnisação desse acto politico-religioso. Os Italianos e Portuguezes que formam a nova commissão, a despeito da opposição que tem feito á realisação de tal solemnidade. O cardeal patriarcha de Lisboa e os parochos da capital, abriram uma nova subscripção entre alguns liberaes, e esperam que os seus esforços não serão desta vez frustrados, como o foram os da primeira commissão. A *Politica Liberal* secundando o convite publico do *Jornal do Commercio* pede tambem ao partido liberal que contribua para se verificar, com o maximo esplendor o nobre empenho da commissão.

— Na noite do dia 6 do corrente houve em Lisbôa uma temerosa trovoada. Cerca das seis horas da tarde as nuvens amontoaram-se ao nascente, e começou a fusilar com grande clarão. Ao anoitecer formaram-se outras trovoadas ao poente e ao sul, e perto das dez horas da noite o relampago era continuo, vendo-se as centelhas electricas correrem em todas as direcções. Eram dez horas e dez minutos da noite, quando, depois de um horrivel relampago, começou a chover á cantaros até á meia noite, em que a chuva abonançou alguma cousa, mas não a trovoada que se sentio até ás cinco horas. Desde 8 de setembro de 1844, não ha memoria de um fusilar tão espantoso e continuado: cahio uma faisca electrica no quartel da Graça, entrou no quarto de um official e não o offendeu. O official, segundo parece, estava dormindo, e a faisca contentou-se em livra-lo de algum dinheiro que estava sobre uma mesa proxima da cama, e que lhe pertencia.

No Campo-Grande houve um aguaceiro de pedra tamanho de azeitonas. Cahiram tres scentelhas electricas; uma em casa do prior da freguezia, que derribou uma parte do estuque do tecto do segundo andar do predio, e no primeiro andar, além do estuque que deitou á terra, quebrou uma porta; a segunda deitou á terra o mirante d'uma quinta Entre-Campos, derribando igualmente cousa de vinte metros de muro contiguo ao dito mirante; a terceira cahio n'um predio onde está a pharmacia. Esta começou por levantar as telhas, n'uma extensão de cinco metros quadrados, e depois entrando na escada quebrou uma porta em muitos pedaços, tendo primeiro fundido a fechadura; passou depois á um quarto do segundo andar do predio, onde estava deitada uma velha octogenaria; ahi deitou parte da parede á terra distante da cabeceira da velha cinco ou seis diametros, e depois, voltando á escada, sahio quebrando a porta da rua e as umbreiras. A velha nem ficou assombrada!!

— Foi publicado na folha official de 11 do corrente o decreto de 28 de setembro, permittindo a introducção de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada e aveia em grão, e pão cosido pelos portos seccos e molhados do continente do reino até ao fim de abril de 1862, isto na conformidade da carta de lei de 11 do mez passado. Os cereaes assim admittidos pagarão unicamente os direitos que pagam os nacionaes, quando forem despachados para consumo, advertindo que, ainda mesmo depois de passado o dia 30 de abril de 1862, podem ser admittidos a despacho os cereaes a que se refere o decreto, provando os consignatarios que os generos sahiram directamente dos portos da sua procedencia para os do reino com a antecipação necessaria para chegarem dentro do prazo marcado, no caso de viagem regular.

O governo, antes de promulgar o decreto, ouvio os governadores civis do continente do reino, e o conselho geral de commercio, industria e agricultura.

— No dia 3 do corrente inaugurou-se o lanço do caminho de ferro entre Estarreja e Ovar, na extensão de 6 kilometros.

Assistio a este acto grande concurso de povo, assim como os engenheiros da secção, e os directores das obras publicas dos districtos d'Aveiro e Porto.

Foi solemne e feliz esta primeira experiencia.

— Acha-se em Lisboa o Sr. D. Vicente Barrantes, distincto escriptor hespanhol e autor da novella *Juan de Padilha*, de varios tomos de *Lendas e Balladas*, e que tem sido collaborador de varios jornaes politicos e litterarios no reino visinho.

— Falleceu no dia 2 do corrente o Sr. D. José [illegible] Coutinho, bispo de Lamego; era um verdadeiro pastor e [illegible] principe da igreja.

— A *Independencia Belga* dá-nos as noticias seguintes dos nossos infantes duques do Porto e D. Antonio, que passaram por Bruxellas em sua passagem:

« No domingo 29 de setembro, ao grande jantar da côrte que deu o rei Leopoldo, foram convidados elles e todas as pessoas da sua comitiva, assim como tambem o visconde de Seiçal, nosso embaixador naquelle paiz.

A's 10 1/2 horas da manhã do dia 30 partirem para Colonia, afim de seguir ao seu destino em um comboy especial.

O duque e a duqueza de Brabante e conde de Flandres, e o seu sequito, acompanham até á estação do norte os augustos personagens; uma guarda de honra do regimento de granadeiros com a musica do regimento estava collocada na estação, tocando arias nacionaes.

Foram com elles até á fronteira o conde de Seiçal, o tenente-general Dupon, ajudante de campo, e o capitão Prisse, official de ordenanças do rei.

Lê-se na *Correspondencia* de Hespanha:—

« De Lisboa nos dirigem uma carta de maior importancia, que não publicamos na integra por motivos faceis de comprehender: porém sobre a qual não devemos guardar silencio, porque nos jactamos de patriotas. Diz-nos, pois, o nosso correspondente, pessoa de alta posição e das melhores informações, que é já cousa decidida o matrimonio d'el-rei D. Pedro V com uma princeza do Piemonte; que o ministro piemontez foi o inspirador do artigo que publicou ha dias o *Jornal do Commercio*; que ha em Lisboa um grande partido, o qual ostenta, falsamente sem duvida, contar com alheio auxilio para o engrandecimento da casa de Bragança, e que é imminente uma crise politica, que terá principio nos successos de que fizemos menção. »

« A carta nos falla de jornalistas que em Madrid estão ligados á esta idéa, mas nós rejeitamos com toda a dignidade de uma alma independente hespanhola, a idéa de que haja um só compatriota nosso que auxilie os inimigos que têm no estrangeiro a prosperidade e o engrandecimento de Hespanha.

Alguns jornaes de Lisboa e Porto se têm occupado tambem dos projectos matrimoniaes á que allude o artigo que acabo de lhe transcrever da *Correspondencia de Hespanha*:

Escusado é dizer-lhe, amigo Redactor, que não passa de um devaneio dos jornaes hespanhoes este receio de que haja um plano reservado, em virtude do qual a casa de Bragança se engrandeça á custa do territorio hespanhol. Todavia diversos boatos se têm espalhado neste sentido, chegando mesmo a dizer-se que nas altas regiões politicas se trata da annexação da Galliza á Portugal com um accordo com o gabinete de Madrid. Parece-me precipitar um pouco os factos, e obrigar o tempo a accelerar ainda mais a marcha dos successos.

— Depois da chegada da princeza de Montlear á cidade do Porto, têm continuado activamente os trabalhos para a conclusão das obras interiores da capella de S. Carlos, que aquella princeza mandou edificar na Torre da Marca, em memoria de seu irmão o rei Carlos Alberto. A grande estatua de S. Carlos, de marmore, que fôra feita pelo esculptor Oliva, de Paris, e que no caes da alfandega daquella cidade do Porto, tanto perigo correu por occasião da ultima cheia do rio Douro, devia no dia 11 do corrente ser definitivamente collocada na altura da capella, que foi preciso accommodar á grandeza da estatua, que é, na opinião dos entendedores, a melhor obra d'arte que o Porto actualmente possue.

— Publicou-se o decreto, no qual se estatue que ninguem possa ser admittido á ordem de presbytero, sem se mostrar habituado com o curso completo de estudos theologicos e economicos, estabelecido no seminario da diocese de sua naturalidade, ou daquella, onde, nos termos do direito canonico, se houver tornado subdito. Os bachareis em theologia ou direito exceptuam-se desta regra, mas regulará para elles o art. 18 do decreto de 26 de agosto de 1859.

As vantagens que hão de resultar para a sociedade das providencias tomadas neste decreto são bem patentes.

Era necessario que o clero possuisse pelo menos a instrucção, que no nosso seculo é indispensavel para se merecer a qualificação de medianamente illustrado.

Em mais de metade das dioceses do reino ha já os estudos regulares para os mancebos que se destinam ao estado ecclesiastico, mas em algumas das restantes é tão limitado o numero de disciplinas exigidas, como sufficiente habilitação para o dito estado, que não chegam a dar as garantias precisas de que os clerigos possuam as necessarias habilitações.

Com a execução do decreto publicado ficarão, de certo, sanados em grande parte estes inconvenientes; e tanto maiores, quanto a elevada missão do clero no seio da sociedade não se coaduna com a deficiencia de instrucção, e se a falta desta influe grandemente na moralidade dos individuos em geral, abatendo-lhes os espiritos, amortecendo o sentimento que eleva o homem e o desvia do vicio que o degrada, o que não aconteceria notando esta deficiencia nos curas d'almas?

O decreto a que alludo estatue mais que, nas dioceses em que não houver curso completo dos estudos theologicos e canonicos, só possa ser admittido á ordem de presbytero o que se mostrar habilitado em instrucções canonicas, historia ecclesiastica, theologia dogmatica e theologia moral; sendo tomados em conta aos ordenandos os exames feitos na universidade de Coimbra, ou em qualquer seminario diocesano das disciplinas a que são obrigados.

— Sua magestade el-rei o Sr. D. Pedro V, e os Srs. infantes D. Augusto e D. Fernando embarcaram no dia 29 em direcção ao Barreiro, para dalli partirem para Villa-Viçosa e ahi chegaram no dia 30 do mez findo. Foram S. M. e AA. acompanhadas unicamente pelos seus camaristas de semana, ajudante de campo, e o Sr. marquez de Souza Holstein. O Sr. conde de Bom-fim commandante da 9 divisão militar, e que se achava em Lisboa, partio no dia 28 para o seu governo para receber el-rei.

Um dos motivos por que S. M. foi a Villa-Viçosa, é por que quer assistir a sagração da igreja dos Agostinhos, que foi restaurada a expensas do Sr. D. Pedro V, e que constitue um dos bellos templos em Villa-Viçosa; o Sr. arcebispo de Evora, foi fazer a sagração do templo, acompanhado de parte do cabido da metropolitana Sé de Evora.

Os corpos estacionados na praça d'Elvas tiveram ordem de estarem promptos para o primeiro toque, por que se presumio que S. M. iria aquella cidade; porém S. M. partio no dia 4 para Portalegre, tendo chegado no dia 6.

Demorou-se S. M. em Portalegre alguns dias percorrendo varias povoações do Alemtejo e regressou a Lisboa no dia 12 do corrente.

SS. AA. os Srs. infantes vieram de Villa-Viçosa para Lisboa no dia 6.

— Por participação telegraphica da data de 29 do mez findo, consta terem chegado a Anvers, na melhor disposição de saude, SS. AA. os Srs. infantes de Portugal e os principes de Hoheuzollern Sigmarigen.

— Parece que juntamente com os Srs. infantes que foram acompanhar os principes de Hohenzollern, vem a Lisboa, por conselho da medecina S. A. a Sra. infanta D. Maria Anna, esposa do principe Jorge de Saxonia.

— S. M. o Sr. D. Pedro V. enviou a el-rei George V de Hanover, as bandas das tres ordens reunidas de Christo, Aviz e Sant'Iago.

— O Sr. D. Filippe de Souza Holstein, filho do fallecido duque de Palmella, foi agraciado com o titulo de marquez de Monfalim em sua vida.

— O conde de Villa Real, D. José Luiz de Souza Botelho Mourão e Vasconcellos, foi agraciado com as honras de official-maior da casa real.

— O conde de Sabugal, Obidos e Palma, D. Manoel de Assis Mascarenhas de Souza Coutinho, tambem foi agraciado com as ditas honras.

— Casou em Alhandra, onde o Sr. marquez da Bemposta Subserra tem uma grande casa, a filha deste senhor com o filho do conde do Rio-Maior.

— Reuniram-se em Lisboa, e fizeram a repartição entre si do imposto industrial que por lei são obrigados, os seguintes gremios, até 28 de setembro.

Actores e cantores, 180; administradores e directores de companhias, 72; [illegible], 72; alfaiates e algibebes, 587; alquiladores e cocheiros, 80; armadores e agentes de enterros, 66; armadores de armas brancas e de fogo, 20; mercadores de azeite por miudo, 33; bacalhôeiros, 34; bazares de mercadorias novas ou usadas, 54; boticarios, [illegible]; capitães e pilotos de navios, 118; casas de pasto e hospedarias, 136; cereaes [illegible], belcho, etc., 13; fabricantes ou mercadores de chocolate, 34; collegios e professores de [illegible] secundaria, 149; confeiteiros e refinadores de assucar, 120; [illegible] e pasteleiros, 48; correeiros e [illegible], 154; mercadores de couros curtidos e pelles, 43; cutileiros, 37; despachantes, 54; droguistas, 50; encadernadores de livros, 78; fanqueiros, 94; mercadores de ferragens novas e usadas, 65; fabricantes ou mercadores de canos de ferro, etc., 28; mercadores de tecidos de lã, 31; impressarios de lytographias, 29; livros scientificos e litterarios, 21; mercadores ou fabricantes de luvas, 23; fabricas de macarrão, aletria, etc., 22; oculistas e vidraceiros, 41; ourives, abridores gravadores, contrastes, etc., 286; penteeiros e fabricantes de marfim, 59; mercadores de papel, 24; picheleiros, 9; relojoeiros, 79; retrozeiros, 28; salcicheiros e toucinheiros, 34; mercadores de seda por miudo, 9; torneiros, 208; trapeiros, 43; mercadores de vidros e cristaes por miudo, 9. Total dos individuos cujas verbas de contribuição foram fixadas por estes 44 gremios, 3,378.

Por districtos teem-se reunido os seguintes, até ao fim do mez ultimo:

Aveiro, 5; Beja, 38; Braga, 11; Bragança, 13; Coimbra, 116; Evora, 63; Faro, 20; Lisboa, 78; Portalegre, 3; Porto, 96; Vianna, 25; Villa-Real, 13; Viseu, 29. Total por agora, em todo o reino, 495.

No districto do Porto, reuniram-se nos bairros da cidade 57 gremios em Gaia, 14; em Amarante, 5; na Porva de Narzim, 9; e em Nalonga, 5.

Em todas as reuniões dos gremios de que até hoje ha noticia, tem havido boa ordem e urbanidade, mesmo nas classes baixas, fazendo-se pacificamente a repartição, e a contento de todos, como provam os poucos recursos que tem subido para as camaras municipaes.

— Pelas 3 horas da manhãa do dia 19 de setembro deu fundo no porto de Ponta-Delgada, cidade, na ilha de S. Miguel o vapor *Açoriano*, annunciando uma girandola de foguetes, logo depois, a toda a cidade a vinda de sir I. Rennie, que pelas 7 horas desembarcou no cáes, que então se achava apinhado de gente, traduzindo-se em todos os rostos o jubilo e satisfação de que se achavam possuidos.

Por esta occasião subio ao ar immenso numero de girandolas e embandeiraram-se todas as casas proximas ao cáes.

A' noite espontaneamente se illuminaram os paços do municipio, e muitas casas particulares, comparecendo a banda artista a tocar no adro da matriz, onde se encontrava immensa gente.

Foi este um dia festivo para todos os michaelenses.

Acompanharam a sir I. Rennie, o engenheiro que fica em Ponta-Delgada para dirigir os trabalhos da nova docka e sua familia, e o Sr. I. P. Scholz, natural da mesma ilha, que achando-se ha 8 annos em Londres, nunca cessou de trabalhar para que se levasse a effeito esta obra, dirigindo-se já a engenheiros, já ao nosso governo.

No dia 30 do mesmo mez foi para aquella cidade de grande gala e de festa nacional. Pela uma hora da tarde sentou-se a primeira pedra da docka com toda a solemnidade. A rua do Corpo Santo, Castello, o porto do areal, Corpo Santo e toda a praia estavam apinhadas de immenso povo, e apresentavam um panorama encantador. A camara, junta administrativa da docka, autoridades e muitos convidados occuparam uma tribuna que se lhes tinha preparado na rua do Barracão, junto á casa do Peres.

Havia um grande tablado para senhoras e cavalleiros que accommodaria 700 pessoas, mais tres tablados para os philarmonicos das villas da Ribeira-Grande, Alagôa, e a dos artistas, a rua estava toda armada de verduras e immensas bandeiras, e o porto cheio de barcos embandeirados e enfeitados com muita gente.

Subio ao ar um sem numero de girandolas, houve salvas, repiques de sinos, e no fim de tudo a junta offereceu um lauto jantar a sir I. Rennie na casa do Sr. José do Canto. Foi um dia festivo e de muito enthusiasmo para Ponta-Delgada que á noite toda se illuminou.

A pedra para a docka vem toda de Santa Clara e Nordella, porém para a melhor conducção tem de se lançar um caminho por detras das casas de Santa Clara com carris de ferro para os competentes carros de conducção. Sir Rennie modificou o plano de Tucker, em vez de se expropriarem as casas do campo e rua de S. Francisco, dá mais extensão ao paredão, fica a docka maior, e accommodando maior numero de navios.

— Partio para o Algarve o vapor *Mindello* no dia 30 do mez findo a buscar o batalhão de caçadores n. 2, que para alli foi mandado em consequencia das desordens de Loulé, porém voltou arribado por causa do máo tempo e avaria na machina.

— O sello por meio de estampilha começará em breve a usar-se. Ha mais de um mez se mandaram fazer os cunhos a Inglaterra, e não deve haver demora na sua chegada.

— Chegaram ha poucos dias a Lisboa os agentes da companhia dos planos inclinados na margem sul do Tejo que tinham ido ao estrangeiro fazer as encommendas necessarias para rapidamente começarem os trabalhos a que se obrigaram. Não deve pois tardar muito que se verifique a inauguração das obras, que dentro em dous annos devem estar promptas.

— A direcção da sociedade do palacio de chrystal da Porto. vai annunciar no proximo mez, que no anno de 1863 terá lugar neste edificio a primeira exposição, agricola, industrial e artistica. Será um dia de grande festa para o Porto.

— Diz uma correspondencia de Lagos, que se descobriram recentemente indicios de duas minas de cobre; uma nas immediações de Bordeira, e outra nos arredores de Marmeleto.

São por consequencia quatro minas nas proximidades daquella povoação, em tres das quaes já se fizeram alguns trabalhos de pesquizas e na outra vai dar-se principio a elles.

— O governo concedeu privilegio por 15 annos a Vasco de Almeida & Companhia, residentes no lugar da Cruz da Pedra, conselho de Oeiras, como inventores de um novo processo para extrahir de um molluseo uma tinta preciosa, com a qual substituem as côres ricas que até hoje se obtem pela cochonilha e pelo carmim indioso.

— Acha-se em Lisboa o distincto escriptor francez Luiz Sauvage que, segundo se diz vai escrever uma serie de artigos na *Patrie* de Paris, com o titulos de *Cartas sobre Portugal*.

— Proximo da praia de Boa-Nova (Porto) appareceu um peixe que o mar lançou á terra, e que tinha de comprimento quatro metros e cincoenta centimetros, e na sua grossura um metro e doze centimetros.

Segundo dizem este grande peixe é completamente desconhecido dos pescadores.

— Ha na freguezia de Rabaçal, conselho de Toscôs, uma familia cujos membros mais agigantados não excedem a um metro e quatro decimetros.

Ha pouco nasceu uma vergontea desta arvore gigantesca, que nos dous primeiros mezes da sua creação teve por berço uma telha, em que sua mãi a embalava!

— No dia 16 do mez findo, anniversario natalicio de el-rei o Sr. D. Pedro V, verificou-se a abertura publica da casa pia de Beja, de que Sua Magestade é protector.

Depois do *Te-Deum*, cantado na igreja do Salvador, que serve de cathedral, a que presidio o Exm. Sr. bispo, e assistiram a camara municipal, autoridades civis e militares, e diversos cavalleiros a convite do Exm. governador civil, dirigiram-se todos ao edificio da casa pia, afim de assistirem á inauguração da mesma casa, para a qual entraram seis meninas orphãas, que alli são sustentadas e educadas.

A' entrada do edificio, estavam os membros da commissão, e as seis meninas com a sua directora para receberem os Exms. bispo e governador civil, e mais autoridades; os quaes em seguida visitaram as salas, dormitorio, casa de jantar, etc., achando tudo decentemente arranjado.

A's duas horas da tarde foi offerecido ás seis meninas um abundante e bem preparado jantar, que foi servido pelos Exms. bispo, governador civil, e membros da commissão, tocando durante elle, bem como no acto da entrada, a philarmonica dos artistas [illegible] variadas e agradaveis peças.

Concorreram a [illegible] este acto de verdadeira caridade [illegible] principaes pessoas daquella cidade, [illegible] nesta occasião em [illegible] que um acto tão caritativo [illegible].

Findo o jantar foram todas as autoridades e mais cavalheiros acompanhar o Exm. bispo até ao seu palacio.

[illegible] pis, fôra offerecido pelo Sr. governador civil, e que elle [illegible] uma boa esmola para o jantar [illegible] 29 do corrente, [illegible] D. Fernando, não [illegible] mais seis orphãos.

— O nosso compatriota Constantino, florista, residente em Paris, [illegible] chamado o rei dos floristas, está fazendo umas flores para a imperatriz dos francezes, com um novo producto tirado do bambú conhecido pelo nome de ctung.»

Diz o *Journal des Debats*, que as folhas, pela sua ligeireza e transparencia, excedem tudo quanto se tem feito até hoje, pela imitação da natureza.

Foi concedido ao distincto florista um privilegio por esta invenção.

— No theatro de S. Carlos abrio-se a presente época lyrica cantando-se as *Vesperas*. A Bendazzi não deve muito á formosura, mas possue boa voz e excellente methodo de canto. Fraschini é o mesmo tenor estimado do nosso publico. O *Trovador* e a *Somnambula* tambem estão em scena.

— No *Jornal do Commercio* de hoje lê-se um artigo que se intitula — *Juizo imparcial sobre o nosso consul geral no Rio de Janeiro*, e conclue votando pela aposentação desse antigo funccionario, afim de terminar uma discussão desairosa para o paiz.

O *Diario de Lisboa*, folha official do governo portuguez, começava ha dias a inserir em suas columnas a longa serie de documentos que existem nos archivos do ministerio dos negocios estrangeiros a respeito do Sr. barão de Moreira. Publiquem-se pois as accusações; façam-se publicas não menos as defezas, habilitar-se-ha o parlamento e a opinião do paiz a julgar com toda a imparcialidade um assumpto, que á força de debates e controversia tem assumido já um certo vulto.

E' de esperar que na proxima sessão das côrtes renasça ainda mais acaloradamente do que na anterior esta questão, cujo desenlace não póde já tardar muito.

Diz-se até que o Sr. Avila não quiz resolvê-la sem estar concluida a publicação dos documentos. Feita ella, deve se aguardar o resultado decisivo.

L.

Hespanha.

Lisboa, 13 de outubro.

S. M. a rainha catholica e sua real familia, chegaram á Madrid ás quatro horas e meia da tarde do 1° do corrente, sendo recebida depois de tão longa ausencia com todas as demonstrações de enthusiasmo e pompa, de armações e outras demonstrações de festejo nas ruas do transito da regia comitiva.

S. A. R. D. Maria da Conceição acha-se gravemente enferma de convulsões, e febre gastrica, com symptomas desanimadores, a ponto de desesperarem os facultativos de salva-la, esgotados todos os recursos da sciencia. Por este motivo suspendeu-se por alguns dias a apresentação official dos embaixadores marroquinos. Tambem houve demora no baptismo do menino filho do Sr. infante D. Sebastião de sua augusta esposa D. Christina, visto que eram padrinhos SS. MM; verificou-se porém no dia 3 pondo-lhe nome de Francisco de Assis.

SS. AA. os duques de Montpensier entraram em Cordova no dia 4 do corrente e alojaram-se no paço episcopal, recebendo alli as autoridades e pessoas mais notaveis da cidade.

Divulgou-se em Madrid que os duques de Montpensier tinham exigido augmento de dotação, mas assevera-se ser falsa a noticia, e que nenhum motivo especial dera lugar a ausentarem-se da côrte, passando á Andaluzia onde habitualmente residem.

Dizia-se que o duque de Rianzares, viria passar algum tempo em Madrid; mas affirmam que existe carta deste personagem datada do Havre, na qual somente diz que iria a Paris fazer os preparativos para a suas viagem ás Asturias.

Apresentou-se ultimamente ao ministro da guerra, como seu chefe superior, o conde del Recuerdo, official do exercito hespanhol, e filho de S. M. a rainha D. Maria Christina.

Chegou a Paris de regresso do Havre S. M. a rainha Christina, que neste anno renuncia á sua viagem a Roma. Parte, porém, para a capital do orbe catholico o general Fernandes de Cordova, que se diz ter passado alguns dias nas provincias vascongadas juntamente com os generaes Narvaez e Lersundi. O Sr. Ochou parte para a Russia.

Mr. Barrot, embaixador da França em Madrid tinha alli chegado no dia 29 do passado.

A *Gazeta de Madrid*, do dia 29 do passado, traz dous decretos, por um dos quaes se declara terminada a sessão legislativa de 1860, e pelo segundo se faz constar que as cortes se reuniram na capital da monarchia no dia 30 do corrente outubro.

Na mesma *Gazeta* se vê, que usando a rainha da prerogativa que lhe concede o art. 30 da constituição nomeou, sob proposta do conselho de ministros, para presidente do senado na proxima sessão o capitão general, marquez del Duero D. Manoel Concha.

Publica tambem o decreto para a emissão e negociação por subscripção publica de 200 milhões de reales dos escriptos do thesouro creados pela lei do 1° de abril de 1859, dividindo-se estes em quatro series, sendo datados do 1° do proximo novembro, vencendo desde esta data o juro annual de cinco por cento; estabelecendo-lhe alem disso todas as mais condições concernentes a esta operação; e devendo encerrar-se a subscripção em 31 do corrente.

A *Epocha*, diz o seguinte:

« São 25 a 30 os novos senadores, cuja nomeação se proporá a S. M.; contando-se neste numero alguns magistrados do supremo tribunal, alguns deputados, opulentos banqueiros, proprietarios tanto de Hespanha como do ultramar, alguns grandes de Hespanha e generaes do exercito e da armada. Podemos assegurar que mui poucos dos nomes que se tem indigitado são exactos. »

Diz-se que consta ter sido apresentado a S. M. a rainha o projecto de alienar todos os bens e direitos que constituem na capital e nas provincias da monarchia o real patrimonio, exceptuados os palacios e jardins dos reaes sitios. O producto total da venda destas propriedades em hasta publica seria convertido sem inscripções inalienaveis da divida diferida ou consolidada, augmentando-se assim consideravelmente os rendimentos da casa, sem prejuizo, portanto, nem menoscabo da corôa.

O correspondente do *Diario de Barcelona*, confirma a existencia do projecto de alienar, de accordo com S. M. os bens que constituem o seu patrimonio. Esses bens excedem a 300 milhões pouco mais ou menos, e com a sua actual custosissima administração rendem muito pouco, ao passo que convertidos com titulos do estado produziriam dous resultados que sem duvida não se occultarão á penetração de S. M.; o de manter o credito publico retirando das fluctuações do mercado uma grande massa de valores, e o de proporcionar a corôa um rendimento annual de 20 ou 30 milhões de reales, fazendo com que esses bens augmentem a riqueza publica entregues a actividade do interesse individual se dessem novos passos para activar a desamortisação. Delles pode esperar-se que a commutação dos bens se faça com rapidez e á medida que forem enviando os seus inventarios ás respectivas dioceses; acreditamos ainda que pelas difficuldades materiaes dos transmittes que hão de preceder a desamortisação, esta não começará regularmente antes do fim do anno.

Escreve a *Epocha* que tem fundamentos para crer que a questão dos archivos Napolitanos está em via de um ajuste conciliador e decoroso para ambos os povos, que obste a um rompimento de todo o modo lamentavel, e que nem justificaria a escaça importancia da questão que se ventila. Accrescenta que o gabinete de Turim não deixará de fazer justiça aos sentimentos de propria dignidade que neste assumpto animam a Hespanha.

O embaixador extraordinario de el-rei de Italia sahio de Lisboa em direcção á Hespanha. Os jornaes de Madrid, dando conta da chegada áquella cidade do Sr. marquez de Bella escrevem o seguinte:

« Ha dias que se acha em Madrid de volta de Lisboa, e de passagem para Italia o marquez de Bella, que, como enviado extraordinario de Victor Emmanuel, foi ao visinho reino notificar a acclamação de Victor Emmanuel como rei de Italia.

« O marquez de Bella, que pertence a uma das familias mais distinctas da peninsula italica, vai muito satisfeito do especial acolhimento que encontrou da parte do rei D. Pedro como na côrte portugueza.

« Dentro de dous dias ou tres, sahe para Italia. »

O ministro da Hespanha [illegible] dos negocios [illegible] da lei em que se [illegible] do ultramar, que fizeram operações de commercio nos portos da republica, onde possam chegar legalmente.

A *Correspondencia de Hespanha* diz que o breve ultimamente recebido de Roma autorisa os bispos para a cessão de bens ao estado, o qual é uma consequencia do art. 7. do convenio concordado com a sé apostolica.

A mesma folha accrescenta mais adiante:

« Hontem celebrou uma conferencia o nuncio de sua santidade com o ministro da fazenda, a respeito da desamortisação dos bens do clero. Em toda a conferencia houve completissima harmonia, e o maior desejo de resolver rapidamente este negocio, tendo-se combinado que por parte da autoridade ecclesiastica, e da administrativa.

O principe Muley-el-Abbas desembarcou no dia 29 do passado em Valencia, dando sua entrada publica á uma hora da tarde e sendo recebido com todas as honras da ordenança.

A embaixada marroquina passou de Valencia á côrte no 1° do corrente, e durante o tempo que Muley-el-Abbas esteve naquella cidade visitou os seus monumentos.

No dia 6 foi recebida em Madrid por S. M. catholica a embaixada marroquina. O discurso pronunciado, naquelle solemnidade, por Muley-el-Abbas em arabe, foi extenso e notavel. A embaixada offereceu a S. M. diversos brindes de valor.

Lê-se na *Correspondencia*:

« A importante e espontanea declaração feita pelo principe Muley-el-Abbas, no discurso proferido hontem no paço por occasião da sua recepção official é a melhor resposta que podemos dar aos jornaes que de dias a dias nos tem fallado de intervenções estrangeiras em nossos negocios com o imperio marroquino. Esta declaração que não carecia ser declarada pelo principe califa no seu discurso, prova as boas informações com que por vezes temos desmentido a ingerencia de influencias estranhas nos assumptos relativos a Marrocos. »

O principe califa Muley-el-Abbas, recebeu em Madrid no dia 8, os membros do corpo diplomatico, entre os quaes se contava o nuncio de sua santidade.

Diz um jornal de Madrid que não ha duvida alguma de que existem negociações entre a França, a Inglaterra, e a Hespanha, para intervirem mancommunadamente no Mexico; mas, a Hespanha não póde esperar que fructifiquem estas negociações em attenção ás especiaes circumstancias em que se acha collocada para com a republica mexicana, e á protecção que reclamam 18,000 hespanhoes residentes no Mexico.

Iremos, pois, a Vera-Cruz desde já e entretanto negociaremos, dispostos sempre a cooperar como os leves propositos da França e da Inglaterra.

Outro jornal, patenteia, n'um artigo, com fundamentos que expõe, que a expedição projectada contra o Mexico não passa de arruido, e que para ella não ha tropas disponiveis na Cuba, principalmente depois da occupação da parte hespanhola da ilha de S. Domingos.

Perguntaremos, pois, que papel representam neste negocio a França e a Inglaterra?

A noticia de uma intervenção no Mexico, em presença do estado deploravel daquelle paiz, causou muita satisfação aos possuidores britanicos de bonds mexicanos, e estes fundos subiram logo depois dous por cento.

Diz o *Levant*, que a expedição hespanhola que se prepara contra o Mexico é segunda edição de destruição da republica romana.

Sabiamos, accrescenta, que o general O' Donnell não resisteria á tentação de semelhante conquista, e que aproveitaria o menor pretexto, como fez em a guerra de Marrocos, para prolongar a sua existencia no póder cada vez mais ameaçada.

A impopularidade de que o actual gabinete goza por suas faltas accumuladas e pela marcha retrograda que tem seguido, crearam-lhe quasi a necessidade de procurar na guerra uma diversão ao descontentamento geral; e podia-se suppôr que não recuaria diante desta medida salvadôra, quaesquer que fossem os sacrificios e consequencias da nova expedição, quando se vio prodigalisar ouro e sangue em Marrocos para um resultado facil de obter por meio de uma demonstração como a da esquadra franceza ás ordens do principe de Joinville.

Como é que a imprensa européa póde ficar silenciosa perante a abominavel tentativa contra um governo animado das idéas mais liberaes? Que vai, com effeito, fazer ao Mexico, o exercito de desembarque, commandado pelo general Prim? Se em vez de ser um homem de progresso, o presidente, Juarez fosse, como seus antecessores, desde Sant'Anna até Miramon, um instrumento docil do absolutismo e da intolerancia prompto a facilitar uma restauração monarchica, a expedição não se emprehenderia.

Quem conhece os verdadeiros motivos da resolução extrema adoptada pelo general O' Donnell, não diremos na Europa mas na propria Hespanha? Ter-se-hão esquecido de que as côrtes, foram dissolvidas, no momento em que o ex-ministro Pacheco ia, sem duvida, apresentar em pleno senado as lastimosas intrigas do gabinete hespanhol no Mexico, e de que a demissão do embaixador extraordinario da rainha Isabel junto de Miramon, foi anticipada condemnação do procedimento do duque de Tetuão nas actuaes circumstancias? Não nos inquietamos pelo resultado desta injustificavel aggressão.

Esclarecido pelas lições do passado, o governo hespanhol terá adoptado certas precauções afim de impedir que os sentimentos de rivalidade entre o governador geral de Cuba e o chefe da expedição não renovem o *fiasco* de Baradas; mas, suas ambiciosas esperanças não se malograrão menos vergonhosamente.

O general O' Donnell enganou-se se julga poder contar com as difficuldades em que lutam os Estados-Unidos, e a America do norte ainda não está limitada ao ponto de não poder mandar auxilio efficaz á nova republica, com a qual, se estamos bem informados, a liga recente convenção.

Não se illuda o gabinete de Madrid; todos os que percorrem a america hespanhola desde Texas até o cabo de Ornas estão convencidos de que a Hespanha perdeu, não só a probabilidade do dominio mas a esperança de influencia nas suas antigas colonias, pelo systema de intolerancia politica e religiosa, de que não quiz nunca separar-se, como perderá infallivelmente as que lhe restam se não mudar de procedimento a respeito dellas.

Se, á medida que as suas colonias se desenvolvem e aspiram á vida constitucional, o governo hespanhol as tratasse como irmãas e não como vassallos, deixando-as constituir a sua vontade, supprimindo-lhes os estorvos das alfandegas, concedendo-lhes parte na representação nacional, proclamando a igualdade entre os cidadãos das colonias e os da peninsula, seria facil crear sob identica bandeira uma federação hispano-america; hoje, porém, semelhante projecto seria irrealisavel depois das inauditas perseguições com que os governos, que se tem succedido em Hespanha, hão esmagado aquellas desgraçadas populações.

Uma administração intelligente e liberal, auxiliando os interesses moraes e materiaes das colonias, favorecendo suas aspirações de liberdade, assegurariam o engrandecimento e prosperidade da peninsula; mas que podem esperar dos generaes dictadores, tornados presidentes do conselho, que ao abrigo da realeza constitucional desde Fernando VII, teem empregado todos os esforços em conduzir a Hespanha para um despotismo censuravel?

Ousamos predizê-lo: se, por ventura um regimen verdadeiramente democratico em breve não substituir o triste poder que baseia a sua existencia nos conselhos de guerra e no garrote vil, será um facto para a Hespanha, apesar das orações, de soror Patrocinio, que a perola das Antilhas se [illegible] *hors* e *voluntariamente* aos estados do norte regenerados e mais poderosos por effeito da luta que [illegible] os amigos sinceros da humanidade e da democracia.

Uma carta de Tanger escripta, a um jornal de Madrid refere que nos ultimos dias de setembro tinha entrado naquelle porto um vapor de guerra inglez, que communicou com o encarregado de negocios de Inglaterra, e em seguida partio para Gibraltar.

Dis-se que era portador da noticia de estar já prompta a somma em dinheiro que a Inglaterra empresta a Marrocos.

Nas escavações a que se procede para a construcção do caminho de ferro de [illegible] descobriram-se os fundamentos de um edificio cujo pavimento é de material negro.

Debaixo delle encontraram-se varias moedas de prata e cobre, algumas [illegible], que se suppõe ser de alguma heroina, e no recinto uma cruz. Creem alguns que são do tempo de Fellipe I, chamado o *Formoso*.

Dizem que sobe a 200 o numero de mortos e feridos pelo desmoronamento da praça de touros em Logrono.

Têem sido fortes os temporaes e trovoadas no reino visinho; no dia 3 uma descarga electrica fez estragos na torre da igreja e n'outras partes do convento das religiosas de Santa Catharina.

Dous dias antes desabou sobre Sevilha uma tormenta que converteu as ruas em rios pela quantidade de agua que arrojou em poucos minutos. Apontam-se iguaes phenomenos n'outras localidades.

O celebre bandarilheiro Carmona, conhecido por *El Gordito*, foi preso em Valhadolid a 25 do mez passado, na praça dos toiros; obrigando-o a autoridade local a pagar a multa de 4:500 reales; a causa desta justa e severa medida, foi que o toureiro em questão insultára da praça todos os espectadores, por estes terem dado mostras de desagrado.

Naquella tarde parece que se converteu a praça de touros de Valhadolid em uma Babel, pois os gritos e a desordem que reinava durante todo o espectaculo foram indiziveis.

L.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje encerram-se os trabalhos deste anno lectivo do *Curso Commercial Pernambucano*.

— Com o prazo de sessenta dias, acham-se á concurso os dous officios de partidor do termo de Iguarassú, um dos quaes accumulará as funcções de contador, e o outro as de distribuidor.

Os requerimentos dos pretendentes devem ser instruidos na fórma do decreto de 30 de agosto de 1851, e do aviso de 30 de dezembro de 1854.

— Deixou hontem de ter lugar o acto de habilitação para o magisterio primario do sexo feminino, em consequencia de incommodo de saúde do Sr. director geral da instrucção publica.

— Sobre solicitação do Instituto Historico, promove a nossa camara municipal uma assignatura para erecção do monumento, que deve perpetuar a memoria do patriarcha da independencia patria, o conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva.

Segundo o plano traçado pela commissão incumbida da promoção dessa assignatura, tem ella o caracter de verdadeiramente popular; visto que é consagrado o limite della entre 1$000 e 10$000, de maneira que assim sem gravame fica ao alcance de todos os brasileiros concorrer para esse monumento, que ha de attestar á posteridade uma bella pagina da nossa historia.

— O Sr. Dr. José Bandeira de Mello foi removido da comarca do Brejo d'Areia, na provincia da Parahiba, para a do Cabo, nesta.

— O copista do abaixo assignado em testemunho de gratidão ao Sr. Dr. Alencar Araripe, dos empregados da secretaria de policia, saltou o nome do Sr. José de Vasconcellos, official encarregado da visita do porto.

— Recebemos uma nota circumstanciada ácerca do movimento do jury do Exú', cuja primeira sessão judiciaria neste anno teve lugar no dia 12 de agosto proximo passado.

Instaurado esse termo ha pouco, é essa a primeira vez que alli funcciona o tribunal do jury; e por isso são certamente dignas de ser consignadas as suas occurrencias, como nos são transmittidas d'alli, afim de que a opinião publica se fórme em presença d'ellas.

Trabalhou o referido tribunal nove dias não interrompidos, findos os quaes encerrou a sessão o Sr. Dr. juiz de direito presidente, com o discurso que damos no fim do historiado da mesma sessão.

PRIMEIRA SESSÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede a chamada, e verifica estarem presentes sómente 23 Srs. juizes de facto, e sendo o numero insufficiente, procedeu-se ao sorteio na urna supplementar, para completar o numero legal, adiando o Dr. juiz de direito a sessão para o dia 13, e expediram-se os necessarios mandados.

—13—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede a chamada, e verifica-se estarem presentes 35 Srs. juizes de facto, e sendo ainda insufficiente o numero, e achando-se esgotada a urna supplementar, o Sr. Dr. juiz de direito presidente do tribunal, convidou aos dous clavicularios, e procedeu o sorteio por um menor na urna geral de jurados, dos que morassem na distancia de 5 leguas conforme o art. 6 § 1.° do decreto n. 693 de 31 de agosto de 1850, afim de completar o numero legal, adiando a sessão para o dia 14.

Expediram-se os necessarios mandados.

—14—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico. o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado, o Sr. Dr. Manoel Coêlho Bastos do Nascimento.

A's 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada, e verifica-se estarem presentes 38 Srs. jurados, e sendo o numero legal, o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Compareceu depois o juiz municipal supplente em exercicio o tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, e apresentou devidamente preparados sete processos.

Entra em julgamento o processo em que é réo Antonio Alves Tenim, accusado por crime de homicidio, sendo defensor o Sr. Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs. jurados: Balduino Bezerra Baratista, Francisco Bebirro da Silva, Francisco Xavier Lopes, João José da Costa Agra, Firmino Pereira da Costa, João Pinto Alves Mariz, Luiz Pereira de Alencar, Joaquim Pereira Luna, Jesuino d'Araujo Albuquerque, Manoel Cordeiro do Nascimento, Roldino José Peixoto e Silva e Cicero Caetano de Alencar Rodovalho.

Prestaram o juramento do estylo.

Foi o réo interrogado.

Lido o processo, foi dada a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 193 do codigo penal.

O advogado do réo, deduzindo a defeza, pedio a sua absolvição.

Findos os debates, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava sufficientemente esclarecido, e tendo resposta affirmativa, resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1.° O réo Antonio Alves Tenim, em o anno de 1843 ou 1844, no lugar denominado Sabonete, proximo á Alagôa de José Martins, commetteu o delicto de haver morto á um individuo desconhecido que alli foi encontrado, conforme consta, e é accusado no libello a fls.?

2.° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias, voltou algum tempo depois, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.° quesito não, por seis votos, e deixando de responder ao outro, por ficar prejudicado.

Lida a resposta pelo presidente do conselho, o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—15—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado, o major José Ignacio Buarque Guabiraba.

A's 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada, e verifica-se estarem presentes 39 Srs. jurados.

Achando-se presente o numero legal, o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o processo em que é réo José Jacintho da Silva, accusado por crime de homicidio, sendo defensor do mesmo réo o Sr. José Ignacio Buarque Guabiraba.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes Srs. juizes de facto: Luciano Pereira Lima, José Peixoto e Silva, João Geraldo de Carvalho, João Pinto Alves Mariz, Francisco Xavier Lopes, Sabino da Silva Peixoto, Joaquim Pereira Lima, Antonio Ribeiro da Silva, Cosme da Costa Bezerra Baratista, Antonio Nery de Oliveira, Firmino Pereira da Costa e Francisco Cordeiro do Nascimento.

Prestaram o juramento do estylo.

Achando-se incommodado o Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima deixou a presidencia do tribunal ao juiz municipal supplente em exercicio o tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, o qual passou logo a interrogar o réo.

Lido o processo, deu-se a palavra ao Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 193 do codigo criminal.

O advogado do réo deduzindo a defeza, pedio a sua absolvição.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito interino perguntou ao jury se estava bem esclarecido para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação, e da defeza, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1.° O réo José Jacintho da Silva no dia 2 de junho de 1851, ás 8 horas do dia, no lugar da Boa-vista, altercando com Deodato Pereira da Silva, deu no mesmo uma facada, segundo é accusado no libello a fls.?

2.° Dessa facada resultou no mesmo dia a morte de Deodato?

3.° Dos debates resultou ter o réo José Jacintho da Silva commettido o delicto em defeza de sua propria pessoa?

4.° O réo teve certeza do mal que se propoz evitar?

5.° O réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

6.° Houve da parte do réo provocação que occasionasse o delicto?

7.° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias, voltou depois respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.° sim, por onze votos; o réo José Jacintho da Silva no dia 2 de junho de 1851 ás 8 horas do dia no lugar da Boa-vista, altercando com Deodato Pereira da Silva, deu no mesmo uma facada, segundo é accusado no libello a fls.

Ao 2.° sim, por unanimidade de votos; dessa facada resultou no mesmo dia a morte de Deodato.

Ao 3.° sim, por unanimidade de votos; dos debates resultou ter o réo José Jacintho da Silva commettido o delicto em defeza de sua propria pessoa.

Ao 4.° sim, por onze votos; o réo teve certeza do mal que se propoz evitar.

Ao 5.° sim, por oito votos; o réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial.

Ao 6.° não, por onze votos; não houve da parte do réo provocação que occasionasse o delicto.

Ao 7.° sim, por unanimidade de votos; existem circumstancias attenuantes á favor do réo mencionadas nos §§ 2.° e 3.° do art. 18 do codigo criminal.

Lidas as respostas pelo presidente do conselho, o Sr. juiz de direito proferio sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

— 16 —

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado, o Sr. Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento.

As 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada, e verifica-se estarem presentes 42 Srs. jurados, em virtude do que, o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o processo em que é réo Manoel Miguel da Silva, accusado por crime de homicidio, sendo defensor do mesmo o Sr. Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento.

O conselho de julgamento foi composto dos Srs. jurados: Antonio Ulysses da Silva Peixoto, Luiz Ferreira Dantas, Antonio Geraldo de Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Francisco Cordeiro do Nascimento, Luiz Pereira de Alencar, João José da Costa Agra, Antonio Nery de Oliveira, Firmino Pereira da Costa, Alexandre Carlos da Silva Peixoto, João de Araujo Chaves, e Sabino da Silva Peixoto.

Prestaram o juramento do estylo.

Foi o réo interrogado.

Lido o processo, deu a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão médio, do art. 193 do cod. crim.

O advogado do réo deduzindo a defeza, pedio a sua absolvição.

Findo os debates, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa, resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1.° O réo Manoel da Silva matou no lugar Alagôa-Grande deste termo a Cosme de Miranda, conforme é accusado no libello á fl.?

2.° Existem circumstancias a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta, voltou depois de algum tempo, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.°, não por unanimidade de votos, o réo Manoel Miguel da Silva, não matou no lugar Alagôa-Grande deste termo a Cosme de Miranda, conforme é accusado no libello á fl.

Ao 2.° não responde por ficar prejudicado com a resposta do 1°.

Lidas as respostas pelo presidente do conselho de sentença o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, adiando para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

— 17 —

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado o Sr. Dr. João Clemente Pessoa de Mello.

As 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada e verifica estarem presentes 42 Srs. jurados, em virtude do que o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Saturnino José Peixoto e Silva, sendo o seu defensor o Sr. Dr. João Clemente Pessoa de Mello.

O conselho de sentença foi composto dos Srs. jurados: Manoel Carlos Saldanha de Alencar, Luiz de Medeiros Raposo, Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Cordeiro do Nascimento, Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho, João José da Costa Ara, João de Araujo Chaves, Sotero Rodrigues de Carvalho Alencar, João Moreira da Costa Alencar, Moyses Pereira Lima, e Antonio Ribeiro da Silva.

E prestaram o juramento do estylo.

Interrogado o réo, foi lido processo, e depois dada a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 192 do cod. crim.

O advogado deduzindo á defeza, pedio a absolvição do réo.

Findo os debates o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava bem esclarecido, e tendo a resposta affirmativa, resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1.° O réo Saturnino José da Silva Peixoto matou com tiro na manhãa do dia 14 de abril de 1850 na fazenda Periquito, a Francisco Xavier Ribeiro, conforme é accusado no libello a fl.?

2.° O réo commetteu o crime em lugar ermo?

3.° O réo commetteu o crime impellido por um motivo reprovado ou frivolo?

4.° O réo commetteu o crime tendo precedido a emboscada, por haver esperado [illegible] em um ou diversos lugares?

5.° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias, voltou algum tempo depois respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.° quesito, não por oito votos, o réo Saturnino José da Silva Peixoto, não matou com um tiro de clavina na manhãa do dia 14 de abril de 1850 na fazenda Periquitos, a Francisco Xavier Ribeiro,

Aos demais quesitos não respondeu por ficarem prejudicados com a resposta do 1°.

Lidas as respostas pelo presidente do conselho o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

E levantou a sessão adiando-a para o dia 19 do corrente as 10 horas da manhãa.

—18—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado, o Sr. Dr. João Clemente Pessoa de Mello.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede a chamada e verifica estarem presentes 41 Srs. jurados, em virtude do que o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Foram submettidos á julgamentos os réos José Jacintho da Silva e Francisco Bezerra Leite, accusados por crime de reduzirem a escravidão pessoa livre, sendo defensor dos mesmos réos o Sr. Dr. João Clemente Pessoa de Mello.

O conselho de sentença foi composto dos Srs. jurados: Tenente-coronel Roque Carlos d'Alencar Peixoto, Antonio Geraldo de Carvalho, Antonio Carlos da Silva Peixoto, João de Araujo Chaves, João José da Costa Agra, Moyses Pereira Luna, Sotero Rodrigues de Carvalho e Alencar, Francisco Pereira Luna, Manoel Cordeiro do Nascimento, Firmino Pereira da Costa, Luiz Ferreira Dantas e Felippe Nery de Oliveira.

E prestaram o juramento do estylo

Interrogados os réos, foi lido o processo, e depois dada a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação dos réos no grão maximo do art. 179 do cod. crim.

O advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição dos réos.

Findo os debates o Sr. Dr. juiz de direito propoz ao jury os quesitos seguintes:

1.° O réo José Jacintho da Silva, mandou a seu cunhado Francisco Bezerra Leite, vender em o anno de 1857 o menor Joaquim, nascido de ventre livre conforme consta e é accusado no libello a fs.?

2.° O réo commetteu o delicto com premeditação, isto é, designio formado antes d'acção de offender individuos certos, ou incertos?

3.° O réo commetteu o delicto com fraude?

4.° O réo commetteu o delicto com abuso da confiança nelle posta?

5.° O réo commetteu o crime tendo precedido ajuste entre dous ou mais individuos?

6.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

1.° O réo Francisco Bezerra Leite, vendeu o menor Joaquim, nascido de ventre livre, por mandado de José Jacintho da Silva, em o anno de 1857, conforme é accusado no libello a fs.?

2.° O réo commetteu o delicto com premeditação, isto é, designio formado antes d'acção de offender individuo certo ou incerto?

3.° O réo commetteu o delicto com fraude?

4.° O réo commetteu o delicto com abuso da confiança nelle posta?

5.° O réo commetteu o crime tendo precedido ajuste entre dous ou mais individuos?

6.° Existem circumstancias a favor do réo?

Recolhido o conselho á sala secreta com o processo e quesitos, passado algum tempo d'alli voltou, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Réo José Jacintho da Silva.

Ao 1° quesito não por 11 votos, o réo José Jacintho da Silva não mandou a seu cunhado Francisco Bezerra Leite vender em o anno de 1857 o menor Joaquim, nascido de ventre livre, conforme é accusado no libello a fs.

Em quanto ao 2°, 3°, 4°, 5° e 6° quesito deixa de responder por estarem prejudicados.

Réo Francisco Bezerra Leite.

Ao 1° quesito não, por 11 votos, o réo Francisco Bezerra Leite não vendeu o menor Joaquim, nascido de ventre livre, por mandado de José Jacintho da Silva em o anno de 1857, conforme é accusado no libello a fs.

Em quanto ao 2°, 3°, 4°, 5° e 6° deixa de responder por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do conselho de sentença, o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo os réos e condemnando a municipalidade nas custas.

E levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—20—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogado, o Sr. tenente-coronel Roque Carlos de Alencar Peixoto.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede a chamada, e verifica achar-se presentes 40 Srs. jurados, em virtude do que o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o processo em que é réo José Alves Feitosa, accusado por crime de homicidio, sendo defensor do mesmo réo o Sr. tenente-coronel Roque Carlos d'Alencar Peixoto.

O conselho de sentença foi composto dos Srs. jurados: Roldino José Peixoto e Silva, Luiz Pereira d'Alencar, Francisco Pereira Lima, Luciano Pereira Lima, Antonio Pereira de Carvalho, João Moreira da Costa Alencar, Alexandre Carlos da Silva Peixoto, Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Carlos Saldanha d'Alencar, Cosme da Costa Bezerra Baratista, Cicero Caetano d'Alencar Rodovalho e João Geraldo de Carvalho.

E prestaram o juramento do estylo.

Foi o réo interrogado.

Lido o processo deu-se a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação do réo no grão minimo do art. 193 do cod. crim.

O advogado do réo deduzindo a defeza pedio a sua absolvição.

Findos os debates o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava bem esclarecido, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1.° O réo José Alves Feitoza, na noite do dia 2 de agosto de 1860, matou com um tiro de clavinote a José Alves Sobreira, conforme é accusado no libello a fs.?

2.° O réo commetteu o delicto tendo pleno conhecimento do mal, e directa intenção de o praticar?

Recolhido o conselho de sentença á sala secreta das conferencias, voltou depois respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1° quesito o jury responde não, por unanimidade de votos, o réo José Alves Feitoza não matou a José Alves Sobreira, conforme é accusado no libello a fs.

O jury deixa de responder ao 2° quesito por ficar prejudicado pela resposta do 1°.

Lidas as respostas pelo presidente de conselho de sentença, o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

E levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—21—

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Buarque de Lima.

Promotor publico, o Sr. Dr. Agnello José Gonzaga.

Escrivão, o Sr. José Pereira da Costa Miranda.

Advogados, os Srs. Drs. Manoel Coelho Bastos do Nascimento e João Clemente Pessoa de Mello.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede a chamada, e verifica acharem-se presentes 41 Srs. jurados. Estando presente o numero legal, o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entram em julgamento os réos Antonio José de Andrade e Antonio José Martins, accusados por crime de homicidio, sendo defensores os Srs. Drs. Manoel Coelho Bastos do Nascimento e João Clemente Pessoa de Mello.

O conselho de sentença compôz-se dos Srs. jurados: João Geraldo de Carvalho, Felippe Nery de Oliveira, Manoel Cordeiro do Nascimento, Luiz Ferreira Dantas, Moyses Pereira Luna, João Moreira da Costa Alencar, Manoel Carlos Saldanha d'Alencar, João José da Costa Agra, Firmino Pereira da Costa, Ignacio Joaquim Arraiz, João Pinto Alves Mariz e Roldino José Peixoto e Silva.

E prestaram o juramento do estylo.

Foi o réo interrogado.

Lido o processo deu-se a palavra ao Sr. Dr. promotor, que pedio a condemnação dos réos no grão maximo do art. 193 do cod. crim.

Os advogados dos réos deduzindo a defeza pediram suas absolvições.

Findos os debates, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e tendo resposta affirmativa resumio a materia da accusação e das defezas, propondo ao conselho os quesitos seguintes:

1.° O réo Antonio José Martins fazendo parte de uma escolta que em o dia 12 de março do anno proximo passado fora por ordem do subdelegado desta villa prender a Antonio Ferreira Alvarenga no lugar Alagôa dos Cavallos, e nessa occasião lhe dera um tiro do qual resultou-lhe a morte, conforme consta e é accusado no libello a fs.?

2.° O réo commetteu o crime em lugar ermo?

3.° O réo commetteu o crime com superioridade em forças e armas, de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

1.° O réo Antonio José de Andrade, fazendo parte de uma escolta, que em o dia 12 de março do anno proximo passado fora por ordem do subdelegado desta villa, prender a Antonio Ferreira Alvarenga, no lugar Alagôa dos Cavallos, e nessa occasião lhe dera um tiro do qual lhe resultou a morte, conforme consta e é accusado no libello a fs.?

2.° O réo commetteu o crime em lugar ermo?

3.° O réo commetteu o crime com superioridade em forças e em armas, de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias, donde depois de demorar-se algum tempo voltou respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Réo Antonio José Martins

Ao 1° quesito não, por 9 votos, o réo Antonio José Martins, fazendo parte de uma escolta no dia 12 de março do anno proximo passado que fora por ordem do subdelegado desta villa, prender a Antonio Ferreira Alvarenga Mariz, não matou como consta do libello a fs.

Em quanto aos mais quisitos deixa de responder por estarem prejudicados pela resposta do 1° réo Antonio José de Andrade.

Ao 1° quesito responde não, por 9 votos, o réo Antonio José de Andrade fazendo parte de uma escolta que no dia 12 de março do anno proximo passado, fora por ordem do subdelegado desta villa prender a Antonio Ferreira de Alvarenga Mariz não matou como consta do libello a fs.

Em quanto aos mais quesitos o jury deixa de responder por estarem prejudicados pela resposta do 1°.

Lidas as respostas pelo presidente do conselho de sentença, o Sr. Dr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo os réos e condemnando nas custas; e encerrou os trabalhos da presente sessão.

Senhores.—Tendo de encerrar hoje a primeira sessão judiciaria do jury deste termo, por se terem ultimado os julgamentos dos processos que foram apresentados pelo digno juiz municipal, não posso nesta occasião deixar de patentear-vos, que bastante ufanei-me, vendo-me rodeados de cidadãos probos e illustrados, e que bem comprehendem os deveres a que se acham ligados, guardando em todos os dias de sessões as conveniencias sociaes e politicas, e o respeito devido ao tribunal.

Senhores, em um termo como este, habitado por cidadãos tão conspicuos e moralisados, sempre será ouvido a voz da razão e da justiça, e o principio da autoridade sempre respeitado.

Os processos que foram submettidos a julgamento seis versaram sobre crime de homicidio, e um de escravidão; os réos que se achavam nelles comprehendidos foram absolvidos, e certo como estava na justeza de vossas decisões conformei-me com ellas, e não se diga que houve indulgencia e condescendencia: porquanto os motivos, que deram lugar a perpetração de semelhantes delictos, uns foram alheios e independentes da vontade dos delinquentes, e outros não se deram como bem provaram os illustrados advogados encarregados das defezas.

Senhores, meu firme proposito desde que trilhei a carreira da magistratura foi sempre procurar e fazer de minha parte com que fosse punido o delinquente, e absolvido o innocente, para que nossas instituições nos julgamentos não fossem desvirtuadas.

Senhores, devemo-nos congratular com o illustrado e honrado promotor publico, pelos esforços empregados a bem da justiça de que é orgão, para que não se dê a impunidade que infelizmente ainda reina entre nós, e que grandes males tem causado em nosso paiz. Dando por findo os nossos trabalhos, forçoso é separarmos, e demandando nossos domicilios, é meu unico prazer que encontreis vossas familias na paz do Senhor.

Aceitai portanto minhas despedidas, e contai sempre com minha fraca coadjuvação, pois jamais ficará no olvido vossas attenciosas maneiras.

Está encerrada a sessão.

Antonio Buarque de Lima.

— Fizeram acto na faculdade de direito nos dias 25 e 26 do corrente os seguintes alumnos:

Primeiro anno.

Antonio Borges da Fonseca Junior........ Approvado plenamente.
Lino Francisco da Silva Bastos........ Approvado simplesmente.
Antonio Martiniano Lapemberg........ Approvado plenamente.
Luiz da Silva Gusmão........ Approvado simplesmente.
Vencesláo Garcia Chaves........ Approvado plenamente.
Antonio de Mello Borges........ Idem.
Carlos Francisco Soares de Brito Junior. Idem.
João Zeferino Pires de Lyra........ Idem.

Segundo anno.

Antonio Florentino Mindelo........ Approvado plenamente.
Antonio Pires Ferreira Filho........ Idem.
Bento Ceciliano dos Santos Ramos........ Idem.
Francisco de Paula Cesar Jacobina........ Approvado simplesmente.
Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos........ Approvado plenamente.
Ignacio Antonio Fernandes........ Idem.
Joaquim Guennes da Silva Mello........ Idem.
José Henriques Cordeiro de Castro Junior........ Idem.

Terceiro anno.

Amancio Gonçalves dos Santos........ Approvado simplesmente.
Bernardo Dias de Castro Sobrinho........ Approvado plenamente.
Eduardo Leger Lobão. Idem.
José Mariano Ribeiro. Idem.
José Rodrigues Pereira Junior........ Idem.
Manoel José Gonçalves Fraga........ Idem.

Quarto anno.

Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda........ Approvado plenamente.
Heraclito Vespasiano Fiek Romano........ Idem.
José Paulino da Camara........ Idem.
Mendo de Sá Barreto Sampaio........ Idem.
Diogo Diniz Cordeiro. Idem.
Temistocles Bellino Pinho........ Idem.

Quinto anno.

Candido Pereira de Lemos........ Approvado plenamente.
Henrique do Rego Barros........ Idem.
Francisco Rodrigues Ramos de Mello........ Idem.
Ignacio Dias de Lacerda........ Idem.
Jesuino Augusto Lopes de Miranda........ Idem.
João Fernandes Lima........ Idem.

— Dia 30. —

Primeiro anno.

[illegible] Vieira de Macedo Lima........ Approvado simplesmente.
Caetano [illegible]........ Reprovado.
[illegible]........ Approvado plenamente.
[illegible]........ Reprovado.

Segundo anno.

João José do Monte Junior........ Approvado plenamente.
Joaquim Francisco de Negreiros Filho.... Idem.

Manoel ... Pereira da Silva.............. Idem.
Agostinho Julio do Couto Belmont......... Idem.

Terceiro anno.

João Francklin de Silveira Tavora......... Approvado plenamente.
Manoel Leocadio de Lima.............. Approvado simplesmente.
Manoel Machado Lemos.............. Approvado plenamente.

Quarto anno.

Manoel Ildefonso de Souza Lima..... Approvado plenamente.
Pergentino da Costa Lobo.............. Idem.
José Luiz Coelho e Campos............ Idem.

Quinto anno.

Bartholomeu de Souza e Silva.......... Approvado plenamente.
João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti.... Idem.
José Antonio Corrêa da Silva.............. Idem.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, sahido para os portos do sul:—Eduardo Arthur, M. Fenton, José Rodrigues Pinto Coimbra.

— Foram recolhidos á casa de detenção 1 homem e 2 mulheres, todos livres; sendo 1 á ordem do Dr. juiz dos feitos da fazenda, 1 á ordem do Dr. delegado da capital e 1 á ordem do subdelegado dos Afogados.

— MORTALIDADE DO DIA 30.

Luiza Thereza de Jesus, Pernambuco, 80 annos, casada, Varzea; ascite.
Elias, Pernambuco, 50 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; anemia.
Catharina, Africa, 35 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; hypetrophia.
Rita, Pernambuco, 33 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; hypetrophia.
João, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; tosse convulsa.
Felix, Africa, 90 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; hernia.
Justina, Africa, 24 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; gangrena.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

A camara municipal do Recife tendo recebido do Instituto Historico Brasileiro o officio que abaixo vai transcripto, convida a todos os seus municipes para que concorram para a realisação dessa obra de tanta honra para o Brasil, subscrevendo na secretaria da mesma camara as quantias de que quizerem dispôr, não podendo ser menos de mil réis, nem mais de dez mil réis.

Certa do patriotismo que caracterisa todos os Pernambucanos, a camara municipal do Recife espera que se prestarão de boa vontade a realisação deste grandioso fim.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de outubro de 1861.

Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.

Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

Illms. Srs.—O Instituto Historico Brasileiro, a que presta Sua Magestade o Imperador a sua immediata protecção, resolveu que se levantasse nesta côrte uma estatua a José Bonifacio de Andrada e Silva e se erigisse um tumulo digno de seus preciosos despojos; são paginas da historia escriptas em bronze e marmore pela gratidão brasileira, e que devem transmittir á posteridade as tradicções gloriosas que se ligam á um dos grandes vultos nacionaes, e um dos primeiros collaboradores da nossa independencia.

Os abaixo assignados, membros da commissão a que o o Instituto Historico incumbio tão nobre missão, accordaram recorrer ao auxilio de todas as camaras municipaes do imperio para que promovam subscripções populares entre os seus municipes, visto como o monumento deve ser feito á expensas do povo.

A commissão desejando que—todos—os Brasileiros possam concorrer para tão patriotico monumento, quaesquer que sejam as suas fortunas, fixou o minimo e o maximo das quantias entre mil e dez mil réis.

Devendo a estatua ser inaugurada no dia 13 de junho de 1863, centesimo anniversario natalicio de José Bonifacio de Andrada e Silva, a commissão espera que vossas senhorias se dignem de coadjuva-la em tão louvavel empenho, activando e apressando a subscripção, cujo resultado será publicado nas folhas diarias desta capital.

Deus guarde á Vv. Ss.

Rio de Janeiro 18 de agosto de 1861.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal da cidade do Recife da provincia de Pernambuco.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.—Joaquim Norberto de Souza Silva.—João Manoel Pereira da Silva.—Barão de Mauá.—José Ribeiro de Souza Fonte.—Henrique de Beaurrepaire Rohan.—Dr. Claudio Luiz da Costa.—Thomaz Gomes dos Santos.—F. S. Dias da Motta.

Acta da oitava sessão da commissão de Exposição dos productos agricolas e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitropes ou lhe ficam proximas.

Reunidos todos os membros da commissão, á excepção dos Srs. barão de Muribeca e Dr. Barros Barreto, na sala de suas sessões pelas sete horas da noite de 24 do corrente, e achando-se presente o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. presidente da commissão declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, e não havendo expediente, passou a commissão aos seus trabalhos.

O Exm. presidente da provincia communicou que, tendo estado com o Sr. barão de Muribeca, lhe fôra por este dito que tem deixado de comparecer nas sessões da commissão por não lhe ser possivel apartar-se á noite de seu engenho; mas que, quando por escala lhe couber comparecer para estar presente á vizita dos objectos expostos, não deixará de apresentar-se.

O Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva communicou que, tendo-se encarregado em uma das sessões anteriores de fallar á familia do Sr. Antonio Ramos que se occupa do fabrico de flores de pennas, e havendo-o feito, lhe fôra promettido que alguns de seus productos figurariam na Exposição, e disse que sabia que esses productos se estavam aprompiando.

Os Srs. commendadores Souza Leão e Marques de Amorim apresentaram tres capsulas abertas de algodão herbaceo de grandes dimensões e bella qualidade, producção desta provincia, e julgou-se conveniente que essas capsulas, com outras que se podessem reunir, figurassem na Exposição.

Foi apresentado á commissão o projecto de programma que deve ser observado durante a Exposição, de cuja redacção tinham sido encarregados os Srs. Drs. Sarmento e Campello, como foi dito na acta da sessão antecedente, e o Sr. presidente da commissão julgou conveniente que fosse dado á leitura, artigo por artigo, afim de que cada um dos membros apresentasse suas reflexões; e, feito isto pelo Sr. Dr. Sarmento, e depois de algumas reflexões de diversos membros, e do Exm. presidente da provincia, versando estas sobre os artigos 1º, 10 e 15, foi approvado e deu-se a imprimir e publicar.

O Sr. Dr. Sarmento communicou que da fabrica de vinagre, situada nas Cinco-Pontas, se haviam de expôr as tres especies de vinagre que nesse estabelecimento são preparados, e que aos membros da commissão que estiverem de dia durante a vizita dos productos expostos, se entregarão todos os dias amostras em vasos apropriados afim de serem provadas e examinadas as ditas especies.

Communicou mais que recebera uma carta do reverendo missionario *Frei Serafim*, em que este lhe annunciava ter-lhe dirigido por intermedio do Sr. Manoel Pereira Lemos duas grandes—*tapitanges*—, mas que, procurando a pessoa encarregada de que se trata, soubera que ainda os não recebera, ignorando o lugar em que ficaram, promettendo por isto fazer as possiveis diligencias para descobri-las e lh'as entregar; e acrescentou que o mesmo missionario falla em um *espadarte*, que deixou no convento da Penha destinado á Exposição.

Foi apresentado, impresso e encadernado, um dos livros dos recibos que tem de ser dado áquelles que levarem productos á Exposição, sahido da typographia do *Diario de Pernambuco*, de propriedade do Sr. Figueirôa de Faria, & [illegible] de ser rubricado pelo Sr. presidente da commissão, passou ás suas mãos.

E não havendo nada mais de que se occupasse a commissão, o Sr. presidente levantou a sessão pelas oito e meia horas da noite, do

qual se, como um dos secretarios, assignou esta.

Sala das sessões da commissão, no palacio do governo de Pernambuco, 24 de outubro de 1861.

Visconde de Suassuna.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, Secretario.

Joaquim Pires Machado Portella, Secretario.

Communicados.

Recordações da scena.

O nosso estimado artista, á quem o distincto litterato Mendes Leal chamara com espirito o artista principe, vai recomeçar uma curtissima serie de espectaculos, para os quaes destina uma escolhida collecção de dramas. De volta de sua viagem artistica ao norte do imperio, onde vai reedificar e reinaugurar o theatro do Maranhão com o auxilio e subvenção dos recursos provinciaes, pretende o Sr. Germano de Oliveira que a sua pequena demora nesta cidade proporcione ainda ao publico algumas noites de diversão.

Neste tempo de abhorrimento, em que nenhuma distracção captiva a curiosidade publica, muito proveitosa será esta intenção.

Abrir-se ha hoje o theatro com a composição de Arago, que tem por nome: A GARGALHADA. Muito conhecido como é este drama, inutil é recommenda-lo. E' um daquelles em que o Sr. Germano de Oliveira prova os recursos de seu talento, e a felicidade de suas disposições naturaes.

Esperemos, por tanto, esta noite com a anciosidade que deve inspirar a admiração de um quadro sentimental em que se pinta ao vivo se muito ão natural a um dos estados mais excepcionaes da natureza humana.

Publicações a pedido.

Nós abaixos assignados, passageiros do vapor nacional *Apa* penhorados pelas maneiras attenciosas porque fomos tratados a bordo do mesmo vapor, e gratos aos bons cuidados que nos foram prestados pelo seu digno commandante e officiaes,—em falta de outro meio,—lançamos mão da presente publicidade que servirá para prova de nosso reconhecimento, e affeição.

Pernambuco, 27 de outubro de 1861.

Carlos Justiniano Rodrigues, sua mulher e filha.
Manoel Firmino de Mello.
Thomaz Ferreira Lopes.
Xilderico Cicero de Alencar Araripe.
João Cassiano de Castro Menezes.
Eugenio José da Silva Braga.
Dr. Belchior da Gama Lobo.
Miguel Vieira Ferreira.
Francisco de Oliveira Cabral.
José Melquiades Bezerra da Silva Costa.
Dr. Manoel José da Costa.
Augusto Ernesto de Cerqueira.
José Velloso Soares.
M. Lopes da Cruz.
Constancio José dos Santos.
Cicero Brasileiro de Mello.
Antero Pereira de Araujo.
Luiz Pereira de Araujo.
Bartholomeo Teixeira Pena.
Francisco Jorge Rebello.
Maria Antonieta Franca.
Fructuoso Pereira Freire.

— O abaixo assignado tenente do corpo de policia, tendo recebido do Exm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe irrefragaveis testemunhos de benevolencia e distincta consideração, durante dous annos e tantos dias que tive a honra de servir sob a zelosa direcção de S. Exc. na policia de uma provincia tão illustre por seus brios e amor a constituição jurada, prevalece-se da imprensa para significar a S. Exc. seu eterno reconhecimento e dar-lhe os mais sinceros parabens pela pureza de suas intenções no proficuo desempenho das funcções do cargo de chefe de policia sendo um dos mais desvelados propugnadores da boa ordem e felicidade publica. Digne-se o Exm. Sr. Dr. Araripe de acolher benignamente este tenue testemunho da sincera gratidão de seu attencioso e venerador.

Francisco Borges Leal.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Praça do Recife 30 de outubro de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambios:

Sobre Londres –26 e 25 1|2 dinheiro por 1$000 90 dias vista.

Sobre Paris—375 rs. por franco 90 d. vista.

Desconto:

9 e 11 0|0 ao anno.

Leal Seve—presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 29 DE OUTUBRO DE 1861.

O Banco desconta na presente semana a 9 °/. ao anno até o prazo de 4 mezes e a 11 °/. até o de 6 mezes, e toma dinheiro em conta corrente simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 29. . . . 553:853$176
Idem do dia 30. . . . . . . 17:985$723
571:838$899

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 536
» » com generos.. 34
570

Volumes sahidos com fazendas.. 128
« » com generos.. 34
162

Descarregam hoje 31 de outubro.

Hiate brasileiro—Duas Luizas—charque.
Barca americana—Azelia—farinha.
Barca ingleza—Norval—bacalhão.
Barca ingleza—Ceará—ferro e carvão.
Barca ingleza—Wyath—mercadorias.

Importação.

Barca ingleza *Wreath*, vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

45 fardos tecidos de algodão, 115 gigos e 2 caixas louça, 100 barris alcatrão, 111 toneladas carvão de pedra; a Saunders Brothers & C.

50 barris manteiga; a Amorim Irmãos.

25 fardos e 28 caixas fazendas de algodão, 100 barris manteiga; a James Ryder & C.

3 barricas canos de chumbo; a Rostron Rooker & C.

57 feixes de ferro em barra, 3 caixas fio de vela; a José Antonio Moreira Irmão & C.

25 barricas cerveja; a Scott Willes & C.

8 caixas fazendas de algodão 3 fardos ditas, 1 caixa lenços de linho; a Kalkmann Irmãos.

24 caixas fazenda de algodão; a [illegible].

30 gigos e 1 caixa louça, 100 barris [illegible] fardos fazenda de linho; a [illegible] & C.

37 toneladas de ferro inglez; a [illegible] & C.

[illegible] fardos e [illegible] caixas fazenda de algodão, [illegible] barris manteiga; a [illegible] & C.

30 gigos e 1 caixa louça; a [illegible].

[illegible] folha de flandres, 2 ditas chapas de [illegible]

...ul de algodão, 4 ditas miudezas, 2 ditas ... de algodão, 18 ditas e 3 fardos fazenda de dito, 1 dito dita de lã; a Isidoro Holliday & C.

1 fardo toalhas de algodão, 2 ditos fazenda de dito; a Pereira & Araujo.

1 caixa miudezas; a D. P. Wild & C.

60 caixas e 8 fardos fazenda de algodão; a ordem.

4 fardos cregdelles, 38 ditas e 18 caixas fazenda de algodão; a Adamson Howie & C.

6 fardos fazenda de algodão 1 caixa miudezas; a James Crabtree & C.

2 barricas ferragens, 49 fardos fazenda de algodão; a Rabe Schmmettau & C.

7 fardos fazenda de linho, 2 ditas e 1 caixa dita de algodão; a Arkewight & C.

48 chapas para fogão, 2 barricas ferragens; a Henrique & C.

Brigue inglez *Polly*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

2530 barricas bacalhão; aos mesmos.

Exportação.

Do dia 29 de outubro.

Brigue inglez *Mary*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29. . . . 52:356$664
Idem do dia 30. . . . . . . 967$081
53:323$745

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . . . 45:228$346
Idem do dia 30. . . . . . . 899$320
46:127$666

BOLETIM.

LIVERPOOL, 8 DE OUTUBRO DE 1861.

Importação.

Livres de direitos para o vendedor.

Generos. *Preços.*

Algodão de Pernambuco por lib.:
Bom. . . . 11 d a 11 1|4 d
Mediano. . 10 d a 10 1|4 d
Ordinario. . 9 3|4 d
Idem da Bahia, bom. . . 10 d
Mediano . . 9 3|4 d
Ordinario . . 9 1|2 d
Idem do Maranhão, fibra longa
Alcantara . . 11 1|2 d
Itapicurú . . 11 d
Caxias . . . 10 3|4 d
Idem de machina bom . . 10 1|2 d
Mediano . . 9 3|4 d a 10
Ordinario. . 9 1|2 d
Assucar por 112 ℔ do Rio, b. . 25|0 a 30|
Louro . . . 22|6 a 23|
Mascavado . 20|0 a 22|0
Idem de Pernambuco branco. 25|0 a 30|0
Louro: . . 22|6 a 23|0
Mascavado . 20|0 a 22|
Idem da Bahia e Maceió b. . —
Louro. . . 22|6 a 23|0
Mascavado . 19|6 a 22|6
Balsamo de cupaiba por ℔, claro 1|7 a 1|8
Turvo . . . 1|6 1|2
Borracha por ℔, fina. . . 1|6
Mediana . . 1|3
Ordinaria . . 1|0
Cabeça de Negro 0|9 1|2
Sernamby . . 0|9 1|2
Idem do Ceará, pelles. . . —
Sernamby. . —
Cacáo, por 112 libras:
Pará bom . . . . . 60|0 a 63|0
Bahia, » . . . . . 48|0 a 50|0
Café, por 112 ℔ Rio 1.ª sorte. 54| a 56|
Segunda ». . 48| a 50|
Escolhido . . 58| a 64|
Idem da Bahia primeira sorte. 52| a 54|
Segunda » . 46| a 48|
Escolhido . . 54| a 58|
Idem do Ceará. . . . . 54| a 62|6
Castanha por 112 ℔ do Pará ». 20|
Cebo por 112 ℔ do Rio Grande:
Bom e duro.. . 50| a 51|
Mediano. . . 45| a 48|
Escuro. . . 40| a 44|
Cera de carnaúba, por 112 ℔. . 60| a 65|
Chifres, por 123 ℔ de vacca . 15| a 20|
De boi. . . . 12| a 15|
Cinzas de ossos por tonelada:
Branca. . . £ 4 15| a £ 4 17|6
Preta . . . £ 3 10| a £ 4 5|
Clina por ℔ de cavallo . . 9 d a 1|1
de vacca . . 8 d a 1|0
Cobre velho, por lb. . . . 9 d
Couros por ℔ do Rio,
Seccos de 30 a 35 ℔. 9 d a 11 d
» de 20 a 24 ℔ 9 d a 10 d
de touros, 35 a 40 » 7 d a 9 d
Idem do Rio Grande, por ℔:
Salgados, de 65 a 70 ℔. 6 1|4 d a 6 1|2 d
» de 45 a 50 ℔ 6 d a 6 1|4 d
» de vacca 40 a 48 ℔ 5 3|4 d a 6 d
Cavallo, seccos, 10 a 13 ℔. um . . . 6|0 a 7|0
Idem salgados, 23 a 30 ℔. . . . 7|6 a 11|0
Idem idem, 16 a 20 ℔. 5|0 a 6|0
Idem de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará por ℔
Seccos salg., 26 a 30 ℔ 6 1|2 d a 7 d
» espichados 16 a 20 ℔ 8 d a 8 1|2 d
Curtidos 7 a 9 ℔ . . 9 d
Molhados salgados, 40 a 46 lbs............ 4 d a 5 d
Idem do Ceará, Parahyba e Maceió por ℔..
Seccos salg. 30 a 32 ℔. 7 d a 7 1|2 d
Molhados s. 45 a 50 ℔ 4 d a 5 d
Cumarú. por libra bom. . . 1|4
Ordinario . . . . 1|2
Estanho por 112 lbs. . . . . 98|0
Gomma ou bucho de peixe por ℔
Gurujuba, 1ª qualid. 3|7 a 3|9
2ª dita. . 3|0 a 3|2
3ª dita. . 2|4 a 2|6
Pescada. 1ª qualidade 3|8 a 3|10
2ª dita. . 3|0 a 35|
3ª dita. . 2|1
Piriaba, 1ª dita . 2|8 a 3|0
2ª dita . 2|5 a 2|9
3ª dita. . 1|9 a 2|3
Bagre, 1ª qualidade . } 0|7 a 1|6
2ª dita . }
Jacarandá por tonelada do Rio. £ 20 a £ 27
Idem da Bahia. . . . . £ 14 a £ 20
Gerzelim, por quarteirão . . . 63|
Piassava por 2240 lb. do Para. £ 30
da Bahia. . . £ 17 15|
Pixurim, por 112 lb. bom . . 12|
Salsa parrilha por libra boa. . —
Inferior . . —
Tapioca por 112 ℔ Rio superior. 55| a 60|
Ordinaria . . . 40| a 45|
Urucú por ℔ do Pará bom . . 6 d

Fundos e Cambios.

Fundos inglezes.

Banco de Inglaterra (acções) Por 0|0—
Consolidados . . . . . 3 —92 7|8 a 93
Reduzidos. . . . . . » 90 1|8 a 91
Fundos novos. . . . . » 90 1|8 a 91

Estrangeiros.

Belgas. . . . . . . 4 1|2 —98 a 100
Brasileiros . . . . . 5 —99 a 100
« . . . . . 4 1|2 —91 a 91 7|7
Dinamarquezes . . . . 3 —82 a 84
Hespanhóes. . . . . 3 —49 3|4 a 50 1|4
» Differidos . 3 —42 a 42 1|2
» Passivos. . 3 —17 1|2
Hollandezes. . . . . 2 1|2 —64 a 65
» . . . . . 4 —99 a 99 1|2
Mexicanos. . . . . . 3 — 26 1|4 a 26 1|2
Portuguezes 1856 1857..
» 1859..
» 1853..
3 —46 3|4 a 47 1|2
Russos. . . . . . . 5 —99 a 100
» . . . . . . 4 1|2 —91 1|2 a 92
Banco de França (acções). fr. —2000
Fundos francezes. 4 1|2 —96,
» « 3 —68,25

Metaes preciosos.

Ouro em barra. . . . . P. onça 77|9
» Portuguez em moeda. » » 77|8
» Brazil . . . . » » 77|6
Onças hespanholas. . » » 75|6
» americanas. . » » 75|7 a 75|8
Prata em barra . . . » » [illegible]
Patacas brazileiras . . » » 4|10 5|8
Pesos columnarios hespan. » » 4|11 3|4
Pesos das republicas hesp. » » [illegible]
[illegible] » » [illegible]
Cruzados novos . . . » » [illegible]

Cambios.

Lisboa . . . . . 90 d. d.—52 1|4 a 52 3|8
Porto. . . . . . » —52 1|2 a 52 5|8
Rio de Janeiro . . . 90 d. v. —
Amsterdam . . . 3 m|d. —12,4
Hamburgo . . . » —13,10
Paris . . . . . . » —25,75 a 25,77 1|2
» . . . 3 d. v. —25,37 1|2 a 25,42 1|2

NAVIOS A' CARGA PARA O BRASIL.

Pará—Florist—20 de outubro.
Idem—Isabella Scott—Idem.
Pernambuco—Imogene—12.
Idem—Eliza Hands—15.
Idem—Nautilus—12.
Idem—Bonita—20.

Numerario.—Em 19 de setembro o banco de Inglaterra baixou a taxa de juro para 3 ½ 0/0, tendo aquelle estabelecimento nos seus cofres nessa data, cerca de £ 14.000,000 em sonante.

Algodão.—Este mez apresenta um total de vendas jámais visto neste mercado. O furor para se assenhorearem delle tem sido extraordinario, tanto da parte de especuladores como dos fabricantes e exportadores. Emquanto que as entradas só montaram em 103,217 saccas, as vendas foram para o consumo 189,340, para especulação, 182,880, e para serem exportadas 87,310, dando um total de 459,530 saccas durante as 5 semanas findas em 4 de outubro deste anno. O mercado tem acalmado um pouco, mas os preços estão mui firmes e qualquer alteração que possa haver será ainda maior subida de preços. As entradas este anno até 4 do corrente montam em 3,516,266 saccas, incluindo 75,641 do Brasil. As vendas montam no mesmo periodo em 3,201,750 saccas, incluindo 75,880 do Brasil. Em ser ficam 712,300 saccas, incluindo 10,450 saccas de Pernambuco etc.; 8,300 da Bahia, etc., e 950 do Maranhão.

Arroz.—O mercado tem experimentado uma subida de 9 d a 1| desde a publicação da nossa ultima, e as transacções em grande escala. As vendas do caes montam em 89,700 saccos, e 9810 toneladas em viagem de 9|6 pelo arroz velho de Ballam a 11|3 pelo de Rangoon e Neeransie.

Assucar.—O mercado tem estado bastante animado, mas com quasi nenhuma differença nos preços da nossa ultima. As vendas do caes montam em 160 caixas, 130 barricas e 13,750 saccos, aos preços de 21|3 e 22| pelo de Pernambuco; 20|6 pelo de Parahiba; 21|9 pelo do Ceará; 20|6, 21| o 22|6, e 27| pelo branco ordinario da Bahia. Em viagem as vendas montam 22,900 saccos e 110 caixas aos preços de 29|6 pelo branco de Pernambuco e 21| e 21|6 pelo mascavo; 20|6 a 21|6 pelo da Bahia, e 20| a 20|9 pelo de Parahiba. O mercado continua firme e com algumas apparencias de subir.

Azeite doce.—A pequena quantidade em ser tem produzido grande subida no preço deste genero. As vendas montam em 460 toneladas de medição aos preços de £60 a £63 pelo de Galipoli e £56 10| a £59 pelo de Malta.

Em ser em 4 de outubro, 1861 255 toneladas.
Idem em 1860 1310 »

Azeite de Palma.—As vendas montam em 1840 toneladas aos preços de £ 41 a £ 42 2|6 do caes, e 1450 toneladas em viagem de £ 41 a £ 42.

Em ser em 4 de outubro de 1861 2215 toneladas.
Idem em 1860 810 »

Borracha.—Continua a encontrar compradores aos preços actuaes, mas longe de subir a tendencia é para baixar. As vendas montam em 75 toneladas aos preços de 1|7 1|2, 1|7 e 1|6 pela fina, 1|4 1|2 a 1|1 pela mediana, a 0|11 a 0|9 1|2 pela cabeça de negro.

Balsamo de copahiba.—As vendas tem sido pequenas aos preços de 1|6 1|2 a 1|7 1|2 por libra.

Café.—Venderam-se cerca de 350 saccos da Bahia.

Cinzas de ossos.—A procura tem sido activa, e especialmente para cargas em viagem.

Couros.—As entradas de couros este mez montam em 2090 couros, e as vendas são de 8181, aos preços de 7 1|2 a 7 5|8 pelos do Ceará de primeira classe de 31 1|2 a 32 libras; idem com defeito de 5 5|8 d a 6 1|2 d por libra; ardidos de 6 1|2 d por libra. Os de Pernambuco de primeira classe de 28 libras a 29 libras a 6 7|8 por libra. A procura para estes couros tem sido limitada, todavia não ha alteração nos preços.

Farinha de batata.—As vendas montam em 960 toneladas aos preços de 18| por 112 libras pela mediana, a 18|6 a 19| pela superior e continua a subir.

Gomma de peixe.—As ultimas vendas tem sido effectuadas com alguma modificação dos preços da nossa ultima.

Marfim.—As vendas em hasta publica, principiadas em 2 do corrente, só terminarão amanhãa, mas as porções já vendidas mostram um abatimento de cerca de £ 2 dos ultimos preços.

REVISTA COMMERCIAL.

LISBOA, 11 DE OUTUBRO DE 1861.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco. . .	℔	170	180
Dito do Maranhão e Pará. .	»	170	180
Dito de Angola	»	145	155
Dito da India..................	»	060	080
Assucar de Pernambuco b.	@	1$600	2$200
Dito mascavado	»	1$200	1$500
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$100	1$400
Dito da Bahia b	»	1$550	1$750
Dito dito mascavado	»	1$100	1$400
Dito de Pará bruto	»	1$200	1$500
Dito de Cabo Verde	»	2$000	2$100
Dito da India..................	»	1$800	2$000
Aguardente de canna do Brasil	P	48$000	52$000
Alpista	A	600	700
Arroz da India. Gôa . . .	@	3$600	3$800
Arroz de Maranhão e Pará sup.	»	6$000	6$300
Dito dito bom	»	5$600	5$800
Dito dito ordinario.	»	5$200	5$400
Dito dito miudo.	»	3$800	4$000
Café do Rio primeira sorte. .	@	3$700	3$900
Dito dito segunda dita. . . .	»	3$350	3$500
Dito dito terceira dita	»	3$000	3$200
Dito de boa escolha. . . .	»	2$000	2$300
Dito de Cabo Verde	d	4$600	5$000
Dito de S. T. e Principe. . .	»	4$200	4$400
Dito de Angola.	»	3$600	4$000
Cacáo do Pará	b	3$600	3$700
Dito da Bahia	»	2$800	3$000
Dito de San Thomé	d	3$100	3$200
Cairo da India.................	»	7$000	10$000
Cera amarella de Angola . .	℔	300	305
Dita dita de Benguela	»	305	310
Cravo do Maranhão.	℔	500	700
Cravo de Girofe	»	090	120
Chifres	M.	28$000	80$000
Couros verdes do Pará. . . .	»	102	107
Ditos ditos da Bahia	»	167	172
Ditos ditos de Angola	»	180	157
Ditos salgados do Maranhão .	»	120	140
Ditos ditos de Pernambuco .	»	120	130
Ditos ditos da Bahia.	»	110	120
Ditos ditos de Angola	»	130	150
Ditos ditos de Cabo Verde . .	»	140	155
Ditos ditos das Ilhas	»	140	180
Ditos ditos mouros.	»	120	150
Cominhos	@	3$400	3$600
Dentes de marfim lei... . . .	»	1$100	1$200
Ditos ditos meão	»	1$000	1$500
Ditos ditos escravelho	»	600	1$100
Erva doce	@	3$200	3$500
Farinha de páo	alq.	600	650
Gomma copal amarella e encarnada.	»	4$800	5$500
Dita branca	»	1$800	2$200
Dita ordinaria	»	1$000	1$600
Dita do Brasil	»	1$400	2$400
Linho da India.	»	6$000	9$000
Melaço.	P	30$000	32$000
Oleo de copahiba	b	52$000	54$000
Pimenta da India	»	120	135
Salitre da India.................	»	7$000	10$000
Salsa parrilha superior.	@	19$000	21$000
Dita dita regular.	»	12$000	16$000
Dita dita ordinaria	»	10$000	11$000
Tapioca boa..	@	1$200	2$500
Urucú.	»	100	140
Urzela de Angola e Benguela superior.	@	8$000	10$000
Dita de dita ordinaria	»	5	6$000
Dita de Cabo Verde	»	6$500	10$000
Vaquetas do Maranhão. .. .	uma	1$000	1$500
Dita de Pernambuco	«	1$900	2$100

Exportação.

Aguardente	Alm.	6$000	7$000
Azeite doce	»	4$100	4$300
Amendoa doce em miolo .	»	2$200	3$400
Batatas	lb.	280	320
Cera branca em grumo. . .	»	380	400
Dita dita em velas	»	400	420
[illegible]	M	140	160
Cevada.	A	420	440
Centeio	A	320	330
Chifres de vacca.	6 @		10$000
» de porco » .	»		20$000
Chouriços	@		4$000
Farinha de trigo.	B		7$000

Milho	A	300	400
Palha.	Duz.	800	900
Presuntos	@		4$400
Sal.	Moio	1$400	1$600
Trigo rijo do Reino.	A	650	750
Dito molle	»	670	770
Toucinho.	@	3$600	3$800
Vinho de Lisboa tinto . . .	P	90$000	95$000
Dito dito branco	»	115$000	120$000
Vinagre de Lisboa tinto . .	P.	40$000	45$000
Dito dito branco	»	45$000	50$000

Cambios.

Londres 90 d|d 53 1/2
Paris 100 d|d 528
Genova 3 m|d. 526
Hamburgo 3 m|d. 48 1/4
Amsterdam 3 m|d. 42 3/4
Madrid 8 d|v. 930
Porto 8 d|v. . . . . par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$020	8$040
Onças hespanholas. . .	14$900	15$100
Ditas mexicanas. . .	14$100	14$200
Aguias de ouro dos Estados-Unidos . . .	18$250	18$400
Soberanos (a prata). . .	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro) .	1$980	2$010
Patacas hespanholas . .	930	950
Ditas brasileiras . .	930	950
Ditas mexicanas . .	930	950
Cinco francos . .	875	885
Prata portugueza (marco).	7$950	8$020

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento 48 1/4 a 48 1/2
Coupons . . . . 47 3/4 a 48 1/4
Divida differida . . . . 41 a 42
Banco de Portugal. . . . 584$000 a 588$000
Dito commercial do Porto 258$000 a 260$000
Dito Mercantil do dito . . 258$000 a 260$000

REVISTA COMMERCIAL.

De 12 de setembro a 11 de outubro de 1861.

Durante o periodo desta revista o nosso mercado conservou-se com a pouca animação que lhe notamos no mez passado, como melhor se verá nas observações que fazemos a cada um dos generos em particular.

No mercado de fundos tambem não temos a fazer alteração alguma.

Assucar.—Durante esta nossa revista, entraram do Rio de Janeiro 66 caixas, 805 barricas e 30 saccas; da Bahia 44 caixas e 31 barricas; de Pernambuco 2 caixas, 122 barricas e 13,081 saccas; do Pará 161 barricas; de Gôa 60 caixas e 923 saccas; de Cabo-Verde 219 barricas; de Cadiz 50 caixas e 200 saccas; de Southampton 10 barricas; e de Demerara 325 ditas.

Os avultados supprimentos continuaram a aggravar a situação deste genero. Os compradores reduziram os seus offerecimentos, e a maior parte dos possuidores tiveram de aceita-los, e principalmente nos mascavados ordinarios a baixa foi sensivel: temos porem a observar que em consequencia desta fizeram transacções avultadas.

Actualmente não ha perspectiva favoravel para este genero.

Algodão.—Entraram de Gôa 84 fardos, e de Liverpool 384. Ao que dissemos na nossa ultima revista só temos a acrescentar que algumas compras que se realisaram do algodão do Brasil foram com o excesso dos preços agora cotados.

Aguardente do Brasil.—Poucas transacções: parte da importação que tivemos, destina-se a ser reexportada de conta propria. As entradas foram de 55 pipas e 3 cascos de Pernambuco. De De Glasgow e Demerara entraram 80 pipas e 13 cascos.

Azeite.—Este genero continua a ser importado de Hespanha, e os preços teem-se elevado; as transacções são regulares.

Arroz.—Poucas vendas. Entraram de Goa 2832 saccas e 7353 arrobas de Moçambique 2499 panjas, e de Liverpool 100 saccas.

Alpista.—Preços nominaes pela falta de transacções. Não temos a notar entrada alguma.

Café.—Os supprimentos chegados foram de 324 saccas do Rio de Janeiro, 742 de Cabo Verde, e 700 de S. Thomé.

Depois da nossa anterior revista os possuidores elevaram os preços, mas durante algum tempo os compradores affastaram-se do mercado, ávista porem da firmeza dos possuidores, cederam aquelles em parte e realisaram-se em transacções de qualidades superiores preços mais subidos, obtendo-se 50 á 100 réis ácima das nossas cotações pelas qualidades escolhidas, que raras vezes apparecem no nosso mercado. Não aconteceu porem o mesmo com o das possessões que pela abundancia do deposito e a pouca procura operou a baixa que se nota nas nossas cotações.

Cera.—Poucas transacções. A entrada foi de 74 gamellas de Loanda, 66 de Benguella, 31 de Mossamedes, e 27 de Moçambique.

Cacáo.—Entraram do Pará 107 saccas. Todo o que havia de S. Thomé foi vendido para reexportar. No do Pará insignificantes vendas se teem effectuado, porque os possuidores teem pretenções superiores ao estado do mercado.

Couros.—Transacções regulares. As entradas foram de 11535 do Pará, 296 de Pernambuco, 1130 da Bahia, 535 de Loanda, 274 de Benguella, 246 de Mossamedes, 767 de Cabo-Verde, 66 da Graciosa, e 398 da Madeira.

Gomma copal.—Alguns embarques de conta propria. Entraram de Loanda 150 saccas.

Gomma do Brasil.—Não é procurada, e a estação não é favoravel a este genero. Entraram de Pernambuco 138 saccas.

Melaço.—As entradas foram de 60 barris da Bahia, 50 do Pará. 51 cascos, 224 barris de Pernambuco, 47 cascos de Londres, 150 de Liverpool, e 197 de Demerara.

Pelas razões que apontamos na nossa ultima revista, os preços continuaram a declinar.

Marfim.—Desprezado. Entraram de Benguella 165 pontas e de Mossamedes 88 ditas.

Salsa parrilha.—As entradas foram de 509 rollos do Pará, 20 fardos de Cadiz e 100 rollos de Pernambuco. Deste genero não consta vendas.

Urzella.—No fim do mez passado effectuaram-se algumas transacções de mais importancia, elevando-se a exportação a 707 saccas, ultimamente algumas vendas realisadas foi nas de Cabo Verde.

Entraram no decurso desta revista 73 saccas de Benguella e 476 de Cabo Verde.

Vinho.—Poucas transacções. Os preços podem reputar-se como nominaes.

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS.

Pernambuco.—Maria da Gloria (patacho portuguez) com 62 pipas, 6 meias ditas e 135 barris de vinho, 8 pipas e 100 barris de vinagre, 5 caixas e 75 barris de azeite, 101 barris de toucinho, 80 barris de chouriços, 300 de cal em pedra, 18 barricas de cera em grume, 30 de cevada, 16 caixas de maçãs, 151 de cera em vellas, 6 de doce, 200 caixas de batatas, 120 caixas, 30 meias ditas e 60 quartos de passas. 301 caixinhas de figos, 200 caixas e 600 molhos de cebollas, 6 caixas e 20 ancoretas de massa de tomates, 20 fardos de alhos, 335 pedras de lagedo, 64 volumes de drogas e 24 volumes diversos.

Pará.—Terceirense (patacho portuguez) com 10 saccas de alfazema, 5 de cominhos, 5 de erva-doce, 2 caixas de doce, 6 de peixe, 20 ancoretas de chouriços, 11 barricas de nozes, 160 caixas de figos, 20 caixas, 40 meias e 80 quartas ditas de passas, 150 ancoretas de azeitona, 30 barricas de bacalhão, 200 caixas de batatas, 70 caixas e 650 molhos de cebollas, e 38 volumes de mobilia e diversos.

— Maria (patacho portuguez) com 2 caixas e 124 barris de vinho, 12 pipas e 41 barris de vinagre, 10 barris de azeite, 30 de banha, 189 moios de sal, 70 caixas de massas, 97 de cera em vellas, 20 de queijos, 3 de doce, 250 de batatas, 260 de figos. 60 de bacalhão, 23 volumes de drogas, 10 saccas de grão, 10 barricas de cera, 10 caixas, 40 meias ditas e 160 quartos de passas, 200 saccas de farello, 2 caixas e 25 fardos de papel, 100 molhos de cebolas, 100 ancoretas de azeitonas, 577 volumes de louça de barro e 43 volumes diversos.

BARRA DE LISBOA.

Entradas.

Setembro 13 Olinda, brigue brasileiro, Loeid, Pernambuco.
« 14 Estremadura, vapor, Tapilier, Brasil.
« 23 União, Rocha, Pará.
« 24 Soberano, Almeida, Pernambuco.
« 26 [illegible], Pernambuco.
« « Maria [illegible], brigue brasileiro, Rodrigues, Pernambuco. [illegible]
« 27 Oneyda, vapor, [illegible], Brasil.
« 28 Eugenia, brigue brasileiro, Miguels, Pernambuco.
« « Ligeiro, Santos, Pará.
Outubro 3 Bahia Figueirense, Lessa, Pernambuco.
« « Thereza, barca brasileira, Costa, Pernambuco.
« « Amalia, I. Arcellas, Pernambuco.

Sahidas.

Setembro 13 Tyne, vapor, Woolcoo', Brasil.
« 22 Terceirense, Dias, Pará.
« 28 Maria da Gloria, Valente, Pernambuco.
« 29 Bearn, vapor, de la Noë, Brasil.
Outubro 4 Maria, Alves, Pará.

EMBARCAÇÕES A' CARGA.

Pernambuco.—Brigues Soberano e Constante, e barca Gratidão.
Maranhão.—Barca Feliz União.
Pará.—Brigue Ligeiro.

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 29.

Portos do sul—vapor inglez *Magdalena*, commandante Woolward.

Navios entrados no dia 30.

Terra-Nova—42 dias, barca ingleza *Norval*, de de 243 toneladas, capitão David Currier, equipagem 13, carga 2800 barricas com bacalhão; a Saunder Brothers & C.

Fayal—42 dias, barca americana *Mary*, de 287 toneladas, capitão Woodward, equipagem 28, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Assumpção—8 dias, barca americana *B. F. Shaw*, de 298 toneladas, capitão I. M. Cann, equipagem 11, em lastro; a ordem. Veio em procura de frete.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—barca ingleza *Spirit of the Times*, capitão Jozeph Jean, carga a mesma que trouxe de Terra-Nova. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 30 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus	ES E	Fresco	73	22,7	78	12	757,8	30,04
9 »	»	SE	»	78	25,5	75	0	759,	30,09
1|2 dia	Cumulus	»	»	81	27,2	73	0	759,6	30,11
3 da t.	»	»	Regu.	79	26,1	71	0	758,8	30,08
6 »	»	E	Bonan	75	23,8	74	0	757,8	30,04

A noite nublada com pequenos aguaceiros ao amanhecer vento ESE fresco.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 5,8 p.
Baixa-mar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 30 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a arrematação do piano que existe no collegio das orphãas, ficou transferida para o dia 12 de novembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos concertos de que precisa a cadeia da villa do Cabo, ficou transferida para o dia 14 de novembro proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc:

Faço saber que pelo presente são novamente convocados todos os credores do commerciante matriculado João José de Gouveia, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado, n. 29, a comparecer no dia 4 do entrante as 10 horas da manhãa na sala dos auditorios, como fôra designado por este juizo, afim de que reunidos todos, possa-se deliberar acerca da moratoria que ao meretissimo tribunal do commercio impetrou aquelle commerciante, de conformidade com os arts. 899 e 900 do codigo commercial; visto como não pôde ter lugar semelhante deligencia no dia 15 deste mez, por justo impedimento.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de outubro de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e contitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 11 de novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os objectos seguintes: tres carroças de caixão, de duas rodas, a sessenta mil réis cada uma, cento e oitenta mil réis, nove ditas de quatro rodas, sendo todas novas, e em bom estado, avaliada cada uma em noventa mil réis, oito centos e dez mil reis, prefazendo tudo a importancia total de nove centos mil réis; são pertencentes as mesmas carroças a Felix da Cunha Teixeira, e a este foram penhoradas por execução que contra o mesmo e Urbano José de Mello encaminha José Velloso Soares: e na falta de licitantes serão arrematadas pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos vinte nove dias do mez de outubro de mil oito centos e sessenta e um. Quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Declaro que este vai assignado pelo Dr. juiz de direito do commercio Tristão de Alencar Araripe. Eu dito escrivão o declarei.—*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber que por este juizo e a requerimento de José Thomaz de Campos Quaresma, procedeu-se a exame de sanidade na pessoa de sua filha D. Josepha Thomazia de Campos Quaresma, e findas as diligencias indispensaveis subiram os autos á minha conclusão, nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

[illegible]

de haver assignado termo de acceitação da curatella que lhe tenho conferido.

O escrivão faça os editaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, e ao mencionado Quaresma, que pagará as custas á conta do que pertencer a sua filha, no acervo de seu sogro o finado José Domingues Neves, intimando-o para proceder a inventario dos bens deste, feitas as citações necessarias.

Recife 14 de outubro de 1861. — Ernesto de Aquino Fonceca.

E como esteja cumprida a ultima parte de minha mencionada sentença, e se ache por conseguinte o predito José Thomaz de Campos Quaresma definitivamente encarregado da gerencia dos bens de sua filha, e administração de sua pessoa, para que com previo conhecimento e licença deste juizo, se haja n'uma e n'outra missão como lhe cumpre, e exigirem os legitimos interesses de sua dita curatelada, mandei, afim de que a todo o tempo conste, passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa.

Recife, 24 de outubro de 1861. — Eu Floriano Correia de Britto, escrivão, que o fiz escrever, e subscrevi.—Ernesto de Aquino Fonceca.

Ao sello 300 réis, valha sem sello ex-causa.—Aquino Fonceca.

Nada mais se continha em dita copia do edital aqui transcripto extrahido do proprio original, ao qual me reporto.

Recife, 28 de outubro de 1861. Fiz escrever e assigno.

Em fé de verdade, Floriano Corrêa de Britto. (Estava sellado.)

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 25 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a casa terrea sita no lugar dos Arrombados, a qual é de pedra e cal, tem duas salas, quatro quartos e um sotão, cosinha fóra, com um portão ao lado e uma janella, cocheira e duas senzalas, quintal murado, cacimba e um portão que deita para o fundo, com terreno plantado de coqueiros, é pertencente a Feliz da Cunha Teixeira e a este fora penhorado por execução que lhe encaminha José Velloso Soares, avaliada em 3:000$ e na falta de licitantes será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 dias do mez de outubro de 1861, 40° da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi. Declaro que este vai ser assignado pelo Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe.—Eu dito escrivão o declarei.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

— De ordem do Dr. juiz especial do commercio se faz publico que as audiencias do mesmo juizo terão lugar nas segundas-feiras de cada uma semana pelas 11 horas do dia.—O escrivão, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar de Pernambuco.
24 colheres de metal principe para sôpa.
12 colheres de metal principe para chá.
60 facas de mesa.
60 garfos de mesa.

Objectos de louça.
12 bacias de rosto.
12 copos de vidro.
12 chicaras.
12 ourinós.
12 pratos.
12 pires.

Objectos de roupa.
200 camisolas de brim com 5 palmos de comprimento e 8 de largura.
80 colchões de lãa de flecha, com 4 palmos de largura e 9 de comprimento.
60 pares de chinellas.
20 calças de brim.
18 cobertas de chita.
60 fronhas de brim com 4 palmos de comprimento e 3 de largura.
40 toalhas de brim com vara e meia de comprimento.
80 travesseiros de lãa de flecha com 4 palmos de comprimento e 3 de largura.
40 guardanapos de brim de meia vara.
300 lenções de brim de 10 palmos de comprimento.

Para provimento do arsenal de guerra.
20 duzias de taboas de louro de assoalho.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario interino.

Pela subdelegacia de Santo Antonio do Recife, se faz publico que se acha recolhido a casa de detenção desde 27 do corrente o preto Alexandre, que diz ser escravo de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, e estar auzente a mais de um mez da casa de seu respectivo senhor desde o mez de outubro de 1861.

Recife 30 de outubro de 1861.
O subdelegado supplente em exercicio.
Manoel Antonio de Jesus Junior.

— De ordem do Illm. Sr. juiz de paz do 1.° districto da freguezia de Santo Antonio, faço saber a quem convier, que sendo os dias marcados para as audiencias deste juizo (terças e sextas as 2 horas) santos ou feriados, as mesmas audiencias serão nos dias anteriores, afim ne que sempre possam haver duas audiencias por semana. Outro sim, que as pessoas que forem como procuradores as respectivas audiencias, deverão comparecer munidos de procuração bastante, não sendo aceita apudactas. Recife 20 de outubro de 1861.—O escrivão, Silva Rego.

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

Recita extraordinaria.

QUINTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1861.

Subirá á scena o excellente drama novamente corrigido e emendado pelo Sr. Mendes Leal Junior, em 3 actos,

A GARGALHADA.

PERSONAGENS.
André Lagrange...... Germano.
Leopoldo...... Teixeira.
Leclerk, medico...... Nunes.
Estevão, negociante...... Leite.
Bernardo, guarda-livros...... Raymundo.
A Senhora Lagrange...... D. Isabel.
Maria...... D. Manoela.
Magdalena...... D. Carmela.
Lourenço...... Campos.

Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia em um acto,

ROSITA ou os Apuros de um estudante,

na qual a Sra. D. Manoela desempenha quatro differentes papeis.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DE APOLLO.

Quarta-feira, 30 de outubro de 1861.

O artista brasileiro de physica e gymnastica Isidoro José Baptista faz saber ao respeitavel publico desta provincia que pretende levar seu segundo espectaculo no dito theatro com sua companhia, por isso roga toda protecção dos illustres concidadãos desta provincia.

Avisos maritimos.

Acaracú.

O vapor Jaguaribe da companhia Pernambucana, na sua proxima futura viagem a 7 de novembro a Granja com escalas, tocara' no porto do Acaracu', para largar alli qualquer porção de carga e passageiros.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga* commandante Moura sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 5 de novembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Pará em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter parte de seu carregamento adiantado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

— Segue para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro o patacho Anna, sabbado 26 do corrente, recebe escravos a frete que devem ficar hoje a bordo: a tratar com Tasso Irmaos.

PARA O Rio Grande do Sul

o patacho nacional «Palma» segue brevemente por ter a maior parte de seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Aracaty e Assú.

Hiate *Santa Rita* sahe com brevidade trata-se com Martins & Irmãos.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o veleiro brigue-escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, e como tem grande parte do seu carregamento contratado, para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Agencia rua do Trapiche n. 9.

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, e recebe tambem dinheiro e objectos de valor com destino para Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções, frete e passagens trata-se na agencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de novembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

PARA O Rio de Janeiro,

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

Leilões.

LEILÃO DE UMA CASA NA Capunga Velha.

Quinta-feira 31 do corrente.

PELO AGENTE PESTANA.

No referido dia pelas 11 horas da manhãa no armazem n. 11 da rua do Vigario, vender-se-ha em leilão publico.

Uma casa terrea sita na Capunga Velha n. 37 A, com 40 palmos de frente e 100 de fundo, tem 4 salas, 4 quartos, corredor separado e cosinha fóra com um quarto contiguo. Uma das salas é forrada e assoalhada e toda envidraçada; tem excellente quintal com cacimba e alguns pés de arvores: rende annualmente de 400 a 450$.

Os pretendentes podem entender-se com o referido agente que lhes dará as informações que exigirem.

Avisos diversos.

LOTERIA

Tendo chegado hontem e partido para o Rio de Janeiro o paquete inglez Magdalena, tera' lugar impreterivelmente a extracção da ultima parte da quarta e quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, HOJE pelas 8 horas da manhãa no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes só estarão a venda até hoje as 10 horas da noite.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— No dia 21 do corrente, fugio o mulato escravo, de nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, idade 22 annos pouco mais ou menos, bastante alto, seco, bem parecido pernas compridas côr clara, cabellos cacheados, e é canhôto, e official de pedreiro, e pintor, e bom caiador; é escravo do major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial; portanto roga-se as autoridades policiaes, assim como aos senhores de engenhos e proprietarios aonde elle fôr trabalhar intitulando-se fôrro, tanto nesta provincia como fóra della, que o faça prender e remetter ao sobredito senhor que pagará todas as despezas, assim como a quem o conduzir.

Recife, 25 de outubro de 1861.

Aluga-se um sitio

na Torre á margem do rio, com bôa casa de sobrado, estribaria, cocheira, cacimba com bôa agua de beber, com bomba de puxar agua, muitas fructeiras, capim para tres ou quatro cavallos, excellente banho do rio, etc., sendo para familia capez, e que queira morar nelle todo o anno, aluga-se muito barato: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher de idade, para morar com uma senhora casada, pois é só, e o marido, pagando-se-lhe o que fôr possivel na rua Larga do Rosario n. 5, defronte do quartel de policia se dirá.

— Um moço habilitado offerece-se para leccionar em casas particulares á pessoas de qualquer sexo, lingua nacional e analyse da mesma, latim, francez e arithmetica, musica vocal e instrumental; tambem offerece-se para copiar qualquer peça de musica com muita perfeição e brevidade e por preço muito rasoavel: para fazer algumas escripturas, para o que tem uma lettra bonita e escreve com a orthographia precisa; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se, ou á rua do Fogo n. 13, ou á rua das Larangeiras n. 14, loja do mesmo sobrado.

EM OLINDA.

Aluga-se um sobrado rectificado a pouco e prompto para qualquer familia morar sem despezas de pintura, na rua do Amparo da cidade de Olinda; a tratar nos quatro cantos botica do Sr. Raposo, ou na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Aviso ao publico.

Desencaminharam-se no correio desta cidade duas cartas que lhe foram dirigidas pelo do Aracaty, subscriptadas ao abaixo assignado pelo Sr. Raymundo Antunes de Oliveira d'aquella cidade, datadas em 13 e 16 de julho do corrente anno; contendo a primeira uma letra da quantia de 2:251$910, sacada em 17 de junho p. p. a 12 mezes e a segunda uma dita da quantia de 121$280 rs. sacada em 3 de julho, ao mesmo prazo, sendo de ambas sacador o abaixo assignado e aceitante o dito Sr. Raymundo A. de Oliveira, e como é possivel terem sido tiradas do correio por engano ou malicia, roga-se aos primeiros o favor de leva-las á rua do Queimado n. 37, loja do abaixo assignado, que se lhe ficará muito obrigado pagando-se todas as despezas, e aos segundos se lhe pede o mesmo favor pagando-se-lhe da mesma forma as despezas e protestando-se lhe usar rigorosamente dos meios judiciaes quando venha a descobrir-se o que se suppõe, assegurando-se a uns ou a outros que de nada lhe podem servir taes lettras, visto que o aceitante já se acha prevenido para aceitar outras e não pagar aquellas, recommendada a autoridade publica quem quer que lhe as apresente. Recife, 30 de outubro de 1861.

Domingos José Ferreira Guimarães.

— Qualquer negociante que tiver dividas para qualquer parte dos centros e quizer fazer negocio com um moço com todas as habilitações para estas cobranças pode annunciar que o mesmo presta fiança sobre sua conducta e faz todo o negocio.

Aviso.

Convida-se aos amigos do fallecido padre José Leite Pita Ortigueira a assistirem a uma missa resada que sera' celebrada na igreja do Corpo Santo, segunda-feira 4 de novembro as 8 horas da manhãa, por alma daquelle fallecido amigo.

— Aluga-se uma loja do sobrado da rua dos Coelhos n. 8, envidraçada, com quintal e cacimba independente: a fallar no mesmo sobrado.

Collegio Bom Conselho.

Precisa-se de uma criada, de um bom cosinheiro e de um copeiro. Paga-se muito bem.

— Quem tiver roupa para lavar e engommar com asseio e promptidão dirija-se a rua de Hortas n. 96.

— No estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraiso n. 10, ha quem se encarregue de ornar no dia de finados catacumbas no cemiterio, e bem assim nas igrejas.

— Precisa-se de uma boa ama que compre e cozinhe; na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— José Luiz de Barros retira-se para o Aracaty para tratar de sua saude.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se esta, para amamentar uma criança recem-nascida, que tenha muito bom leite e seja muito limpa, paga-se bem; na rua do Queimado n. 37, loja.

— Os Srs. João Vianna de Mello e João Pereira da Silva Leite, tem o 1.° uma carta e um pacote vindos do Maranhão, e o 2.° uma carta tambem do Maranhão; na rua da Saude n. 21.

— Acha-se dissolvida amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Moreira & Ferreira, ficando a cargo do socio Ferreira a liquidação do activo e passivo da mesma, e ambos responsaveis até completa realisação. Recife 31 de outubro de 1861. — Joaquim Pedro da Costa Moreira.—Arsenio Augusto Ferreira.

— Precisa-se de uma ama livre para casa de homem solteiro: a tratar na rua das Calçadas numero 15.

— Aluga-se uma mulata escrava, recolhida, para engommar ou para tratar de meninos em casa de pouca familia: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 10, que achará com quem tratar.

Guarda-livros.

Precisa-se de um para o Pará, que falle e escreva bem o francez, e entenda alguma cousa do inglez: para tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

300,000 rs.

A pessoa que annunciou pelo Diario pedindo a quantia de 300$ sobre hypotheca de duas escravas, tenha a bondade de entregar na typographia uma carta com as iniciaes G. H. C., 31, declarando a morada afim de ser procurado.

— Desappareceu no dia 29 um cavallo com os seguintes signaes: pequeno, russo pedrez, com um esparvão queimado de ha pouco na perna esquerda, suppõe-se ter entrado em algum sitio com a corda a rasto: roga-se a qualquer pessoa que o veja ou tenha visto que se dirija com elle a primeira taberna passando o cemiterio dos inglezes que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de pouca familia: no Recife rua da Cruz n. 31.

— Quem annunciou precisar de 300$ a juros sobre duas escravas: dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 55.

CAVALHADAS.

Hotel estrella do sul.

NA *Estação da villa da Escada.*

O proprietario deste estabelecimento querendo mostrar o quanto é grato aos seus amigos e freguezes, tem projectado para recreio de todos dar no proximo mez de novembro uma corrida de cavalhadas e outros mais divertimentos, afim de que assim seja elevada a prosperação desta villa, e certo de que não poupará esforço algum para que todo o publico se retire satisfeito, bem como estará exposta uma excellente mesa de especiaes iguarias gratuitamente para brindar os cavalleiros que quizerem honrar tão brilhante funcção com suas corridas, e será mais uma prova de jovialidade de todos os senhores que a este divertimento coadjuvarem; accrescendo mais em seus entervallos uma excellente musica que executará varias peças que mereçam attenção do publico.

A boa ordem e asseio com que se acha montado o hotel estrella do sul deve realmente merecer attenção ás pessoas que quizerem honrar com sua presença este estabelecimento, já pelas grandes commodidades que offerece a qualquer uma familia que alli se queira demorar, com o baratissimo preço por que alli são consumidos seus effeitos relativo ao mesmo estabelecimento.

Emfim o proprietario deste estabelecimento, tomando a seu cargo a commodidade de todos os concorrentes, fará com que tudo seja bellamente executado sem olhar a despezas; assim como continuará a sustentar em todos os domingos e dias santos uma excellente musica; e o que pode fazer progredir este recreio é a continuação da bella aprazesada.

O dia da funcção será annunciado dias antes de sua conclusão por annuncios e cartazes.

Lembrança.

Amanhãa 1.° de novembro fazem tres annos que evadio-se da fortaleza do Brum o moedeiro falso Eustaquio José Velloso da Silveira, deixando como victima o commandante da fortaleza, perseguido em lugar deste homem, que até hoje tem sabido illudir e zombar das autoridades que o devem capturar; lembra-se, pois, ás mesmas autoridades este facto, afim de que não deixem este homem gozar impune o fructo de seu crime.

A victima.

Cecilia, protege a causa, que ella é vossa!...

Theodoro Joaquim Lopes Benevides vem com este scientificar ao digno juiz e mais mesarios da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de N. S. do Livramento, que comprou o bilhete n. 3223 interessado com esta Senhora: se por sorte lhe sahir o maior premio, elle, para brilhantar esta corôa de frescas e risonhas rosas que tem de cingir a fronte desta Senhora no dia do anniversario do seu feliz natalicio, entrará com a quota de 1:000$, e nada mais digo.

— Na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de dous copeiros.

— Pede-se ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva, rendeiro ou proprietario que foi do engenho Poeta, e hoje se acha no engenho S. Francisco da Varzea, tenha a bondade de responder quanto antes as cartas que o abaixo assignado lhe tem dirigido, e que o mesmo senhor nenhum caso tem feito dellas, na certeza de que a continuar a falta de resposta ás ditas cartas se fará patente a exigencia do contheudo das mesmas.

Francisco Moreira da Costa.

— Aluga-se por anno ou para se passar a festa, um sitio em Beberibe, na estrada que vai do Caengue para o porto da Madeira, com casa de vivenda, tendo commodos para grande familia, estribaria e cocheira, bastante terreno para plantação, e mais uma especialidade que é ter o rio pelo fundo: a tratar na rua da Aurora n. 56.

— O abaixo assignado faz sciente ao Sr. thesoureiro que de seu estabelecimento, na rua Direita, lhe subtrahiram dez meios bilhetes, sendo seis premiados de loterias anteriores e quatro da loteria que corre hoje 31 do corrente. E porque os de n.s 1388 e 1389 são de loteria que se vai extrahir, e possa acontecer que elles sejam aquinhoados com qualquer sorte, este annuncio tem por fim acautelar o direito que o abaixo assignado tem nos mesmos bilhetes. Tambem se pretende por esta forma avisar á pessoa que os subtrahio, que ainda pode mandar entrega-los, poupando-se ao dissabor de ver justificar perante a respectiva autoridade o facto criminoso; ficando certo que na ausencia da entrega dos preditos bilhetes, terá no segundo annuncio de ver seu nome publicado por inteiro.—Francisco Antonio das Chagas.

Aluguel.

O morador do segundo andar da rua Direita n. 60, quer alugar uma escrava ou escravo para o serviço interno de uma casa de pouca familia; dá-se bom aluguel uma vez que agradem os serviços.

Attenção.

O abaixo assignado declara por este jornal aos seus devedores, assim de fazendas como de bilhetes de loterias, que autorisou ao Sr. Francisco José Coelho a cobrar-se suas dividas, quer amigavel, quer judicialmente.

Manoel Ferreira Pinto.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— José Luiz de Barros retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

— Vicente Antonio Pinto retira-se para o Rio de Janeiro.

— Charles [illegible] subdito belga, vai para o Rio de Janeiro.

— John [illegible], subdito inglez, retira-se para Europa no vapor francez.

— Quem precisar alugar um preto bom cozinheiro e apto para outros serviços, dirija-se ao escriptorio n. 48, rua da Cruz do Recife.

— Precisa-se de 1:000$ rs. a premio, sobre hypotheca em bens de raiz, para convencionar, na travessa da rua das Cruzes n. 12, taberna de José Barbado.

Irmandade das almas na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.

O actual escrivão interino da irmandade das almas erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio da mesma igreja, pelas 9 horas do dia 1° de novembro proximo vindouro, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a dita irmandade no anno de 1861 a 1862.

Attenção.

A pessoa que precisar de um perito official de marcineiro e carapina, dirija-se ao sitio do fallecido João Evangelista, na Capunga velha: no mesmo sitio vende-se uma cadeirinha em bom estado.

— Krabbé, Whately & C fazem sciente ao publico que acabaram o seu contrato social, e que o Sr. John Whately retirou-se da sociedade, entrando em substituição, como socio, o Sr. John Alfred Thom, o qual continuará a dirigir a casa de baixo da firma de Krabbé, Thom & C., e a cuja firma compete a liquidação da extincta. Recife 29 de outubro de 1861.

Para passar a festa

aluga-se uma casa na povoação da Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 69, 1° andar.

— Precisa-se de duas amas, uma de leite e outra para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 22.

—Quem quizer dar 300$ a premio, pelo juro que se convencionar, hypothecando-se duas escravas peças que valem 3:000$: annuncie.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria convida os Srs. socios accionistas, a se reunirem em assembléa geral, domingo 3 de novembro proximo, ás 10 horas da manhãa, afim de se dar cumprimento ao que dispõe art. 34 dos estatutos e seus paragraphos.

Sala das sessões em 28 de outubro de 1861.—O secretario, Antonio Baptista Nogueira.

— Do abaixo assignado desappareceu seu escravo de nome Libanio, com os signaes seguintes: mulato claro, cabello corrido, estatura regular: quem o encontrar conduza á rua Augusta n. 96, que será recompensado.

Antonio Ribeiro Pacheco de Avila.

SOCIEDADE RECREATIVA CORYBANTINA.

São convidados os Srs. socios a comparecerem na casa da sociedade, pelas 9 horas do dia 3 de novembro proximo futuro, afim de eleger-se a nova commissão directora; advertindo-se que os socios que se acham em atrazo não podem votar.

O 1° secretario interino,
Manoel Gomes de Campos.

Attenção,

Furtaram do abaixo assignado tres cavallos, sendo um ruço pombo, outro ruço pedrez, e outro castanho rozilho, os quaes achavam-se pastando na freguezia do Altinho, onde continúa o abaixo assignado botar pelo inverno os seus animaes de roda; alem de outras marcas tem os ditos cavallos em cima da anca do lado direito a marca seguinte—Solidão—e já por vezes tem o abaixo assignado publicado pela imprensa que taes cavallos são innegociaveis: por isso roga ás autoridades ou qualquer pessoa que delles souber e tiver noticia, faça apprehender e levar ao abaixo assignado, que serão bem recompensados. Engenho Solidão, na freguezia de Agua-Preta 19 de outubro de 1861.

Pedro Miliano da Silveira Lessa.

— Precisa-se alugar uma escrava fiel e diligente para fazer todo serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; na rua da Mangueira do bairro da Boa-Vista n. 12.

Attenção.

Aluga-se um bonito mulato moço que tem 18 annos de idade, para servir de pagem ou de criado de alguma casa estrangeira, é de muito boa conducta, fiel, diligente e humilde: na praça da Boa-Vista n. 9.

Irmandade das almas do Recife.

Em nome da mesa regedora da irmandade das almas erecta na matriz do Corpo Santo, convido a todos os irmãos para reunião de mesa geral no dia 1° de novembro as 10 horas da manhãa, afim de elegermos a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no presente anno de 1861 a 1862. Recife 29 de outubro de 1861.

Manoel Moreira Campos.
Escrivão interino.

— Alugam-se duas boas casas no Caxangá a margem do rio, com excellentes commodos para passar-se a festa: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial desta provincia se ha de arrematar a quem mais der os seguintes bens:

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21, com duas salas, 3 quartos pequenos e cosinha no sotão, tendo 25 palmos de frente e 60 1|2 ditos de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, 2 quartos e quintal que serve de cosinha, arruinado, avaliado em 5.000$.

Cujo sobrado foi penhorado por execução da mesma fazenda a Claudio Dubeux como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Um sitio na estrada do Manguinho a margem do rio Capibaribe com 300 palmos de frente e 650 de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas 4 quartos, cosinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 12:000$.

Cujo sitio foi penhorado por execução da mesma fazenda a João Carneiro Machado Rios, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 31 do corrente mez de outubro, que é a ultima praça.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Quem tiver um ornamento completo para padre, querendo vender, dirija-se á rua do Cabugá a tratar com Manoel Antonio Gonçalves.

Compras.

— Compra-se um escravo que seja perfeito cozinheiro: no escriptorio de Pinto de Souza Bairão, na rua da Cruz n. 24.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

Compra-se cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa do cabelleireiro.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ brasileiras, e peças de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo-Santo.

Compram-se escravos

moços e bem feitos, pagam-se bem: na rua do Imperador n. 12, loja.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhóes do cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 22.

Compra-se

uma canoa de carreira em bom estado, e que possa conduzir até 12 pessoas; na travessa da Madre de Deos n. 21.

Vendas.

MALAS

Vendem-se por preço commodo malas para viagem: no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26.

— Vende-se gaz americano de primeira qualidade, em latas de 25 garrafas, na razão de 15$, assim como latas pequenas de 5 garrafas; no caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche numero 8.

— Vende-se uma escrava de nação, de meia idade, a qual sabe cozinhar, engommar, e lava muito bem, por preço commodo: na rua do Queimado n. 34, loja.

Na botica de Borges & Soares, na praça da Boa-Vista n. 24, esquina da rua do Tambiá, vende-se o seguinte:

Agua ingleza de Lisboa.
Xarope de Lanconrena.
Confeitos de lactato de ferro.
Phosphato de ferro soluvel de Leras.
Pilulas de Blancard.
Ditas de Wallet.
Pós para matar formigas.
Seringa de gomma percha para clyster.
Mamadeiras de vidros para crianças.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Selenite para tingir cabellos.
Xarope de Phellandrino aquatico.
Elixir de Guilier.
Pilulas para sezões.
Xarope depurativo do sangue.
Sparadarpo inglez.
Raube de Laffecteur.

Colla de superior qualidade.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, por preço commodo, em saccos e a retalho.

— Vende-se um guarda-louça em bom uso, assim como alguns trastes de casa; a tratar na travessa do Veras n. 13.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Novo destino do torrador!!!!

23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnauba, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Leite liquido.

No pateo do Carmo, esquina do Sr. Narciso, vendem-se de 6 para 7 casas, de manhãa, leite puro a 320 a garrafa.

— Vende-se uma igreja e juntamente uns preparos para a mesma: na rua do Cotovello n. 45.

— Vendem-se umas folhas de amarello para construir barcaças ou outra qualquer obra: a tratar na rua do Rangel n. 10.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

☞ A 1$280 e 1$800.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos está vendendo gollinhas de fustão com uma gravatinha de seda para senhora a 1$280 rs., riquissimas gollinhas e punhos e manguito de linho pelo diminuto preço de 1$800.

Lady Macdonald.

A loja de marmore vende para liquidação, por metade de seu valor, ricos bournus de veludo de côres, gosto—Lady Macdonald.

— Vende-se um sitio a beira da estrada de Santo Antão bem confronte ao engenho Peres, distante desta cidade 2 leguas, com grande casa de vivenda e com commodos sufficientes para qualquer estabelecimento ou officina, por preço commodo: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

O melhor calçado inglez para homens, que tem vindo a este mercado, vende-se na loja amarella da rua do Queimado n. 31 de A. Moura Rolim, pelo commodo preço de 12$ o par de borzeguins de differentes feitios.

Chales de merinó a 5$ bordados de seda em 2 pontas de 14|4: loja amarella da rua do Queimado n. 31.

Ricos tapetes

inteiriços de lindos desenhos para forrar quartos grandes e salas pequenas a 15$: na loja amarella da rua do Queimado numero 31.

MIUDEZAS

Linhas de carretel a 30 rs. na loja do bazar da rua Direita n. 103, jarros monstros a 20$, 10$, 8$, 6$ e 4$, tesouras proprias para aparar unhas e costuras finas a 240 rs., meias pretas para senhora a 240 rs. o par, meias de cores muito finas a 240 rs. o par em duzia a 2$400 rs., franjas de seda a 500, 320 e 200 rs. proprias para enfeites de vestidos, botões de louça de muitas cores para casaveque a 240 rs. a duzia, e de fustão a 400 rs., mangas com flores a 4$500 o par, sabonetes grandes a 240 rs. em bom estado, linha de marcar a 20 rs., cartões de colxetes a 40 rs., linhas do gaz forte a 20 e 40 rs., sapatinhos de lã para meninos a 240 e 400 rs. o par, e outras muitas cousinhas proprias para enfeites de oratorio e mesa, trancelins dourados a 4$, rozetas douradas a 1$ o par.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantós de cachemira gosto almiranta Bruat a 20$.
Mantilhas de cachemira gosto princeza Clotildes a 15$.
Rondós de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.
Ditos de dita gosto condeça de Jocelyn a 20$.
Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.
Ditos de dita gosto imperatriz Eugenia a 20$.

Papel paquete branco e azul.

Vende-se em pacote de meia resma a 2$ cada pacote: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, assim como caixinhas com papel de cores a 1$ cada uma.

MUTILADO

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em diante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a mais superior que ha no mercado a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em ceirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevadá a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500:

Serveja das mais acreditadas marca a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, organdys fazenda optima para vestidos na actualidade a 200 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 2$, cortes de brim de linho a 2$, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, chales de merinó lisos e estampados a 2$ e 4$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, riscadinho de linho de algodão, ganga amarella e de cores a 160, 200, 240 e 320 rs. o covado, sortimento de fazendas de algodão para roupa de escravos, dito de pannos de linho, bramante de linho com 10 palmos de largura, pannos finos de diversas cores, cambraias lisas, ditas com salpicos, ditas listradas, bretanhas de linho e de algodão, tudo barato para apurar dinheiro na predita loja acima.

Mais uma novidade.

Cassas para forro, 1$700 a peça.
Brilhantina carmezim a 200 rs. o covado.
Cambraia franceza de cores finas a 240 rs. o covado.
Dita branca muito fina a 2$500 a peça.
Cassa propria para cortinado a 2$ a peça.
Chitas francezas de lindissimos padrões a 240 o covado.
Ditas escarlates a 200 rs. o covado.
Vestidos de cambraia brancos á imperatriz, bordados a fio de lãa a 8$.
Esguião de linho muito fino a 800 rs. a vara.
Sedinha de quadros de lindissimos gostos a 720 o covado.
Grosdenaples pretos muito bons a 1$600.
Dito superior muito largo a 2$200.
Cortes de casemira a 4$500.
Camisas de cambraia bordadas para senhora a 2$000.
Riscados inglezes, chamas a Garibaldi, para vestido de senhora a 200 rs. o covado.
Panno de linho muito fino a 480 a vara.
Meias para senhora a 2$400 a duzia.
Enfeites de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica a 1$ o par.
Cortes de colletes de velludo a 1$200.
Chapeos de sol de panno a 1$.
Lenços brancos de cambraia de linho bordados a 1$500.
Tudo isto, e muitas outras fazendas finas e baratas, vende-se no

Armazem de fazendas e roupa feita
DE
Raymundo Carlos Leite & Irmão.
12— Rua da Imperatriz—12

—Vende-se um microscopio volente, de um alcance formidavel com 5 lentes para ver-se os atomos mais imperceptiveis: na rua Direita n. 16 na officina de tamancos.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais; ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica ... —Recife— no armazem da rua ... Travessos Junior & C., na rua do Amorim n. ..., ... amarello, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outra fabrica. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de ... simples com mistura alguma, ... composição.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15$ e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— Vendem-se 6 escravos de bonita figura, sendo um negro carpina de 24 annos, um moleque de 12 annos, um dito com 8 annos, uma negra engommadeira e cozinheira com 22 annos, um mulato com 20 annos, e uma negra com 35 annos para todo o serviço: na rua das Cruzes n. 35, segundo andar.

— Vende-se um bonito moleque de 7 para 8 annos, e um negro de 35 a 40, proprio para sitio: na rua do Sebo n. 35.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de ..., ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:
Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes, tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia, regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido de ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Attenção

Rua do Amorim n. 43.

Vende-se farinha de mandioca a 2$, saccas de 3/4, arroz com casca a 3$200.

Fitas de seda.

A. L. Delouche acaba de receber pelo ultimo vapor francez e Bearne um bonito sortimento de fitas de seda: e convida as pessoas ... que quizerem comprar algumas cortes a ... na rua Nova n. 23, que vende muito em conta.

Diario e corrente

Na rua Nova n. 23 tem para vender livros em branco para escripturação, intitulados—Diario e corrente—que vende por 36$ o jogo, é pechincha: achará tambem livros pequenos.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folhados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelo preço da factura. Cada relogio levará um recibo ... que os responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Attenção.

Vende-se uma negra de nação, boa cozinheira: na rua do Amorim n. 43.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

BARATO

sem igual, só na rua do Queimado n. 40.

Luvas de seda de cores para homens, senhoras e meninas, o par 400 rs.
Lencinhos de seda com franja, finos, para meninas e senhoras botarem no pescoço, um 500 rs.
Chapeos de sol de seda para meninas de escola, um 1$600.
Gravatas de seda de ponta larga, outr'ora do valor de 4 a 6$, pelo diminuto preço de 1$ uma.
Diversas fazendas de lãa e seda para vestidos de senhora, que outr'ora se vendiam por 1$280, pelo diminuto preço de 640 o covado.
Sedas de cores superiores com pequeno toque de mofo a 800 rs. o covado.
Superiores e afamadas pennas de aço denominadas lança, groza 600 rs.
Peças de cambraia lisa fina e larga, peça 3$.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Barato para acabar.

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sedinhas de quadros encorpadas, covado a 640 rs., chitas de cores fixas, covado 160 e 180, ditas francezas, covado a 220, 240 e 260, saias de crinolina para balão a 2$400, balões de 18 a 35 asteas dos melhores, por preço commodo, cortes de cambraia bordados a 2$600, cortes de cassa de bonitas cores com barra a 2$800, riscadinhos francezes em cambraia, covado 280 rs., guardanapos adamascados, duzia 2$500, cobertas aveludadas com frocos para cama a 9$, manguitos para senhora a 2$500, golinhas bordadas de pontas a 800 rs.

Saias a 3$200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, lavam-se e engommam-se como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commodas, a des patacas cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada igual a ingleza, dita de araruta e de moldes, todo o trabalho nesta, bem como o pão é feito das melhores farinhas, e trabalhado com o maior asseio possivel. Na mesma precisa-se alugar duas pretas escravas mensalmente, que já estejam acostumadas a vender pão na rua das 5 1/2 horas da manhãa ás 11.

Pechincha

Vendem-se as verdadeiras pennas caligraphicas a 1$400 a caixa, caixas com obreias a 40 rs., masses de grampos a 60 rs., cordão imperial a 40 rs. a peça, cartões com colchetes a 40 e 60 rs., agulha para enfiar a 20 rs., caixa com alfinetes a 100 rs., botões de louça para camisa a 120 a groza, ditos de calça a 160, canivetes de 1 folha a 60 rs., caixas com phosphoros de cera a 20 rs., baralhos portuguezes a 120 rs., ricos sintos com fivelas a 2$, bandós de clina a 500 rs., enfeites para cabeça, de diversos gostos, e muitas mais miudezas, que só se vendem baratas na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Cal de Lisboa.

Vende-se da ultima chegada, e de superior qualidade; no muito acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Cavallos.

Ha seis quartaus para vender sem reserva de preço, entre elles ha bons ... na rua larga do Rosario n. 23, e ... na Boa-Vista.

— Vende-se 70 pés de excellentes laranjas e 30 ditos de sapotis, por preço rasoavel: a tratar na Soledade n. 24.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros ... a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Arara.

Brilhantina da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 13 covados por 2$500, cortes de riscado chinez a 2$500, cortes novos de brilhantina de cores para vestidos a 3$800, cortes de cassa com 7 barras a 2$500, saias balão de 20 e 40 arcos a 3$ e 3$500, ditas de madapolão de todos os tamanhos a 3$ e 3$500, saias de cordão para balão a 2$400: na rua da Imperatriz, loja da arara, de 4 portas n. 56, aonde tem a arara pintada de porta de fora, e ao norte tem um relogio com letras de cores em que diz—Arara—n. 56, de Magalhães & Mendes.

Nova california
DE
Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flor de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Liquidação
NA
Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de artigos de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos, e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

Bom e barato.

Na rua de Santa Rita n. 3, vendem-se os generos seguintes:
Vinho em canada a 3$500.
Dito em garrafa a 500 rs.
Serveja branca a 400 rs.
Dita preta a 500 rs.
Manteiga franceza a 640.
Dita ingleza a 800 rs.
Chá hysson a 2$600.

Fazendas modernas.

Gurgel & Perdigão.

Vendem barato.

Superiores capas compridas modernas, manteletes, talmas de croxe, ditas de filó.

Vestidos de seda, de cambraia bordado e de phantasia.

Chapeos ricos de palha, luvas de pellica a 2$500.

Sedas de quadrinhos furta côr, grosdenaples e moriantique.

Cambraias fingindo seda, chitas finas modernas, lãazinha de côr e ... ticas.

Ricos sintos, gollinhas e punhos, espartilhos, pentes de tartaruga, leques superiores e saia balão.

Filó, cambraia branca, tarlatana, fitas para sinto, camisas para senhora e meninos.

Roupa feita barata.

Gurgel & Perdigão.

Paletots de casemira, pretos, de côr, calças, colletes, camisas de linho inglezas e francezas, ditas de algodão: na loja n. 23 da rua da Cadeia, dão-se amostras.

Bolachinha.

— Vende-se ... com pequeno toque, ... na travessa da Madre de Deus n. 22.

— Vende-se uma carroça nova ...: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja ... numero 54.

Attenção.

É o que pode haver de melhor gosto em galantarias para ornamentos de salas,

como seja, ricos jarros de porcelana e de vidros de varios tamanhos e gostos, ricas manteigueiras, jarros de vidro para cravos e outras flores delicadas, francos muito lindos, tanto em cores como em gosto, e outras muitas galantarias que se torna enfadonho mencionar, afiançando-se, porém, que é o que ha de melhor gosto para quem quizer ter suas mesas bem ornadas; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Chapeos a 1$000 para os cajus.

Na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, vendem-se chapeos de palha de Hamburgo, toda branca, como de quadrinhos de cores, excellentes para com elles passar-se a festa de natal a 1$: a elles, antes que se acabem.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas levas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Aos amigos
DO
AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Meias de cores para homens muito finas, o par a 140 rs.
Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Ditas de laia e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

Ainda está para se vender

a refinação estabelecida na casa da rua Imperial n. 201, vendem-se todos os pertences que se acham dentro muito em conta, assim como uma carroça e boi bem gordo; a tratar no largo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Attenção.

Vende-se um excellente carro de 4 rodas ainda em branco, muito bem feito, assim como dous cabriolets, sendo um tambem em branco e outro perfeitamente acabado; quem os pretender dirija-se a officina de ferreiro, na rua do Jasmim n. 24, que achará com quem tratar.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

NA LOJA DO VAPOR,

rua Nova n. 7, acha se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Pechincha sem igual a 160 rs.

Cintorões de seda e lãa para homens e meninos: na rua do Crespo n. 18.

— Vende-se uma preta crioula de 20 a 25 annos de idade, muito boa cozinheira e lavadeira, sem vicio e sem defeito algum, sobretudo muito sadia e forçosa, vende-se por precisão: a tratar na rua do Imperador n. 8.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra,

franceza a 600 rs., toucinho de Lisboa a 320 rs., sevadinha de França a 160: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 22, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar e vende-se a prazo, conforme se convencionar; a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Novas fazendas do arara.

Vende-se mussolinas de cores, da India, muito fina, a 360 rs. o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, tastão de cores para vestidos a 320 o covado, filó de linho de cores a 240 o covado, peças de madapolão fino enfestado a 3$, peças de cambraia branca a 2$000, 2$500, 3$ e 3$500, peças de ... para cortinados a 3$500, cortes de cambraia de salpicos a 2$ e 3$, ... de cor a 200 rs. o covado, ... o covado, ditas francezas ... o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara, de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

MUTILADO

AS VERDADEIRAS luvas de Jouvin

chegaram no vapor francez para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Ultima moda à italiana,

vindo no ultimo vapor francez. 40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.

Ricos manguitos com golinhas de cambraia branca bordados e bicos.

Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Ricos véos de filó de seda branca bordados, grandes, para casamentos.

Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Vende-se uma escrava muito alva, com 18 annos de idade, que sabe fazer labyrintho, marcar, coser e engommar perfeitamente: na rua de Apollo n. 16, segundo andar.

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

PARA SENHORA:

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninas de idades de 2, 4 e 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestidos de seda de cores a 30$, com algum toque.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexon.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça de porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Rua do Queimado n. 19,

Santos Coelho vendem o seguinte:

Peças de cambraia branca, enxiliada, proprias para forro, pelo barato preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho, grandes, a 3$300.
Colchas de fustão de lindos lavrores a 6$.
Cobertas de chita a chineza a [illegible].
Lençoes de panno de linho a [illegible].
Chales de merinó lisos, pretos e roxos.
Ricos cortes de seda pelo barato preço de 40$.
Ditos com algum mofo a 25$.
Toalhas de fustão a 800 rs. cada uma.
Cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500.

— Chapeos para senhora muito ricos com véos de seda a 10$: na loja da aguia de ouro rua do Cabugá.

Barato assim admira.

Mui finos e bonitos lenços de cambraia de babados abertos e bordados para mãos e cabeças de senhoras a 2$ cada um; quem os mandar ver não perde o tempo porque são baratissimos á vista da bondade, e assim se encontrão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da Boa Fé, [illegible] bonito sortimento [illegible] bordadas [illegible] que ha mais [illegible] de cada padrão, quem mais depressa [illegible] servido será, na rua do Queimado [illegible] na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Admiravel pechincha

na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

NA LOJA ao pé do arco de S. Antonio

vendem-se ricas saias de fustão bordadas para senhora, coeiros bordados já preparados proprios para baptisado, toucas e chapeos para o mesmo fim, ricas fronhas de labyrintho, toalhas de esguião todas de labyrintho a roda, ditas para o rosto com labyrintho, tarlatana de todas as cores; tudo se vende por menos do que em outra qualquer loja.

Tarlatana branca a 2$

a peça com 8 varas: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto ao Corpo Santo, muito boas balanças decimaes chegadas pelo ultimo navio francez, por preço commodo, sendo de 300, 200 e 100 kilos.

— Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, com casa de vivenda, uma moenda toda de ferro, casa de purgar e de caldeira, tachas, assentamento, um partido de canna criada prompta para moer, tem muito boas terras para plantação, muito boas matas, tem um açude novo para moer com agua, mas para acabar, levada aberta, e mais outras obras para acabar; todas estas obras estão em bom estado, e tem muito boas proporções para moer com agua; este engenho offerece muitas vantagens por ser muito perto desta praça e ser a margem do rio Capibaribe, está livre e desembaraçado de debito ou hypotheca, ou outro qualquer onus: as pessoas que pretenderem comprar, dirijam-se a refinação da rua de Hortas n. 7, das 10 horas ás 4 da tarde, a tratar com o dono.

Panno coqueiro avariado a 2$000, 2$500 e 3$.000.

Na esquina da rua do Crespo n. 8, vende-se panno coqueiro avariado a 2$, 2$500 e 3$ a peça, cambraia lisa para forro de vestido a 400 rs. a peça, mussulina de todas as cores a 200 rs. o covado, com 4 palmos de largura.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Cortes de vestidos por metade de seu valor, na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se cortes de phanthazia com babados por 10$000.
Ditos de lãa e seda com babados a 12$.
Ditos de tarlatana brancos bordados a seda a 10$000.
Ditos de cambraia e seda a 10$.
Manteletes de seda de cor com pequeno mofo a 5$000.
Camisinhas bordadas para senhora a 1$, 2$ e 3$000.
Enfeites de flor a 1$.
Velludilho com flores, covado 600 rs.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Oleo e banha philocome e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um [illegible] bello sortimento de oleo e banha philocome e outras [illegible] qualidades [illegible] [illegible] dirigir-se [illegible] loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; [illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva; estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem todo e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 a 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450, e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 a 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bicos de seda.

Bicos; rendas e labyrinthos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acha-se recentimente provida de um bello sortimento de finos, alvos e bonitos bicos de seda, e das differentes larguras de 1 dedo até mais de 1 1/2 palmos, e os baratos preços por que se estão vendendo animam ao comprador: assim como os fortes e muito duraveis bicos, rendas e labyrinthos das Ilhas, igualmente baratos como conhecerá o comprador, que munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 2$000 o corte de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Fivelas para sintos.

Vendem-se ricas fivelas de madreperola, de muito lindos lavrores e esmaltes, de aço, tanto pequenas como grandes, proprias para sintos ou pulseiras, por preço muito commodo: isto é só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Caixinhas para mimo.

E' chegada a nova remessa das lindas caixinhas de todos os tamanhos, com os competentes pertences para costura, tocando lindas peças de musica e ricamente ornadas, proprias para costura e para joias, que se vendem pelos baratissimos preços de 16, 18, 20, 25 e 30$, assim como sem musica a 6, 7, 8, 10 e 12$, assim como caixinhas só com musica a 10 e a 16$: tudo isto só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Brinquedos para menino.

Vendem-se lindas caixinhas com apparelho de chá para meninos, contendo bandeija, chicaras e pires, bule e leiteira, colheres [illegible] todos, pelos baratissimos preços de [illegible] a caixinha: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricantes de boneis, etc.

Pechincha nunca vista.

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de sola, leiteiros, de [illegible] [illegible]

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ a 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ a 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35 e 40$000.
Riquissimos cortes de seda preta a 40, 50 e 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 a 6$.
Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 a 1$800.
Cortes de cambraia bordados a 1$800.
Ditos de dita de salpicos a 3$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e traviata a 10, 12 e 15$.
Ceroulas escocezas, uma 1$280.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs.
Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu conhecido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Roskell, a aproveitar-se da oportunidade sem perda de tempo, para vir buscal-os por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 27.

Attenção.

[illegible]

Retroz em carreteis

para coser-se nas machinas.

Vendem-se carreteis com retroz de cores, proprios para as machinas a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fóra, as fazendas seguintes:
Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000.
Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.
Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.
Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.
Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.
Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.
Ditas ditas dito a 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 1$.
Ditos de dita ditos a 800 rs.
Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.
Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.
Ditos de dita dito muito finos a 2$500.
Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.
Mantas de filó preto para senhora a 4$.

Recebeu-se grande porção de manteletes de seda de novidade em varios feitios, e bem assim vestidos de cambraia branca bordados, que tudo se havia encommendado e se despachou para venda de liquidação por preços muito barato.

Loja de marmore.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena e por serem ainda, se venderão a 2$000 cada uma.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade [illegible] [illegible] no escriptorio de Antonio Caetano [illegible], rua da Moeda n. 27.

Bonitas caixinhas

com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 a 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Escravos fugidos.

— Fugio hoje entre as 7 e 8 horas da manhãa, da Soledade, a negra Hileriana, de idade de 18 a 19 annos, estatura regular, secco do corpo, e que tem dous signaes no rosto, foi vestida de camisa de algodão e de uma saia de chita velha: quem a prender, queira leva-la na Soledade, becco do Padre Inglez, sitio n. 6, ou no escriptorio no Corpo Santo n. 13, primeiro andar, aonde será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Fugio na manhãa de 24 do corrente, da fundição da rua do Brum n. 84, um escravo de nome Antonio, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa e reforçada, signaes de bexigas no rosto, e côxo da perna esquerda, fugio com alguma roupa de seu uso entrouxada. Será possivel ter-se o mesmo escravo acoutado no engenho do Sr. Eduardo de Souza Leão, a quem outr'ora pertenceu, e por isso roga-se ao mesmo senhor o favor de, no caso disso succeder, manda-lo entregar na casa acima referida, rogativa que igualmente se faz a qualquer pessoa que o apprehender, á qual se gratificará.

50$000 DE gratificação.

Na noite de 21 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo de nome Candido, cor fula (não muito), estatura baixa, secco do corpo, representa ter de idade 28 annos, pouco mais ou menos, cabeça grande, poucas carnes no rosto, pouca barba na ponta do queixo, tem as pernas alguma cousa arqueadas, quando anda pouco se conhece, pés pequenos, quando falla com alguem é descançado, foi comprado a 16 de julho proximo passado ao Sr. capitão Bento Antonio de Oliveira da freguezia do Apody, provincia do Rio Grande do Norte, d'onde o dito escravo é natural, desconfia-se que tenha tomado o caminho do sertão, e que vá junto com algum comboy para o mesmo lugar d'onde veio para esta praça; julga-se que vai junto com um mulato escravo que fugio na mesma occasião e são da mesma terra: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas em geral a captura do dito escravo, e entrega-lo na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, que pagando-se todas as despezas feitas com o mesmo, se dará a gratificação acima.—Antonio Maia de Brito.

Escravo fugido.

No dia 21 do corrente fugio o mulato escravo de nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, bastante alto, secco, bem parecido, pernas compridas, cor clara, cabellos cacheados e é canhoto, é official de pedreiro, pintor e caiador, é escravo do major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial: portanto roga-se as autoridades policiaes, assim como aos senhores de engenhos e proprietarios aonde elle for trabalhar, intitulando-se forro, tanto nesta provincia como fora della, que o faça prender e remetter ao sobredito senhor, que pagará todas as despezas, assim como a quem o conduzir.

Attenção

Na noite do dia 21 do corrente fugio do poder do abaixo assignado o seu escravo mulato de nome Jesué, estatura alta, cor clara, de idade 25 annos, representa ter mais idade, olhos grandes e vivos, cabellos crespos e bem aparados, com principio de barba no queixo, pés grandes, dedos dos ditos abertos, anda um pouco corcovado, e de braços abertos, natural do sertão do Apodi da provincia do Rio Grande do Norte; foi comprado nesta praça ao Sr. João Chrisostomo Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, morador na provincia acima declarada; o dito mulato levou um surrão de couro de carneiro, uma rede e diversas peças de roupa de seu uso: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas que o encontrem, de apprehende-lo e leva-lo á rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, que serão bem recompensados.—Joaquim Francisco Franco.

— No dia 8 do corrente desappareceu o mulato de nome Manoel, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, de cor palida, alto, magro, com uma cicatriz em uma perna proveniente de uma gomma que teve na mesma; este mulato veio de Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, para ser vendido: quem delle souber ou tiver noticia, pode dirigir-se a rua do Crespo n. 7, loja de fazendas de Guimarães & Lima, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, o que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

Gratificação de 50,000.

Continúa andar fugido desde 20 de julho proximo passado o mulato de nome Torquato, idade 30 annos, pouco mais ou menos, natural do Pará; consta que anda trabalhando de pedreiro, de que é official, e [illegible] se forro a titulo de forro, [illegible] a mudo: quem o pegar, leve-o a rua do Apollo n. 8, que receberá a gratificação acima.

Litteratura.

Vigila, ne cesses.

Quando o exercito contrario com bandeiras estendidas, ao som das caixas e trombetas se vem avançando aos muros, *não são necessarias vigias*; mas quando de noite vem á surda com todos os instrumentos bellicos em silencio, *então é necessario que as sentinellas estejam com os olhos muito abertos*, dizia o padre Antonio Vieira.

E dizia bem, previa a guerra que os inimigos da ordem social, e por isso inimigos da humanidade, fariam aos governos e aos povos; avisava aquelles que pela sua posição na sociedade eram responsaveis perante Deus e perante os homens por todos os males, que a sua falta de vigilancia podesse originar, de que se tramava contra o que ha de mais respeitavel, contra o principio da autoridade.

Lembrava-lhes o santo preceito *vigila, ne cesses*; fazia-lhes comprehender a necessidade de o observar, principalmente quando o demonio da revolução nos mais pavorosos antros combinava e preparava todos os meios de, quebrando os laços sociaes, attentar livremente contra todos os direitos da sociedade, contra todos os principios de justiça.

Mas os governos foram surdos ou desprezaram um tão salutar conselho, não tiveram a vigilancia pedida, e o resultado... não diremos qual é, mas olhe-se para Portugal olhe-se para a infeliz Italia.

Hoje os inimigos da sociedade já não marcham de noite, não avançam á surda com todos os instrumentos bellicos em silencio, seria por isso mais facil debella-los, se a falta de vigilancia, que houve, os não tivera deixado apossar dos postos mais importantes.

Foi grave a culpa dos que deviam vigiar e não vigiaram, mais grave é porém a daquelles que ainda se conservam na indolencia.

Reis e povos deviam de ha muito ter conhecido o que lhes cumpria fazer; estes para defenderem a sua propriedade, para conservarem os seus direitos; aquelles para cumprirem a obrigação, que contrahiram, no momento em que empunharam o sceptro, para salvarem a sociedade dos horrores, a que a revolução a tem arrastado.

Mas a justiça Divina não está ainda satisfeita! Nem outra explicação se pode dar á indolencia que prende os braços a uns e outros. Humilhemo-nos ante o Todo Poderoso, e pela sincera confissão de nossas culpas, pela verdadeira contrição e firme proposito de emenda, abrandemos a justiça de Deus, façamos que a sua Misericordia venha salvar-nos do abysmo.

Mas lembrem-se os reis que um dos seus grandes peccados tem sido o pouco cuidado com que tem defendido os povos, cujo governo lhes foi confiado; lembre-se os reis e os povos que no proposito de emenda vae envolvido o proposito de fielmente observarem o *vigila, ne cesses*.

Já não é occulta a guerra que a revolução faz ás nações da ordem politica: os campos estão bem estremados, de um lado vêem-se os defensores do direito, do outro os que repellem a idéa do justo; aqui acampam os defensores da propriedade publica e particular, acolá hasteam suas bandeiras os que depois de esbanjarem a fortuna publica, esfaimados se arrojam sobre as economias do pobre.

Não ordem politica já, Deus perdoe aos culpados, se não exige essa vigilancia recommendada nas sagradas letras, e tão aconselhada pelo padre Antonio Vieira, por isso que o exercito contrario desenrolou as suas bandeiras, e marcha ao som dos hymnos da morte e do roubo.

Não acontece, porém, o mesmo na ordem religiosa. Os inimigos do Christo não descançam na guerra que lhe fazem, e na impossibilidade de novamente o crucificarem, satisfariam a ambição do deicidio, immolando aquelle que na terra o representa.

Não se atrevem, é verdade, a marchar com a bandeira desenrolada, e ao som de caixas e trombetas, mas nem por isso é menos prejudicial a guerra que fazem á egreja.

Dizem-se catholicos, para serem menos suspeitos os ataques que fazem á unidade da egreja.

Dizem-se christãos, para que se não repare em que o seu mais decidido empenho é destruir o christianismo, e cegos pelo espirito das trevas ainda não perderam a esperança de o conseguir.

Não é outro o fim com que guerream o poder temporal do papa, porque bem sabem que o esplendor da egreja, e a sua independencia necessitam delle.

Não é outro o fim com que pretendem estabelecer a doutrina de que o papa não é mais que outro qualquer bispo, falsificando para isto as palavras dos santos padres e dos concilios, porque bem sabem que se o conseguissem estava destruida a unidade da egreja, e destruida esta não lhes seria difficil arrancar a cada um dos bispos o poder que lhe compete, e que é indispensavel que tenha.

Mas porque temem o espirito religioso do povo, não se atrevem ainda a arrojar a mascara e a apresentar-se taes quaes são; pelo contrario, fingem-se mais zelosos do christianismo do que os mesmos representantes dos apostolos, presididos pelo vigario de Christo.

Temem que se saiba que atacam a egreja, porque lhe querem roubar os bens; que a atacam, porque ella com as suas doutrinas é um obstaculo á perpetração dos crimes que elles premeditam; que a atacam porque a soberba, que lhes faz desconhecer superiores na terra, e lhes torna insuportavel a superioridade do céu, lhes aconselha guerra á egreja, e lhes persuade a possibilidade do triumpho.

E' por isso que contra a egreja não marcham com o estandarte desenrolado, mas vem á *surda*, o que deve pôr de aviso em geral a todos os catholicos, mas em especial áquelles a quem Christo disse — *pasce oves meas, pasce agnos meos*, — e aquelles a quem confiou o supremo lugar na administração publica, para que estejam vigilantes, e não deixem os esfaimados lobos entrar no redil do Senhor.

E o desprezo desta obrigação torna-se hoje mais criminoso, por isso que a lição dos ultimos setenta annos devia ter aproveitado mais aos povos, aos reis, e aos successores dos apostolos.

[*Nação.*]

A mocidade de hoje.

Da instrucção publica.

III

« Em primeiro lugar todos os meninos, nascidos de mãos virtuosas, não eram abandonados aos cuidados mercenarios de uma ama de leite: suas proprias mães os nutriam no seu regaço e com o seu leite, fazendo do arremesso [illegible] dedicação a seus filhos a maior g[illegible] sem ter. Sempre escolhiam alguma p[illegible] idade um pouco avançada, e de [illegible] reprehensiveis, a quem confiavam [illegible] valor sobre os meninos, a pessoa [illegible] via quem [illegible] em officios de honestidade: [illegible] e exercicios, como [illegible] os recreios e jogos infantis, eram presididos [illegible] sabia consolidar [illegible] que os sabia temperar [illegible] uma [illegible] religiosa decencia.

« Foi assim que Cornelia mãe dos Gracchos, Aurelia mãe de Cesar, e Atia mãe de Augusto, presidiram á educação dos seus filhos, fazendo delles os principaes homens do seculo em que viveram. Por effeito dessa sabia medida a natureza, mantendo-se na sua pureza e integridade, e alheia a qualquer impressão viciosa, apoderava-se plenamente de todos os bons conhecimentos, e se absorvia unicamente em qualquer sciencia para que se voltasse—ou fosse jurisprudencia, ou eloquencia, ou guerra!

« Hoje porém, logo que o menino nasce, entregam-no aos cuidados de uma ama, de alguma Grega por exemplo (1), a quem se associa um ou dous escravos, muitas vezes os mais vis de todo o bando e incapazes da menor funcção seria. As suas tolices e erros são o primeiro consa que se entranha no tenro juizo dos meninos, e ninguem ha na casa que observe o que perante estes se faz ou se diz. Não é só isto: os paes em lugar de acostumar seus filhos desde a mais tenra idade aos bons costumes e á modestia, são os proprios que autorisam as suas liberdades e dissipações, as quaes vão insensivelmente chegando ao grão de insolencia, e afinal de desprezo de si e dos outros.

« Mais um defeito especial desta cidade, que parece accommetter os nossos filhos antes mesmo de nascerem (*in utero matris concepi mihi videntur*)—é o amor pelos farcistas, e gladiadores, e a paixão por cavallos (*histrionalis favor et gladiatorum equorum que studia.*) Ora que lugar póde ficar para os conhecimentos uteis n'um espirito que é occupado por semelhantes futilidades? »

IV

Na antiguidade a solicitude dos chefes do imperio por seu povo, dos governantes pelos governados, não se estendia ao ponto de tornar o estudo accessivel á todos. A instrucção publica era então incompativel com a escravidão.

Foi o christianismo que, abolindo a escravidão, inspirou a Carlos Magno n'um seculo de barbaria e de trevas a nobre ambição de espalhar a instrucção e as luzes. Mais para adiante no meiado do seculo quinze a imprensa contribuio com mais força ainda para generalisar os estudos, e levar ao longe o amor pelas sciencias.

Nos ultimos annos, isto é, no tempo de Luiz Felippe, a M. Guizot coube a honra de regularisar, espalhar, e fundar a instrucção primaria em todas as communas da França.

Apreciemos finalmente a solicitude do governo actual para com a mocidade de hoje, servindo-nos de base o seguinte quadro completo das escolas mais ou menos especiaes que se tem aberto para essa mocidade.

Ensino secundario.
Collegio imperial de França.
Desesete academias em nossas provincias, sem contar a de Paris, as quaes comprehendem faculdades de lettras, sciencias, direito, medicina, theologia, etc.
Escola normal secundaria de Paris.
Dita de Athenas.
Dita de Chartres.
Dita imperial das linguas orientaes vivas.

Bellas artes.

Escola imperial e especial das bellas artes em Paris.
Dita dita em Dijon.
Academia imperial da França em Roma.
Escola imperial e especial de desenho, e de mathematicas applicadas ás artes industriaes.
Escola especial de desenho para os jovens.
Conservatorio imperial de musica e de declamação.
Escola de musica de Lille.
Dita de Toulouse.
Dita de Marselha.
Dita de Metz.
Dita de Nantes.

Escola polytechnica, etc.

Escola polytechnica.
Dita de minas.
Dita de pontes e calçadas.
Dita de artilharia e engenharia.
Dita de applicação dos tabacos.

Marinha.

Escola da marinha de Brest.
Dita de engenharia maritima.

Escolas militares.

Escola de São Cyro.
Dita de applicação do estado maior.
Dita de Saumur.
Dita normal do tiro.
Dita dita de gymnastica militar.
Ditas regimentares de engenharia.
Dita de medicina e de pharmacia militares.

Aguas e florestas—criações—agricultura.

Escola das aguas e florestas.
Dita de criação.
Dita de agricultura de Grignon.
Dita dita de Grandjouan.
Dita dita de Saulsaie
Cincoenta escolas fixas.
Escola veterinaria de Alfort.
Dita dita de Lyon.
Dita dita de Toulouse.

Escolas industriaes.

Conservatorio imperial de artes e officios.
Escola central de artes e manufacturas.
Dita imperial de artes e officios de Aix.
Dita dita de Angers.
Dita dita de Chalons—sur—Marne.
Dita de mineiros de Santo Estevão.
Dita de mestres mineiros de Alais.
Dita secundaria do commercio.
Dita municipal Turgot.

Cumpre mais observar que para se entrar em qualquer dessas escolas, e diversas carreiras, exige-se hoje, além do certificado de vaccina para pôr a mocidade ao abrigo do contagio terrivel das bexigas—um diploma de bacharel em lettras, e mesmo em sciencias, qual outro certificado de vaccina, para pôr a mocidade ao abrigo da vergonha de uma crassa ignorancia.

Cumpre notar, outro sim, que para chegar-se ás principaes repartições do Estado ao lugar mais que modesto de supranumerario, e dahi ao de empregado, exige-se tambem além do diploma de bacharel um exame especial de capacidade [illegible] mediante uma [illegible]

Apezar destes estudos [illegible] com muita certeza até o estudo sobre o conhecimento dos cavallos, dos bois, e dos porcos, o que tanto favorecem a industria no nosso seculo—inventor e productor—não esqueçamos esta bella expressão latina que a cultura das lettras colloca na primeira pagina: *Humaniores litteræ.*

As lettras approximam os homens entre si para o progresso da intelligencia humana, da mesma forma que a moral os convoca para o nobre aprendizado das cousas da vida. A verdadeira dignidade do homem está na cultura do seu espirito. Que de gozos tão puros e abundantes nos fornece o exercicio das nossas faculdades e das nossas aptidões intellectuaes! O homem de um espirito cultivado caminha a par de todos os poderes da terra.

O tempo actual é bem propicio para a mocidade. Para que alguem se elevasse era mister que fizesse soldado no primeiro imperio, devoto pela restauração, e guarda nacional no reinado de Luiz Felippe: hoje porém—prosegui na carreira que quizerdes, as escolas estão ahi abertas, entrae e sahi; para serdes bem succedido não precisa satisfazer exigencias, e condicções, além daquellas que provem das vossas aptidões, trabalhos e successos!

Acaso a mocidade de hoje tão protegida, animada, e ajudada pelo governo de Napoleão III, prepara-nos um futuro melhor e mais sabio do que o presente? Affirmando aqui esta consoladora prophecia, entendo que com isto não posso offender aos criticos e partidarios de todas as cores.

A questão tão complexa da perfectibilidade humana por meio da diffusão do saber e das luzes postos ao alcance de todos é e será o enigma perpetuo deste mundo. Todavia guardo-me de comparar o saber as luzes e á lingua de que falla Esopo, dizendo: « E' o que ha de melhor e ao mesmo tempo o que ha de mais funesto. »

« Deixae fallar os tolos—o saber tem o seu valor. »

L. VERON.
Deputado do corpo legislativo.
(*Le Constitutionnel—Silveira.*)

(1) As escravas gregas eram em Roma o que na França são hoje as criadas inglezas, e na Russia as criadas francezas.

Variedades.

MORTE DE UM HISTORIADOR.

Falleceu em Heidelberg, na edade de 90 annos o grande historiador Schlosser, autor da *Historia dos seculos XVIII e XIX até a queda do imperio francez*, da *Historia universal*, da *Historia dos imperadores iconoclastas*, etc., etc.

MORTE D'UM PINTOR.

As artes francezas acabam de soffrer uma grande perda.

O artista celebre ao qual se devem as bellas pinturas do museu imperial, da bibliotheca do Louvre, de S. Sulpicio, e de S. Roque, e as magnificas da bolsa, M. Abel de Pujol, morreu sabbado 28 de setembro ultimo, ás 5 horas da manhãa, tendo 78 annos de edade.

Nascido em Valenciennes, e sahido de obscuridade, elle deveu a si proprio e ao seu talento as distincções com que foi honrado durante a sua longa e laboriosa carreira.

Era membro do Instituto de França e official da Legião d'Honra.

BOA NOVIDADE NO SUL DA FRANÇA.

As cartas de Carcassone e suas vizinhanças, fallam da abundancia de uvas que se colhem este anno naquelle paiz, como d'uma cousa extraordinaria.

Ha precisão de vindimar duas vezes por falta de toneis que recebam o vinho novo: e para se despejarem alguns, offerece-se por baixo preço o vinho do anno passado, mas quasi ninguem o quer comprar.

EPISODIO TOCANTE.

Os jornaes inglezes conteem a narração do triste e tocante episodio do naufragio do brigue « Colonist. »

Havia á bordo um negociante dinamarquez, Mr. Ephald Maid, e sua mulher. Parece que meia hora antes do navio soçobrar, Mr. Thomaz Leonardo Jackson, piloto, desceu á camara e instou com Mr. Maid para que subisse ao convez, onde havia mais probabilidade de se salvar; todavia Mr. Maid disse que não deixava sua mulher, que estava quasi moribunda por causa da terrivel commoção que havia soffrido. Foi preciso abandonar estes infelizes esposos, dignos de boa sorte, que morreram nas ondas.

BICHOS DE SEDA.

Mr. Guerin-Menneville, diz a *Saude Publica* de Lyon, encarregado d'uma missão, actualmente por ordem do ministro da agricultura, enviou á academia das sciencias tres brochuras que lhe foram remettidas dos departamentos onde se tentou a cultura do *ailante*, variedade de bichos de seda que se sustentam em pleno ar. Todas as ditas brochuras certificam os excellentes resultados que se teem obtido de taes criações.

O QUE FEZ UMA VESPA.

Um accidente singular, diz o *Echo bourguignon* d'Auzonne, veio ha dias lançar a afflicção em uma familia de Villers-les-Pots, comuna do nosso cantão.

Um tal Valanchot, obreiro empregado na fabrica de louça de Mr. Roux, comeu uma ameixa depois de ceia, não reparando que no fructo estava introduzida uma vespa. Ao engolir a ameixa, o insecto sahiu, porém tendo-lhe picado a garganta.

Appareceu logo inchação. Foi-se chamar um facultativo, que veio á toda a pressa, porem quando chegou já era tarde, pois que o enfermo havia morrido suffocado. Foi ás 6 horas e meia da tarde que teve lugar a picadella da vespa, e ás 9 horas já Valanchot estava morto. O infeliz deixou seis filhos na orphandade.

NOIVAS NUMERADAS.

Themoteo Prevoste, condecorado com a medalha de Santa Helena, calvo, bebado e maneta fez-se pretendente á mão de todas as raparigas, viuvas, e geralmente de todas as mulheres mais ou menos livres para disporem da sua pessoa. O velho condecorado tinha sempre uma lista de cerca [illegible] concedidas pelas pequenas rendas. Mas esta posição de noivas [illegible] estacionario; o que queria não era o casamento; a todas [illegible] mas tinha sempre um pre[illegible] -ongeando-se de enganar as [illegible] promessas sedutoras. O [illegible] era este [illegible] por [illegible] fazer [illegible] —é pro[illegible] [illegible] lamento. »

Duas das mais antigas inscriptas na lista matrimonial, a n.° 1 e a n. 4 souberam qual era o proposito de Prevoste, e resolveram vingar-se delle. A n.° 1, padeira, de grande estatura, decidiu fazer justiça com um páu, o que foi regeitado pelo n.° 4, mulher de pequena estatura, e viuva d'um vidraceiro ambulante, substituindo-o por este plano « Nós vimos prevenir todos os numeros que podermos encontrar; eu farei com que o velho me convide para almoçar; vós chegareis dahi a um quarto d'hora; passado outro quarto d'hora chegará outro numero, e assim por diante, de quarto em quarto d'hora. Vendo elle que está compromettido, não ousará queixar-se. Quando nós estivermos todas, e tivermos almoçado á custa do parvo, propor-lhe-hemos que nos tire á sorte para saber qual de nós elle esposará; e como elle ha de recusar, cada uma fará o que quizer: quanto a mim, contentar-me-hei com escarrar-lhe na cara. »

Combinado o plano, e marcado o dia para a sua execução, cinco mulheres bem e devidamente avisadas, perfeitamente dispostas, de egual appetite ao almoço e para a vingança, estavam promptas para executar a sua obra. A pequena viuva, cumprindo a sua palavra, abriu caminho: ás 10 horas entrou na sala da casa em que devia ter lugar o almoço, cheia de prazer e alegria.

Prevoste esfregava as mãos, e patenteava á viuva os esforços que fazia para vencer os derradeiros obstaculos que se oppunham ao seu casamento.

Quando a pequena viuva suspirava de felicidade, pensando nesse dia afortunado, entrou o n. 1, a grande padeira. Prevoste ficou espantado, e não deu credito a seus olhos.

— Ah! sois vós, Sr. Prevoste! encontro-vos com uma senhora! Não deixa de ter graça o vosso procedimento, depois do que vós me promettestes! Ha mulheres que chorariam se estivessem no meu lugar, mas eu não choro; vós ides pagar-me tudo, velho hypocrita!

— Minha chara Josephina, responde Prevoste todo atrapalhado, vós enganaes-vos: esta senhora é a viuva d'um amigo meu; nós estavamos a conversar emquanto comiamos alguma cousa; se quereis almoçar tambem, pois não sois de mais, ao contrario, estou satisfeito por vos vêr! Rapaz, traz mais um talher e uma garrafa.

Meia hora depois entrou terceira mulher: novo talher e nova garrafa. Ao meio dia estavam na sala cinco mulheres, cinco talheres e cinco garrafas. O desgraçado Prevoste podia ter ainda receio de que chegassem mais sete mulheres, porque sabia que a sua lista matrimonial se compunha de doze. Assim, tomando café, Prevoste estava sempre a olhar para a porta, temendo a cada momento a chegada de um novo numero, porém nenhum mais veio incommoda-lo.

Tomado o café, e estando as cinco *noivas* perfeitamente restauradas, a grande padeira usou da palavra, estendendo o seu grande braço para Prevoste, e disse-lhe:

— E' preciso que não julgues, velho sovina, que nós viemos aqui somente para almoçarmos á tua custa; viemos principalmente para casar, não todas, porque isso é prohibido pela lei, mas é preciso que tu escolhas aqui uma de nós, e já, ou eu te castigo com as minhas proprias mãos.

— Mas, minha chara amiga, responde Prevoste, tremendo todo, eu amo muito a todas vós; não sei qual hei de preferir....

— Oh! velho tratante!

— O que faz com que eu não possa decidir-me, é o não saber a qual de vós hei de dar a preferencia....

— Ah! malvado!

— E depois, olhae bem para mim, eu sou muito velho e muito doente; não devo casar.

— E' preciso desanca-lo, exclama a grande padeira.

Ouvindo esta ameaça, o pobre maneta, encontra força na sua desesperação, e, levantando-se, vira a mesa, corre para a porta que estava guardada pela pequena viuva, agarra-a com violencia para abrir passagem, e a atira ao chão, onde estavam os pedaços dos pratos e das garrafas quebradas. A queda da bella viuva foi desastrosa, pois deu com a testa no caco de uma garrafa, e quando a levantaram tinha tres feridas donde sahia muito sangue. Chegou a guarda e prendeu Prevoste, o qual compareceu depois no tribunal correccional accusado de fazer voluntariamente ferimentos na viuva.

Felizmente para o velho Prevoste, os debates mudaram a qualificação do delicto. Ouvidas as cinco mulheres, reconheceu-se que a intenção de Prevoste não tinha sido maltratar a pequena viuva, e que agarrando-a com violencia não tivera por fim senão fugir.

O tribunal, depois de ter adquerido a certeza de que Prevoste repararia pecuniariamente o prejuizo causado á pequena viuva, condemnou-o por os ferimentos feitos imprudentemente em 50 francos.

L'EMPEREUR S'AMUSERA.

Diz-se em Paris, que os pavilhões de Marsan e Flora vão ser reconstruidos nas Tulherias, inteiramente conforme o gosto do Louvre novo, e que o imperador annexará os seus quartos particulares a parte da galeria do Louvre hoje demolida, e que confina com o pavilhão de Flora.

O imperador dos francezes não é dos que desanimam em aformosear a ruidosa Paris. Assim elle olhasse com mais dedicação para a causa italiana, que por interesses particulares deixa actualmente em apathia.

O pavilhão de Flora começou já a ser demolido. A reconstrucção não tardará. Na ultima semana nos terraços do jardim das Tulherias, que se anda reorganisando, collocaram-se vinte grupos e estatuas, assim como vasos de bronze ou marmore se vão pôr nos pedestaes já construidos.

TALMA E RACHEL.

As estatuas destes dous vultos da scena franceza vão ser postas no theatro da comedia franceza em Paris no novo perystilo. A estatua do Talma é a que já esteve no jardim das Tulherias. A da tragica será entregue á execução d'um dos mais habeis esculptores.

BARCO INSUBMERGIVEL.

Ensaiou-se em Paris um novo barco denominado insubmergivel. Numeroso publico bordava as guardas da ponte e do caes do Sena. O barco insubmergivel é pintado de branco, com um vasio no centro e dos lados banquetas para tres ou quatro remeiros.

Por meio d'um apparelho de roldanas e cordas, collocado n'um banco fixo, inverteu-se o barco de experiencia, e logo, graças ao centro de gravidade feito artificialmente por meio de um lastro conveniente, restituio á posição natural.

(Diario [illegible])

QUARTEL DE FOGO.

Decididamente a [illegible] fogo.

Na noite de 10 para 11, houve um incendio na fabrica de Mr. Schottell, que era um dos maiores estabelecimentos de Stuttgarde, capital do Wurtemberg, e que ficou reduzido a cinzas. O fogo principiou ás 8 e meia da noite de 10 e durou até ás 5 da manhãa de 11.

O rei esteve no theatro do incendio desde ás 9 horas até á meia noite, e só se retirou quando o ministro do interior lhe deu a certeza de que se conseguira evitar que o incendio communicasse aos edificios visinhos.

As chammas espalhavam a sua claridade horrivel além de Kannstatt, Esslingen e Ludvisbourg.

O estabelecimento estava seguro em 200 mil florins.

Um bombeiro pagou com a vida a sua coragem e o seu zelo.

Na rua de Veillére, em Amiens, houve um grande incendio que principiou n'um estabelecimento de cardadura mechanica, e que, propagando-se a um armazem de azeite e oleo de peixe, fez taes progressos que ameaçou todo o quarteirão de casas, destruindo umas e causando em outras grandes estragos. Os prejuizos do sinistro são consideraveis.

As noticias de Barcelona de 8 dizem que ha tres dias estava em chammas a Montanha de Monserrate, a 40 kilometros daquella cidade, da qual, de noite, se viam as labaredas.

O celebre mosteiro situado no alto da montanha foi destruido. Todas as bombas de Barcellona foram para ali enviadas, e em todas as aldêas visinhas se organisavam soccorros.

DECISÃO NOTAVEL.

O *Times* grita contra uma sentença proferida pelo tribunal de justiça de Wiesbaden, no seguinte caso:

Tres jovens inglezes, por causa do seu trage excentrico eram apedrejados por alguns garotos de Wiesbaden. Dous dos jovens Inglezes retribuiam com os mesmos projectis. Um mercieiro da cidade, por nome Retgel, que passava no theatro da luta, bateu violentamente com a sua bengala naquelle dos tres Inglezes que precisamente ficara inactivo. A victima foi soffrivelmente espancada e o seu chapéo ficou n'um bôlo.

O pae do joven Inglez foi queixar-se ao juiz de Wiesbaden, e como este, por falta de testemunhas parecia indeciso, disse-lhe que da parte de um homem robusto como Mr. Retgel, era uma covardia bater tão brutalmente n'um fraco rapaz.

O defensor tomou nota da expressão, e o juiz condemnou Mr. Retgel, na multa de 7 florins, pelas pancadas que dera e o Inglez pae do espancado na multa de 6 florins e meio por injurias.

O *Times* é de opinião que este negocio supposto não tenha grande importancia deve ser considerado como amostra da justiça do ducado de Nassau, e aconselha os Inglezes a cessarem as suas visitas d'ora avante tanto a Wiesbaden como a Bonn.

PROGRESSO.

O encarregado de negocios da Suissa em Turin, participou ao seu governo, que o governo italiano abolira todas as restricções ao commercio de cereaes, declarando-o livre.

O REGICIDA DOSIOS.

As noticias de Athenas (Grecia) dão os seguintes pormenores ácerca do estudante que tentou matar a rainha da Grecia:

« E' um mancebo pallido, alto, magro, de cabello louro, de uns 17 a 19 annos, e alumno do gymnasio.

« E' filho de um Mr. Dosios, homem sabio, mas imbuido de idéas democraticas e socialistas, apezar de ter fortuna e estar apparentado com as principaes familias.

« O irmão mais velho do regicida, sendo estudante do gymnasio em 1854, tomou uma parte activa na expedição da Thessalia. Foi depois para a Italia e servio como voluntario no exercito piemontez em 1859. Ha um anno regressou a Athenas, onde se apresentou com um uniforme pittoresco.

« Parece que este irmão mais velho exercia certa influencia no mais novo. »

CORSARIOS.

Os corsarios do sul dos Estados-Unidos tinham apresado até 20 de agosto ultimo 70 navios, a saber: 4 vapores, 19 galeras, 10 barcas, 16 brigues e 21 escunas.

PARA REMISSA.

Segundo conta um jornal estrangeiro, nos circulos militares de França falla-se muito de um invento de grande importancia.

Consiste em uma calça de gomma, cheia de ar, com um grande peso de chumbo na parte que cobre os pés, e com as quaes os soldados podem andar sobre a agua com toda a facilidade.

Fizeram-se experiencias no lago de Vincennes com resultados mui satisfactorios.

Os soldados mergulham na agua até ao joelho, porém conservam o equilibrio, podendo mover-se na direcção que querem, carregar e disparar, como se estivessem em terra firme. Para passar rios e desembarcar em costas inimigas é um invento maravilhoso.

E' um caso que faz recordar o das botas de cortiça, que tão fallado foi, pois ainda hoje se espera pelo homem das botas!

MARINHA PRUSSIANA.

Segundo a ultima estatistica, a marinha mercante da Prussia compõe-se actualmente de 1,720 navios, entre estes 70 a vapor. Estes navios jogam 170,000 toneladas e contam 11,800 marinheiros.

RECORDAÇÕES DA GUERRA DA IMDEPENDENCIA.

A uma das novas locomotoras que no dia 26 do passado foram baptisadas em Santander, foi posto o nome de Valarde. E' o nome de um official de artilharia da provincia de Santander que morreu heroicamente em Madrid, quando, a 2 de maio de 1808, os hespanhoes se levantaram contra a dominação franceza, lutando pela sua independencia nacional.

DESASTRE.

O soalho da grande sala de conversação, em Hamburgo, abateu no dia 28 de setembro, com o peso da gente que alli se achava reunida.

E' grande o numero de desgraças causadas por este desastre.

O MUNDO MARCHA.

Lê-se no Globo, de 20 de setembro:

« MM. [illegible] & C. receberam um telegramma [illegible] telegrapho submarino [illegible] (Egypto) fôra fe[illegible] linha é de 1,400 milhas; e [illegible] Tripoli e Bengazi. [illegible] aberta ao publico [illegible]

« [illegible] com as Indias gastará só 13 d[illegible]

SUBSTITUIÇÃO.

O governo inglez resolveu retirar da circulação a moeda de cobre, substituindo-a por outra de bronze. Na casa da moeda abonam-se dous por cento aos que receberem a moeda antiga e a vão alli trocar pela nova, não se admittindo menos de 20 libras para esta operação.

CONDECORAÇÃO TURCA.

O sultão Abdul-Aziz fundou a nova condecoração «Nichan-Osmanié». E' uma grande estrella de brilhantes, encimada por uma meia lua. Por baixo tem a legenda, no fim dos *hatis* e ordens soberanas: « Que a Providencia Divina proteja os nossos esforços. »

DUELLO.

No dia 17 de setembro houve em Enns (Austria) um duello entre dous officiaes de um regimento de voluntarios hussards. O joven conde Almasy foi mortalmente ferido e morreu alguns minutos depois. O seu adversario foi levemente ferido.

DESPACHO AERIO.

Demos já noticia de se ter experimentado em Washington o meio de communicar pela telegraphia electrica as observações aerias feitas n'um aerostato.

A mensagem telegraphica enviada pelo professor Love do alto do balão, foi dirigida ao presidente dos Estados-Unidos, e segundo o « Athenœ um Inglez » dizia assim:

« Washington—Balão empresa.

« Senhor: O ponto de observação domina uma extensão de perto de 50 milhas em diametro. A cidade, com a sua cintura de acampamentos, apresenta uma scena soberba. Tenho grande prazer de enviar-vos o primeiro despacho telegraphico d'uma estação aeria, e de reconhecer quanto vos devo por me terdes animado tanto e proporcionado a occasião de demonstrar o serviço que a sciencia aeronautica póde prestar ao exercito neste paiz. »

SOCIEDADE DOS PESCADORES DE CANNA.

Em Londres formou-se ultimamente uma sociedade para promover o entretenimento da pesca á canna.

Os seus fundadores só tiveram em vista o melhoramento da especie humana! E' o que se deduz das resoluções tomadas na sua primeira reunião, e vem a ser:

« Considerando que a pesca á canna dispõe á paciencia, e faz desviar a mocidade das tabernas, em que se consomme o *gin*, a aguardente, etc.; e que por conseguinte ella tem um fim moral.

« Que para pescar bem ao anzol é preciso não fazer nenhum barulho, e por conseguinte fallar o menos possivel.

« Que a abstinencia de fallar dispõe á reserva e á reflexão, o que sobretudo é muito preciso para as mulheres de todos os paizes, que abusam extraordinariamente do orgão da falla.

« Que a pesca á canna, empregando o tempo desoccupado das classes laboriosas, as dispõe á economia.

« Resolvemos:

« Que serão distribuidos premios ás pessoas dos dous sexos que tiverem feito mais progressos na pesca á canna; os que forem julgados mais dignos terão medalhas d'honra. Far-se-ha um regulamento para a distribuição das medalhas.

PALACIO DE CRYSTAL.

Os commissarios reaes da Exposição Universal de Londres, que deve ter lugar em 1862, votaram 5:000 lib. st. ao capitão d'engenheiros Gowkes, pela sua planta de palacio da exposição que se está construindo, e que se não semelha em nada ao do palacio de Crystal de 1851.

O todo fórma um extenso rectangulo, flanqueado em cada uma das suas extremidades por uma cupula tão alta como a de S. Pedro em Roma. O edificio principal é contiguo ao jardim da sociedade de horticultura, que, diz-se, será aberto aos visitantes ao mesmo tempo que a exposição.

Ao lado d'este edificio principal achar-se-hão os annexos para as machinas.

A Inglaterra toma metade do espaço, e o resto é para as outras nações. Este espaço é maior que o que occuparam em 1851.

As recompensas serão conferidas no começo de junho, e os expositores poderão collocar as medalhas que lhes tenham sido conferidas, nos objectos que expozerem.

HA-DE TER QUE VER.

Mad. Saqui, que hoje conta 83 annos, e que por espaço de cincoenta excitou a curiosidade do publico parisiense como funambula, devia neste mez tornar a dançar na corda, e pela ultima vez, n'uma representação extraordinaria dada no Hippodromo em seu beneficio. A gente moça que só por tradicção a conhece, não desgostará de vêr dançar na corda uma octagenaria!

O TEMPO E' DINHEIRO.

Um vestuario fiado, tecido, fingido e feito em 13 horas e 20 minutos, passava até hoje na Inglaterra por uma maravilha na industria. Ora, os Srs. Back, Brenster & C., fabricantes americanos, ainda acharam que os inglezes eram preguiçosos, e por isso apostaram uma boa somma em como executariam este *tour de force* em 12 horas, e o resultado provou que elles ainda foram modestos, porque em 9 horas e 15 minutos a lãa foi tirada do sacco no seu estado natural, untada, cardada e fiada, o fio posto no tear, tecido, o panno apizoado, tingido, estendido por 4 vezes, imprensado e levado ao alfaiate, talhado e cozido!

INDISCIPLINA.

Em Inglaterra um soldado assassinou o coronel do seu regimento e o ajudante. Ignoram-se os motivos.

(*Commercio do Porto*.)

FOLHETIM

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

(Continuação.) (*)

XVI

Chegou o principe. Dirigimo-nos á casa de Vladimir. Eu, por minha parte, ia muito curioso de julgar por mim mesmo desse individuo. O conde arranjára seu plano com certa habilidade. A cobardia de sangue frio é uma boa conselheira em taes circumstancias. Um homem bravo não nos teria recebido com um primeiro sorriso mais franco e mais tranquillo do que aquelle que achamos nos labios de Vladimir.

Testemunhou-nos essa polidez exagerada, que é a feição dominante do caracter russo, fez-nos sentar, offereceu-nos charutos que recusamos, e tomou a posição ou pelo menos procurou tomar a posição do fidalgo, para quem esses negocios são cousas familiares e sem importancia.

— Senhores, disse-nos elle, o Sr. de Feuil annunciou-me a visita de Vv. Ss.; eu os esperava; mas á fallar verdade não comprehendi bem a razão nem o fim dessa visita. Querem ter a bondade de explicar-me á que devo a honra de recebe-los?

Deixei a palavra ao principe, que, [illegible] dos factos da vespera, podia fallar melhor do que eu.

— Sr. conde, disse elle, a posição é [illegible] delicada, e entretanto como [illegible] a verdadeira causa da questão que nos faz vir aqui, iremos direito ao fim, tanto mais quanto essa causa deve ficar só entre nós.

O conde fez um signal de assentimento.

— A' noite passada, no baile, o senhor fallou á uma senhora em termos taes, que essa senhora foi obrigada a levantar-se e a aceitar o meu braço. E' á respeito desse facto que viemos hoje pedir-lhe uma explicação da parte do Sr. Jacques de Feuil.

— Perdão, principe, replicou Vladimir; mas com que direito o Sr. de Feuil, que hontem me disse que não conhecia essa senhora, se fez seu campeão? Ouviu as minhas palavras? Estava com elle? E' seu parente? Não tem ella um marido para defende-la dando-se o caso que eu tenha excedido os limites das relações á que tenho direito com essa senhora, o que nego?

— Quero crer que todos que aqui se acham são homens de honra; não admittamos, pois, subtilezas. O senhor sabe melhor do que ninguem, Sr. conde, que a pessoa de quem se trata não póde pedir protecção á seu marido, pela offensa que o Sr. lhe fez, que ella mesma não lhe podia pedir uma satisfação, e que o Sr. de Feuil, que não tem o direito de tomar a sua defesa para com outra qualquer pessoa, tem o direito implicitamente de toma-la contra o Sr. Esse direito lh'o fizeram adquirir suas relações anteriores, porque foi aqui em sua casa que elle conheceu essa senhora, á quem, diante dos olhos do mundo, não deve conhecer. Eis justamente o que dá á situação uma delicadeza tão sensivel.

Na bocca do senhor, na bocca de um homem á quem uma senhora e Jacques julgaram um amigo, um confidente mesmo, e de quem [illegible] com razão ou sem ella, julgaram ter direito de queixar-se, a menor palavra offensiva para ella tambem se torna [illegible]. De resto, o Sr. de Feuil, a crermos o que diz, como eu creio, estabeleceu esta noite para com o senhor, e [illegible] tão claramente que estamos [illegible] hoje de tornar a fallar sobre um caso, a que só temos de occupar-nos [illegible]. Em summa, estamos aqui menos para pedir-lhe uma explicação, do que para dizer-lhe que nenhuma póde haver.

— Então, senhores, o que me trazem é uma provocação?

— E', Sr. conde.

— Bem; mas os senhores hão de admittir, que por mais disposto que um homem esteja a aceitar um cartel, tem todavia o direito de discutir-lhe as razões antes de aceitar as consequencias delle.

Como disseram, a posição é um pouco excepcional, e precisa de muitos argumentos relativos para chegar á uma ordem de verosimelhança. Emfim, supponhamos que eu reconheça no Sr. de Feuil qualidade para tomar a defeza da duqueza (não acham que é inutil, continuarmos entre nós o incognito dessa senhora?) ainda é necessario que haja um insulto real! Que insulto é esse, senhores?

— Não podemos precisar-lhe os termos; mas a agitação em que as suas palavras pozeram a duqueza, basta para constituir uma má intenção de sua parte. O Sr. de Feuil assim o julgou, porque, sem esperar outros detalhes, sómente á vista dessa emoção, correu após o senhor, e annunciou-lhe a nossa visita com a maior clareza.

— Os senhores comprehendem que seria realmente muito commodo se uma supposição bastasse para se brigar com a primeira pessoa que se encontrasse. Eu conheço a duqueza ha muito tempo, conhecia-a antes que o Sr. de Feuil soubesse o seu nome. Estive envolvido nos incidentes mais [illegible] da sua vida [illegible] cousas, que, sem serem insultos, devem [illegible] O Sr. de Feuil cedeu á um movimento de colera; procurou [illegible] uma questão comigo; á mim cabe, antes de chegar á ultima extremidade, esclarecer os senhores á respeito de certos pontos que lhe são obscuros. [illegible] o papel que neste momento represento, então, senhores, o negocio seguirá seu curso, porém, com certas condições, que porão á minha honra e meu amor proprio á salvo de toda a suspeita e de todo o ridiculo. Se eu fôr morto, quero sê-lo por boas razões; se matar, quero ter alguma cousa para responder aos juizes que me pedirem contas desse homicidio.

O que responder á esse raciocinio feito com voz tão simples, com olhar tão leal, que por instantes fazia com que eu perguntasse á mim mesmo se Jacques não se havia enganado á respeito desse homem? Elle continuou:

— Eu tinha muita amisade com o Sr. de Feuil; viamos-nos todos os dias: foi por meu intermedio que elle conheceu a duqueza. O que fiz eu para que chegassemos ao ponto em que nos achamos? Nada. Esse amor é conhecido por nós tres podemos fallar livremente ácerca d'elle. Tive occasião de prestar, no meu paiz, á duqueza um serviço que podia compromettêr-me e fazer-me muito mal. Recusei-lh'o? Offereci-lh'o. A' não ser muito injusta e com quanto suas affeições hoje não sejam as mesmas, ella não póde esquecê-lo. E' culpa minha se ella agora lamenta que eu esteja iniciado em certos acontecimentos dessa vida se tem medo que eu informe o Sr. de Feuil á respeito d'elles? Entretanto, é ella quem nos afasta um do outro, quem nos intriga, quem nos põe a espada na mão. Ella já não me recebe. O Sr. de Feuil parece não me conhecer. Em que devia queixar-me, nada disso; dou o desconto á paixão, á cegueira, e mesmo á injustiça de homem namorado. Hontem, principe, o Sr. foi testemunha da maneira por que elle recebeu-me. Se não me zango, é por que tenho medo? Não. Se o Sr. de Feuil o acreditasse não teria muito merito em enviar-me um cartel. Finjo não perceber essa mudança, por que o tempo, como estou certo, me justificará melhor que qualquer explicação. E' um momento de febre que se deve deixar passar. Depois, é inutil compromettêr uma mulher que talvez [illegible] Não, senhores, não ha em tudo isso senão a irritação de um homem que, [illegible] pelos primeiros embaraços de uma posição difficil, cujas difficuldades augmentam de dia para dia, precisa desabafar sobre alguem os enfados que creou para si. Eu declaro que não tenho inimisade nenhuma ao Sr. de Feuil. Pelo contrario, se podesse fazer-lhe um serviço, fa-lo-hia com prazer, e nas poucas palavras que hontem disse á duqueza, que ella interpretou mal, segundo parece, havia, participando-lhe que estava informado de uma circumstancia grave, o desejo de pôr-me á sua disposição, se lhe podesse ser util, por que ella bem sabe que póde contar comigo. Oh! meu Deus! senhor, exclamou Vladimir para acabar de abalar a nossa convicção, como o principe disse-o ainda á pouco, aqui somos todos homens de honra; não occultemos cousa nenhuma. Sabem o que se passa? A duqueza está gravida. Acreditam que, na sua posição a cousa valesse apenas de fallar-se nella? Falla-lhe no baile porque não me recebe mais em sua casa? Quiz adverti-la de que outros podem saber o que eu soube. Sendo de notoriedade publica a maneira porque vive com o marido, não será perigoso que se espalhe essa noticia? E agora expliquem a sua agitação ao saber que eu me acho informado de um facto que o proprio Sr. de Feuil talvez ignore: por que vejo, pela admiração dos senhores, continuou Vladimir apontando para mim, que o senhor, que é o seu melhor amigo, ignorava-o. Pois bem, senhores, faço-os meus juizes! Tenho eu não tenho razão? Será por ventura agora o momento de haver um duello e de fazer-se um escandalo no qual a duqueza só póde perder e no qual o Sr. de Feuil nada tem a ganhar?

Eu e o principe esperavamos tão pouco, por essa noticia que nos olhamos reciprocamente. Estavamos batidos, como se diz vulgarmente, e a penetração de Vladimir, e o [illegible] a reclamar a [illegible] de um homem [illegible] [illegible]

Com sua habilidade, [illegible]

— Está bem entendido, senhores, disse-nos elle, que vós sois as unicas pessoas, á quem eu tenho fallado desse infeliz, infelicissimo acontecimento.

E apoiou sobre o adjectivo.

— Mas como o soube o Sr. conde? perguntei eu.

— Por uma criada, que foi ultimamente despedida da casa da duqueza; despedida que é uma grande imprudencia. Ha momentos em que uma mulher nunca deveria despedir os seus criados ainda que tivesse queixas delles; por que é por vezes desses auxiliares inferiores de quem ella mais precisa e desses rancores de baixa classe de quem tem mais a temer. Podem-se occultar essas cousas ao mundo inteiro menos ás criadas de quarto. Ellas são as confidentes inevitaveis pela intimidade de seu serviço.

Essa rapariga que me vim em casa da duqueza, veio procurar-me para que eu lhe arranjasse um lugar; e como julgava que eu tinha alguma razão de querer mal á sua ama deu-me parte dessa situação, que talvez desse a conhecer á outras pessoas, contando que eu lhe tenha recommendado silencio. Eis aqui o que hontem eu disse, com a voz mais baixa que me foi possivel, á duqueza que comprehendeu mal a minha intenção. Quando cheguei-me ao Sr. de Feuil, queria tambem adverti-lo. Emfim, senhores, sinto menos o que se passou por que o resultado é o mesmo e o seu amigo será prevenido. Agora, se persistir em sua provocação, permittam-me que lhe digam que será mais do que [illegible] no entanto fico ás suas ordens. Queiram vê-lo, meus senhores, e levar-lhe, decida elle o que decidir, a minha palavra de honra é que tenho guardado e guardarei sempre o mais profundo segredo sobre o facto de que o acaso me informou.

([illegible])

(*) Vide *Diario* n. 246.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.